

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

CARLOS ALBERTO SOUZA BRITO



O ENSINO RELIGIOSO COMO MEIO DE FOMENTO À CULTURA DE PAZ NAS
ESCOLAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS ALBERTO SOUZA BRITO

O ENSINO RELIGIOSO COMO MEIO DE FOMENTO À CULTURA DE PAZ NAS
ESCOLAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: Wanderley Pereira da Rosa

VITÓRIA-ES

2025

Brito, Carlos Alberto Souza

O Ensino Religioso como meio de fomento à cultura de paz nas escolas e sua contribuição para a segurança pública / Carlos Alberto Souza Brito. -
- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

ix, 85 f. ; 31 cm.

Orientador: Wanderley Pereira da Rosa

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2025.

Referências bibliográficas: f. 85-81

1. Ciência da religião. 2. Religião e Espaço Público. 3. Ensino Religioso. 4. Violência e cultura de paz. 5. Segurança pública. 6. Guarda Municipal. - Tese. I. Carlos Alberto Souza Brito. II. Faculdade Unida de Vitória, 2025. III. Título.

CARLOS ALBERTO SOUZA BRITO

O ENSINO RELIGIOSO COMO MEIO DE FOMENTO À CULTURA DE PAZ NAS
ESCOLAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 02 set. 2025.

Wanderley Pereira da Rosa, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).

Francisco de Assis Souza dos Santos, Doutor em Teologia, UNIDA.

Maxwell Pinheiro Fajardo, Doutor em História, FABAD.



Estou dedicando este trabalho à minha querida esposa Lidia Santos Pereira Brito que sempre me incentivou a continuar estudando e nunca me desanimar diante das dificuldades.

Ao meu pai Jose Alves de Souza (in memoriam) que incentivava os filhos a estudarem, e à minha mãe Maria Brito de Oliveira, hoje com 93 anos de idade, por todo o seu amor e dedicação aos filhos.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço a Deus que, mediante a minha fé, tem renovado as minhas forças em cada amanhecer dessa longa jornada e a todos os professores que contribuíram para a complementação do conhecimento adquirido ao longo dos últimos dois anos onde estive estudando, pesquisando e construindo os textos deste trabalho acadêmico. Em especial menciono o nome do professor Wanderley P. da Rosa que foi o meu orientador e que representa perfeitamente todos os demais professores.

Ao Emerson, colega de curso, que participou comigo dos grupos de pesquisa, contribuindo para ampliar o meu conhecimento. Também o Flavio que, alguns anos antes de iniciar o meu curso de Mestrado, sentou comigo e começamos, já naquela época, desenvolver ideias que pudessem ajudar a desenvolver o nosso trabalho profissional e isso me levou a construir o meu Projeto de Pesquisa visando entrar no mundo da pesquisa acadêmica que pudesse gerar progressos no ambiente profissional.

Agradeço a Guarda Municipal de Vila Velha, representada em todos os seus agentes, por ter proporcionado todas as condições necessárias para o desenvolvimento da minha pesquisa junto às escolas municipais, onde foram desenvolvidas as palestras que facilitaram a minha pesquisa de campo. E por fim agradeço a todos os profissionais das escolas que me receberam, em especial, a UMEF Prefeito Vasco Alves, onde foi aplicada a minha pesquisa de campo.



“Não existe um caminho para a paz.

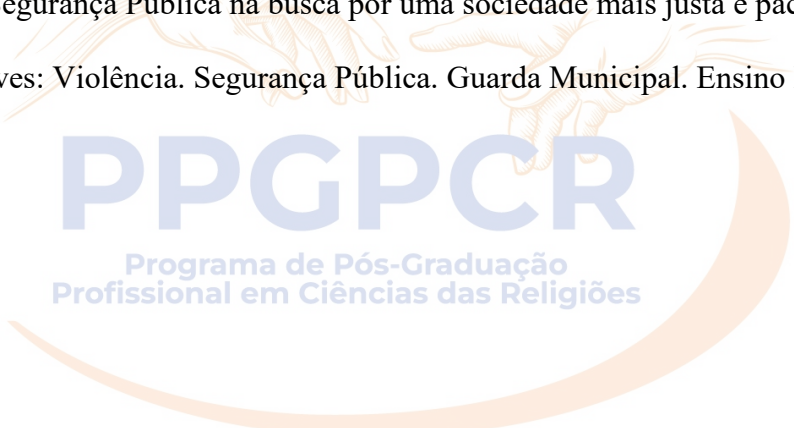
A paz é o caminho”

Mahatma Gandhi.

RESUMO

Diante do crescente número de episódios de violência em instituições de ensino no Brasil, a promoção de uma Cultura de Paz nas escolas tornou-se uma necessidade urgente. Nesse contexto, este trabalho propõe uma reflexão sobre o Ensino Religioso como ferramenta pedagógica capaz de contribuir para a pacificação dos ambientes escolares e, consequentemente, para a Segurança Pública. Assim, o objetivo desta pesquisa é analisar de que forma o Ensino Religioso pode fomentar a Cultura de Paz nas escolas e apoiar o trabalho dos agentes da Guarda Municipal de Vila Velha/ES em sua função pacificadora, em parceria com a Secretaria de Educação. A metodologia adotada consiste em pesquisa de campo com aplicação de entrevistas semiestruturadas a professores e alunos da rede municipal, a fim de captar percepções e experiências sobre a violência nas escolas e o papel do Ensino Religioso nesse cenário. A análise qualitativa dos dados será complementada por revisão teórica sobre os conceitos de violência, Cultura de Paz e fundamentos legais do Ensino Religioso. Os resultados esperados apontam que o Ensino Religioso, quando trabalhado de forma plural, ética e crítica, pode ser uma ferramenta significativa para a promoção do diálogo, da tolerância e da resolução pacífica de conflitos, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais seguros e inclusivos. O trabalho propõe, ainda, uma cartilha prática voltada aos profissionais da segurança que atuam em unidades escolares, reforçando a importância da integração entre os setores de Educação e Segurança Pública na busca por uma sociedade mais justa e pacífica.

Palavras-chaves: Violência. Segurança Pública. Guarda Municipal. Ensino Religioso.

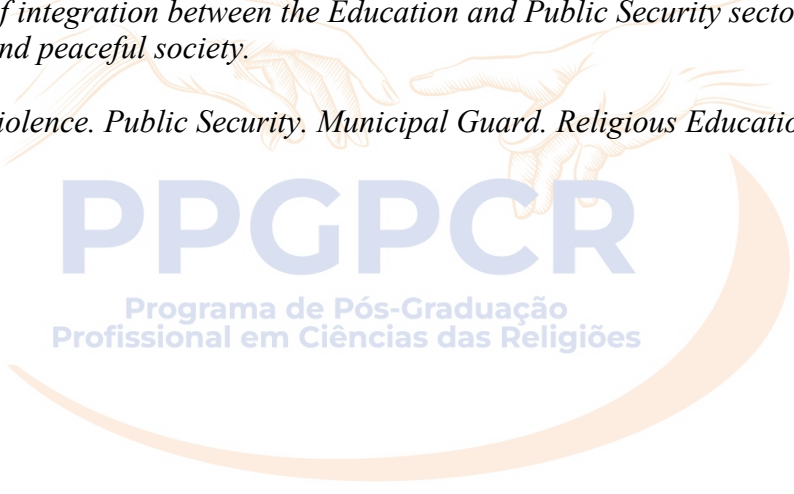


PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

ABSTRACT

Given the increasing number of episodes of violence in educational institutions in Brazil, the promotion of a Culture of Peace in schools has become an urgent need. In this context, this paper proposes a reflection on Religious Education as a pedagogical tool capable of contributing to the pacification of school environments and, consequently, to Public Safety. Thus, the objective of this research is to analyze how Religious Education can foster the Culture of Peace in schools and support the work of the agents of the Municipal Guard of Vila Velha/ES in their pacification function, in partnership with the Department of Education. The methodology adopted consists of field research with semi-structured interviews with teachers and students from the municipal school system, in order to capture perceptions and experiences about violence in schools and the role of Religious Education in this scenario. The qualitative analysis of the data will be complemented by a theoretical review of the concepts of violence, Culture of Peace and legal foundations of Religious Education. The expected results indicate that Religious Education, when worked in a plural, ethical and critical way, can be a significant tool for promoting dialogue, tolerance and peaceful resolution of conflicts, contributing to the construction of safer and more inclusive school environments. The work also proposes a practical guide aimed at security professionals who work in school units, reinforcing the importance of integration between the Education and Public Security sectors in the search for a more just and peaceful society.

Keywords: Violence. Public Security. Municipal Guard. Religious Education.



PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE ESCOLAR.....	14
1.1 Estatísticas e desafios da violência para o Poder Público e os serviços de segurança	14
1.1.1 A violência na história e na sociedade contemporânea	14
1.1.2 A violência no ambiente escolar.....	15
1.1.3 Panorama recente da violência escolar no Brasil	19
1.2 Dados da violência no contexto da secretaria de educação de Vila Velha/ES e a necessidade de promover a Cultura de Paz nas escolas e o papel do ER nessa promoção	21
2 O ENSINO RELIGIOSO, A BNCC, A LDB E A CULTURA DE PAZ.....	35
2.1 A previsão do Ensino Religioso na Constituição Federal, Base Nacional Comum Curricular e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	35
2.2 Ensino Religioso em sala de aula voltado à construção de uma Cultura de Paz: diálogos sobre o tema.....	46
3 RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA PÚBLICA, ENSINO RELIGIOSO E CULTURA DE PAZ.....	53
3.1 A Integração entre Agentes da Segurança Pública e Agentes da Educação: caminhos para uma cultura de paz.....	53
3.2 O Ensino Religioso como aliado da Segurança Pública no combate à violência escolar ..	74
CONCLUSÃO.....	78
REFERÊNCIAS	81
ANEXO I – QUESTIONÁRIOS	86
ANEXO II – PRODUTO EDUCACIONAL.....	92
APÊNDICE A – PALESTRAS AOS ALUNOS DA UMEF PREFEITO VASCO ALVES.	109
APÊNDICE B – APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS PARA ALUNOS	111

INTRODUÇÃO

A busca por um ambiente de convivência harmoniosa e a promoção da Cultura de Paz têm se tornado objetivos essenciais no contexto educacional atual, tendo em vista que se torna cada vez mais comum notícias de ataques e de episódios violentos em escolas.¹

A persistência da violência urbana permanece como uma das questões sociais mais preocupantes no Brasil. Apesar das melhorias nos indicadores econômicos e sociais do país, o cenário de violência ainda apresenta taxas de crimes letais consideravelmente superiores às de outras nações, colocando o Brasil em uma posição lamentável nos rankings globais de sociedades mais violentas. Essa situação, além disso, é agravada pelas elevadas taxas crônicas de outros crimes violentos, como roubos, sequestros, lesões e fatalidades resultantes de ações policiais.²

Tais episódios são assistidos e vivenciados, em especial, por agentes integrantes das forças de Segurança Pública, os quais são imediatamente acionados no momento do incidente. Nesse sentido, o desejo pelo aprofundamento acerca de mecanismos emergiu da minha atuação profissional como guarda municipal desde o ano de 2009, período no qual pude presenciar a violência no ambiente escolar das mais diversas formas possíveis, sendo necessário intervir diretamente em situações de conflito, como por exemplo, brigas entre estudantes, ameaças, agressões físicas ou qualquer outro ato de violência que ocorra nas dependências da escola.

Mas, para além disso, não raras foram as vezes em que enquanto guarda municipal, atuei de forma preventiva e em colaboração com a comunidade escolar. A presença visível de um agente de Segurança Pública na escola serve muitas vezes para dissuadir e desencorajar comportamentos violentos ou delinquentes. Do mesmo modo, ao receber informações de diretores, professores, alunos e conselheiros sobre situações de violência iminente, pude contribuir com o planejamento de estratégias de segurança e intervenção.

Neste contexto, a presente pesquisa fundamenta-se em um referencial teórico que abrange autores como Carmen Mattos e Maria Inês Coelho³ que discute as manifestações da violência no ambiente escolar, que traz uma leitura sociológica das trajetórias da violência

¹ Vide ataque ocorrido em escola localizada em Aracruz/ES, em 2022: <https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2022/11/26/ataque-a-escolas-em-aracruz-o-que-falta-esclarecer.ghtml>

² LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e Segurança Pública no Brasil. *Revista Direito FGV*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 49-85, 2016, p. 52.

³ MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de; COELHO, Maria Inês de Matos. *Violência na escola: reconstruindo e revisitando trajetórias e imagens de pesquisas produzidas por no Núcleo de Etnografia em Educação entre 1992 e 2007*. Campina Grande: EDUEPB, 2011, p. 195.

escolar; Fleuri⁴ que contribuem para o debate sobre diversidade religiosa, direitos humanos e convivência ética; além de Affonso⁵ e Ferreira e Brandenburg⁶, que analisam o papel do Ensino Religioso na formação cidadã e na construção de valores fundamentais para a convivência democrática. Esses aportes teóricos sustentam a análise sobre a relevância do Ensino Religioso como aliado estratégico na prevenção da violência escolar e na promoção de uma educação comprometida com os direitos humanos.

O estudo insere-se na linha de atuação “Religião e Espaço Público”, com foco no Ensino Religioso como componente curricular capaz de fomentar a Cultura de Paz nas escolas públicas. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, sendo baseada em entrevistas semiestruturadas com professores e alunos da rede pública municipal de Vila Velha/ES.

Como estado da arte, foram consideradas pesquisas anteriores sobre violência escolar e intervenções educativas voltadas à prevenção, com ênfase em práticas pedagógicas que valorizam o respeito à diversidade e a convivência democrática. Assim, esta dissertação busca contribuir para o debate sobre a integração entre Educação e Segurança Pública, tendo o Ensino Religioso como eixo articulador de ações formativas que promovam um ambiente escolar mais seguro, ético e inclusivo.

Nesse cenário, o Ensino Religioso desponta como um mecanismo relevante dentro das escolas, capaz de desencadear reflexões profundas sobre valores, ética e respeito mútuo, relacionando-se diretamente com a Segurança Pública no âmbito escolar.

O Ensino Religioso muitas vezes aborda questões éticas e valores morais fundamentais. Ao promover princípios éticos sólidos, contribui para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, o que pode impactar positivamente o comportamento social e a Segurança Pública. Ao ensinar sobre diferentes tradições religiosas e culturas, o Ensino Religioso pode promover o respeito à diversidade. Isso pode reduzir conflitos sociais, discriminação e preconceito, criando um ambiente mais harmonioso e, por conseguinte, contribuindo para a segurança.

A opção de estudo dessa temática parte da necessidade de se buscar, cada vez mais, novos conhecimentos e aprimoramento das práticas teóricas e metodológicas para uma

⁴ FLEURI, Reinaldo Matias; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; HARDT, Lúcia Schneider; CECCHETTI, Elcio; KOCH, Simone Riske. *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver*. Blumenau: Edifurb, 2013, p. 32.

⁵ AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021, p. 49.

⁶ FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, 2019, p. 509.

aplicação no campo da atuação profissional que possa trazer resultados positivos para a sociedade.

O projeto de uma Guarda Municipal educativa compreende a união do agente público da Segurança com o agente público da Educação num parâmetro para a paz social, onde as entidades públicas da Segurança e da Educação interagem entre si, buscando fazer dessa aproximação, uma forma de aprimorar as inter-relações, caminhando para a missão da preservação de um ambiente mais amistoso, necessário para o crescimento educacional.

A busca pela pacificação social vai muito além das Políticas de Segurança Pública tradicionais, uma vez que o próprio Estado entendeu a paz social como um objeto a ser buscado com a união das esferas sociais como a comunidade, a polícia, a igreja, a escola. Só assim pode ser possível o cumprimento das regras estabelecidas dentro do conjunto das leis, que tem por finalidade garantir o respeito à dignidade humana.

Nesse contexto, a presente pesquisa tem por objetivo responder ao seguinte questionamento: Como o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção da Cultura de Paz no ambiente escolar, auxiliando assim, o trabalho da Guarda Municipal do município de Vila Velha/ES no seu papel de pacificadora junto à Secretaria de Educação?

O presente estudo analisará a problemática da violência escolar por meio do referencial teórico que abrange o conceito de violência e o cenário da violência nas instituições de ensino. Para isso, serão utilizados dados de pesquisas anteriores que investigaram a incidência e as manifestações da violência no ambiente escolar, permitindo uma compreensão aprofundada do fenômeno e de seus impactos na comunidade educativa.

A metodologia adotada será a pesquisa de campo, com a realização de entrevistas semiestruturadas aplicadas a professores e alunos. Essa abordagem possibilitará a obtenção de informações qualitativas sobre as percepções, experiências e desafios enfrentados pelos sujeitos envolvidos no contexto escolar, contribuindo para a construção de um diagnóstico mais preciso sobre a violência nas escolas.

Os objetivos específicos são: contextualizar o panorama da segurança hoje nas escolas, diante das experiências vividas enquanto guarda civil municipal; investigar de que forma o Ensino Religioso pode propiciar um ambiente de paz dentro das escolas; examinar em que medida o Ensino Religioso e Cultura de Paz nas escolas impactam na questão da Segurança Pública; elaborar uma cartilha de sugestões de ações baseadas na Cultura de Paz para os agentes da Segurança Pública que possam atuar junto às escolas.

Para tanto, o estudo encontra-se dividido em três capítulos. O primeiro capítulo busca analisar a questão da violência no ambiente escolar, destacando as estatísticas e os desafios da violência para o Poder Público e os serviços de segurança.

O segundo capítulo busca compreender a cultura de paz nas escolas municipais de Vila Velha/ES através do componente curricular de Ensino Religioso, demonstrando, inicialmente, as previsões legais do Ensino Religioso na Constituição Federal, na Base Nacional Comum Curricular e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ainda nesse capítulo, demonstra-se a importância do Ensino Religioso em sala de aula voltado à construção de uma Cultura de Paz.

O terceiro capítulo desenvolve uma cartilha de normas e procedimentos dos operadores de Segurança Pública nas escolas, levando em consideração a importância da integração dos agentes de segurança pública e os agentes da educação. Assim, a referida cartilha faz uma ponte entre Ensino Religioso e Agentes de Segurança da Guarda Municipal e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.



1 A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE ESCOLAR

Este capítulo aborda a problemática da violência nas escolas, enfatizando as estatísticas e os desafios enfrentados pelo Poder Público e pelos serviços de segurança. Primeiramente, serão apresentados dados que ilustram a extensão e a gravidade da violência escolar, destacando os obstáculos que os órgãos governamentais e as instituições de segurança enfrentam para mitigar esse problema. Através da análise dessas questões, o capítulo buscará oferecer uma compreensão abrangente das dinâmicas da violência escolar e das estratégias possíveis para sua redução e prevenção, contribuindo para a formação de um ambiente educacional mais seguro e harmonioso.

1.1 Estatísticas e desafios da violência para o Poder Público e os serviços de segurança

Esta seção é desdobrada em três subseções que visam contextualizar e aprofundar a discussão sobre a violência e seus impactos sobre o Poder Público e os serviços de segurança. Inicialmente, será realizada uma breve abordagem histórica da violência, destacando como ela se manifesta nas sociedades contemporâneas e suas múltiplas formas de expressão. Em seguida, trata-se especificamente da violência no ambiente escolar, evidenciando os tipos de violência mais comuns nesse contexto e suas implicações para a comunidade educativa. Por fim, apresenta-se um panorama recente da violência escolar no Brasil, com base em dados estatísticos e pesquisas recentes, buscando refletir sobre os desafios enfrentados pelas instituições públicas na prevenção e no enfrentamento dessa realidade.

1.1.1 A violência na história e na sociedade contemporânea

Inicialmente, é importante mencionar que o fenômeno da violência sempre esteve presente na história, sendo historicamente inerente ao comportamento humano. Esse traço pode ser observado em guerras, chacinas, crimes e outros atos que refletem essa "característica" humana. Desde os tempos antigos até os dias atuais, a violência tem sido uma constante em diversas formas e contextos, demonstrando a complexidade e a persistência desse problema ao longo do tempo.⁷

⁷ BARBOSA, Jean Carmo; PEREIRA, Rosemary Tourinho; MONTENEGRO, Maria Eleusa; GONÇALVES, Fabiana Lemos; SALVIANO, Ana Regina Melo; PORCINIO, Natália. *A violência escolar: diagnóstico e propostas de solução*. Brasília: Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, 2021, p. 13

A violência sempre esteve presente na história, manifestando-se em guerras, chacinas, crimes e outras formas de brutalidade. Historicamente, ela é compreendida como fenômeno complexo, enraizado em determinantes culturais, políticos, econômicos e psicossociais. Para Freud, a existência de instintos de destruição nos seres humanos contribui para que conflitos de interesse sejam muitas vezes resolvidos por meio da violência, o que nos assemelha, em certa medida, ao comportamento animal.

No Brasil, a violência atinge tanto adultos quanto jovens e crianças. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁸, foram registradas 46.328 mortes violentas intencionais, o que equivale a uma taxa de 22,8 mortes por 100 mil habitantes. Esse cenário revela a urgência da criação de políticas públicas consistentes, que enfrentem tanto as causas estruturais quanto as expressões cotidianas da violência.

Tabela 1 - expressões cotidianas da violência

Indicador Nacional de Violência (2023)	Valor
Mortes violentas intencionais	46.328 casos
Taxa por 100 mil habitantes	22,8

Fontes da violência incluem a desigualdade social, desemprego, fome, racismo estrutural e a fragilidade das políticas educacionais e sociais. Suas manifestações aparecem tanto nas ruas quanto dentro das instituições, incluindo as escolas, onde têm gerado crescente inquietação.

1.1.2 A violência no ambiente escolar

Nesse mesmo sentido, é possível afirmar que se considera bastante amplo o próprio conceito de violência, um fenômeno presente em todas as sociedades. Inerente à vida humana, a violência permeia historicamente a vida social e só pode ser explicada a partir de determinações culturais, políticas, econômicas e psicossociais intrínsecas às sociedades humanas.⁹

⁸ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 337.

⁹ PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. *Revista Diálogos Educacionais*, Curitiba, v. 9, n. 26, p. 161-179, 2009, p. 162.

O combate à violência escolar exige mais do que respostas repressivas. Requer a construção de uma cultura de paz, que favoreça a escuta, o respeito, o reconhecimento da diversidade e o fortalecimento de vínculos afetivos no espaço educativo. A violência deve ser enfrentada com políticas integradas entre educação, assistência social, saúde mental e segurança pública. Desde os anos 1980, houve uma mudança de percepção: deixou de ser apenas um problema disciplinar e passou a ser entendida como um fenômeno social, que reflete as contradições da sociedade brasileira.¹⁰

Estudos indicam que a violência é um fenômeno social com raízes históricas profundas, cujas manifestações vão além da criminalidade e definem as estruturas que regem a sociedade. No contexto brasileiro, a violência existia muito antes da chegada dos europeus, estando ligada ao surgimento das primeiras civilizações, onde o uso da força era uma estratégia de sobrevivência e poder.¹¹

Observa-se que, no mundo contemporâneo, a violência atinge e é praticada tanto por adultos quanto por jovens e crianças, que se deparam com essa realidade cada vez mais cedo. Embora cada país tenha suas particularidades, todos enfrentam essa crise. No Brasil, não é diferente, sendo evidente a participação de jovens e crianças nesse cenário.¹²

De acordo com os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2023, ocorreram, no Brasil, 46.328 mortes violentas intencionais, o que representa uma taxa de 22,8 mortes por 100 mil habitantes.¹³ Esses dados revelam um cenário alarmante de violência no Brasil, estacando a gravidade da situação. Esses números não apenas evidenciam a extensão do problema, mas também sublinham a urgente necessidade de políticas públicas eficazes e ações coordenadas para combater a violência e promover a segurança em todo o país.

Essa violência está profundamente enraizada nos indivíduos como uma forma de resolver diversos conflitos, manifestando-se de diferentes maneiras na sociedade, como a violência contra a mulher, violência psicológica, violência física, violência política, violência cultural, entre outras. Ela ocorre em diversos espaços e instituições, como escolas, famílias, organizações, grupos e internatos, em qualquer lugar onde haja a presença humana. Além disso, fatores como a miséria, a fome, a desigualdade, o desemprego e a falta de investimento em educação contribuem para o agravamento desse cenário de violência.¹⁴

¹⁰ BARBOSA et al., 2021, p. 13

¹¹ SILVA, Ellery Henrique Barros da; NEGREIROS, Fauston. Violência nas escolas públicas brasileiras: Uma revisão sistemática da literatura. *Revista de Psicopedagogia*, v. 37, n. 114, p. 327-340, 2020, p. 328.

¹² BARBOSA; PEREIRA; MONTENEGRO; GONÇALVES; SALVIANO; PORCINIO, 2021, p. 16.

¹³ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 14.

¹⁴ BARBOSA; PEREIRA; MONTENEGRO; GONÇALVES; SALVIANO; PORCINIO, 2021, p. 17.

Frequentemente destacada nos noticiários televisivos e na imprensa, a violência manifesta-se como uma realidade marcada pela crueldade e insensibilidade, assumindo diversas formas: no âmbito familiar, no contexto do tráfico de drogas, no cotidiano das áreas urbanas, na esfera institucional, bem como em situações que envolvem tanto pessoas próximas quanto desconhecidas.¹⁵

A violência no contexto escolar manifesta-se em diversos espaços, não se restringindo apenas às dependências da instituição, como salas de aula, pátios, corredores, quadras e banheiros. Além disso, episódios de violência podem ocorrer durante o trajeto dos estudantes, nos arredores da escola, em passeios, encontros e atividades extracurriculares. No ambiente virtual, essa problemática também se faz presente, sendo utilizada por agressores para intimidar e causar danos emocionais às vítimas.¹⁶

Assim, a questão da violência, tanto aquela em que o jovem é vítima quanto aquela em que ele é o agressor, tem gerado crescente perplexidade e preocupação no ambiente escolar. Geralmente, a violência é definida como um ato de brutalidade, seja física ou psicológica, contra alguém, caracterizando-se por relações interpessoais marcadas pela opressão, intimidação, medo e terror.¹⁷ Nesse sentido:

Genericamente a violência pode ser entendida como uma ação diretamente associada a uma pessoa ou a um grupo, a qual interfere na integridade física, moral ou cultural de uma pessoa ou de um grupo, mas também esses efeitos podem ser provocados por acontecimentos e/ou mudanças radicais ocorridas na sociedade atingindo negativamente os indivíduos ou a coletividade em relação aos laços de pertencimentos, dos meios e condições de vida etc.¹⁸

Além disso, a violência escolar pode se manifestar por meio do bullying, do cyberbullying e do trote violento, formas que englobam atos de diversas naturezas. O bullying refere-se a agressões repetitivas cometidas por um ou mais indivíduos contra membros da comunidade escolar, podendo causar impactos psicológicos significativos. O cyberbullying, por sua vez, ocorre no ambiente virtual, utilizando redes sociais, aplicativos e e-mails para constranger, humilhar, intimidar ou enfurecer as vítimas. Já o trote violento consiste em práticas

¹⁵ MATTOS; COELHO, , p. 195.

¹⁶ CARVALHO, Washington da Silva; ANJOS, Degmar Francisca dos. Violência Escolar: Conhecer para Prevenir. João Pessoa: Instituto Federal da Paraíba, 2021, p. 6.

¹⁷ SILVA, Joyce Mary Adam de Paula; SALLES, Leila Maria Ferreira. A violência na escola: abordagens teóricas e propostas de prevenção. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 2, p. 217-232, 2010, p. 218.

¹⁸ PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 162.

abusivas geralmente realizadas por estudantes veteranos contra recém-ingressos, sob o pretexto de integração, mas que frequentemente resultam em humilhação e sofrimento.¹⁹

Dessa maneira, a violência é considerada uma das principais manifestações de incivilidade na sociedade, violando um dos direitos humanos mais fundamentais, o direito à vida. Ela também é entendida como um fenômeno psicossocial polissêmico, atuando de maneira dialética em todas as esferas sociais. Portanto, definir a palavra "violência" torna-se extremamente relevante e exige uma abordagem semântica ampliada, já que ela se manifesta tanto através de características individuais quanto coletivas.²⁰

Diante disso, “o que especifica a violência é o desrespeito, a negação do outro, a violação dos direitos humanos que se soma à miséria, à exclusão, à corrupção, ao desemprego, à concentração de renda, ao autoritarismo e às desigualdades presentes na sociedade brasileira”.²¹

Assim, a educação representa a principal ferramenta para a prevenção e o enfrentamento da violência. No entanto, de forma paradoxal, a presença da violência tem se intensificado nas instituições escolares, manifestando-se de diversas maneiras.²² A violência nas escolas também se mostra uma realidade. Conforme Bernard Charlot, a questão da violência no âmbito escolar não é algo novo, podendo ser remontada ao século XIX, quando houve algumas explosões violentas em escolas. Além disso, o autor ressalta que nos anos 50 e 60, as relações entre alunos também já era marcada pela violência.²³

A partir da metade da década de 1980, chegando aos últimos anos da década de 1990, a violência nas escolas foi frequentemente considerada uma questão de segurança, refletindo as propostas teóricas educacionais da época, com algumas exceções em locais de governança local (estadual ou municipal) de cunho progressista.²⁴

Portanto, atitudes como ofender, ignorar, excluir, ferir e humilhar sempre foram presentes nas escolas, sejam elas de ensino público ou particular, e em diferentes níveis de ensino, desde o fundamental até o médio. Esse fenômeno tem se expandido progressivamente para as séries iniciais e frequentemente ultrapassa os limites escolares, invadindo a vida pessoal dos indivíduos através de mensagens pela Internet e celulares²⁵. Importa mencionar que “a

¹⁹ CARVALHO; ANJOS, 2021, p. 11.

²⁰ SILVA; NEGREIROS, 2020, p. 328.

²¹ SILVA; SALLES, 2010, p. 218.

²² MATTOS; COELHO, 2011, p. 196.

²³ CHARTLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociológicos franceses abordam essa questão. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, 2002, p. 433.

²⁴ SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, 2001, p. 91.

²⁵ PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 166.

violência nas escolas é uma realidade vertiginosa que reflete no processo educacional do indivíduo em desenvolvimento e na constituição de seus saberes”.²⁶

Importante mencionar que a violência não se limita a atos explícitos e visíveis, mas também se manifesta de forma silenciosa por meio de atitudes discriminatórias, desrespeitosas e humilhantes, muitas vezes não reconhecidas como violentas. No entanto, essas ações deixam marcas profundas e impactam o desenvolvimento individual, tanto das vítimas quanto daqueles que as praticam.²⁷

Com isso, sabe-se que a preocupação de membros da sociedade e autoridades com a violência escolar não é um fato novo, sendo um problema enfrentado diariamente. A questão central está nas proporções que o fenômeno tem assumido, gerando preocupação e insegurança entre diretores, alunos, professores, pais e a sociedade em geral.²⁸

Desta feita, situações conflituosas e práticas relacionadas à cultura da violência são realidades crescentes no ambiente escolar, causando grande preocupação entre sociedades e profissionais da educação. Atualmente, esse fenômeno representa um desafio significativo para toda a sociedade. Trata-se de uma questão multicausal e complexa que ainda exige análises e estudos mais aprofundados para uma compreensão completa e para o desenvolvimento de estratégias eficazes de intervenção e prevenção.²⁹

A violência escolar engloba todos os atos ou ações violentas, comportamentos agressivos e antissociais, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalizações e discriminações, praticados por e entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, familiares e pessoas externas) dentro do ambiente escolar.³⁰

1.1.3 Panorama recente da violência escolar no Brasil

Dados revelam que a violência nas escolas teve um aumento de 50% em 2023, quando comparado ao ano anterior, conforme informações do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. De janeiro e setembro de 2023, foram registrados 9.530 casos por meio do Disque 100. No mesmo período em 2022, o total de ocorrências informadas foi pouco superior a 6,3

²⁶ SILVA; NEGREIROS, 2020, p. 328.

²⁷ MATTOS; COELHO, 2011, p. 198.

²⁸ PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 162-163.

²⁹ SANTOS, Maria Angélica da Silva Costa. A comunicação não violenta como instrumento para uma Cultura de Paz: uma proposta para as escolas da rede estadual de Sergipe. *Ideias & Inovação*, Aracaju, v. 4, n. 2, p. 89-102, 2018, p. 93.

³⁰ PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 162-163.

mil. Foram identificadas violações em áreas como direitos civis, políticos e sociais, discriminação, injúria racial e racismo, liberdade, integridade física e psíquica e direito à vida.³¹

Entende-se por violência escolar todas as atitudes praticadas por todos os membros pertencentes ao espaço escolar (docente, discente, servidores, comunidade), dentre tais ações podem-se inferir a criminalidade, danos ao patrimônio público, relações de conflitos interpessoais, violência simbólica, dentre outras^{11,12}. Nessa ótica, marcada por tais estereótipos, a violência se faz presente dentro desse espaço transformador de aprendizagens e formação cidadã. Ela é uma marca peculiar dentro do contexto sociopolítico-mundial, colocada dentro dos mais variados âmbitos sociais (casa, rua, escola etc.).³²

Entre os fatores que contribuem para o aumento da violência escolar, é possível citar as mudanças socioeconômicas que afetaram tanto a sociedade quanto o entorno escolar. Esses indicadores refletem a presença de gangues nos bairros periféricos, altos índices de pobreza, níveis elevados de agressividade e o uso de armas dentro das escolas. Portanto, a violência escolar, enquanto fenômeno histórico e social, não pode ser atribuída a um único fator condicionante, mas sim a um conjunto de características interligadas que permeiam as diversas camadas sociais.³³ Nesse mesmo sentido:

A miséria, o desemprego, as desigualdades sociais, a falta de oportunidades para os jovens e a presença insuficiente ou inadequada do Estado fazem aumentar as manifestações de violência no nosso país. Entretanto, não se trata de um fenômeno circunscrito a fatores estruturais de ordem socioeconômica. Hoje, sabe-se que diversos outros fatores influenciam e interferem para o desenvolvimento e legitimação de práticas e ações de violência.³⁴

Nesse sentido, o combate à violência requer a atuação conjunta e o envolvimento de todos os setores da comunidade escolar, por meio de iniciativas que promovam o diálogo, a tolerância e o respeito à diversidade.³⁵

Em suma, a violência escolar é um fenômeno complexo e multifacetado que reflete profundas questões sociais e econômicas, afetando a integridade e o ambiente educacional das instituições. A crescente preocupação com este problema evidencia a necessidade urgente de abordagens eficazes para a mitigação e prevenção da violência nas escolas. Neste contexto, o próximo tópico abordará informações sobre a violência no contexto da secretaria de educação de Vila Velha/ES e ações realizadas diante desse cenário.

³¹ RODRIGUES, Leonardo. Violência nas escolas tem aumento de 50% em 2023. *Agência Brasil*, 2023. [online].

³² SILVA; NEGREIROS, 2020, p. 328.

³³ SILVA; NEGREIROS, 2020, p. 328.

³⁴ SANTOS, 2018, p. 93.

³⁵ CARVALHO; ANJOS, 2021, p. 5.

1.2 Dados da violência no contexto da secretaria de educação de Vila Velha/ES e a necessidade de promover a Cultura de Paz nas escolas e o papel do ER nessa promoção

Os números de violência nas escolas do Espírito Santo têm apresentado um aumento significativo, revelando um cenário preocupante para a comunidade escolar e para a sociedade em geral. Esse contexto gera a necessidade urgente de implementar ações e programas que promovam a segurança e o bem-estar dos estudantes, dos profissionais da educação e das famílias. Com a intensificação de casos de agressões físicas, bullying e conflitos interpessoais, torna-se essencial estabelecer medidas eficazes para combater esse quadro. Assim, iniciativas voltadas para a promoção de uma cultura de paz e de convivência harmoniosa no ambiente escolar ganham destaque como estratégias fundamentais para reverter essa realidade e construir um ambiente de aprendizado mais seguro e inclusivo.

Segundo estudos realizados pelo Anuário de Segurança, 74% das escolas do Espírito Santo relataram casos de bullying em 2022.³⁶

Tabela 2 – Violência nas escolas do Espírito Santo³⁷

	Violência	Bullying	Machismo	Homofobia	Uso de drogas	Racismo
Espírito Santo	52,5%	74,3%	22,1%	22,1%	44,4%	58,8%
Brasil	55,7%	70,1%	14,8%	21,4%	49,1%	50,2%

Conforme os dados apresentados, a taxa de casos de violência no Espírito Santo é de 52,3%, enquanto a média nacional chega a 55,7%. Goiás ocupa a posição mais alta, com uma taxa de 67,6%. Em relação a episódios de homofobia, o Espírito Santo registra 22,1%, comparado à média nacional de 24,1%. O Rio Grande do Sul lidera nesse aspecto, com 32,2%. Quanto ao uso de drogas, o Espírito Santo apresenta uma taxa de 44,4%, abaixo da média nacional de 49,1%. Rondônia (65,3%) e Sergipe (62,6%) têm as maiores taxas entre as unidades federativas.³⁸

Ainda, o Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, organizado pelo Ministério da Educação, divulgou o relatório “Ataques às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações para a Ação Governamental,” que compila dados de 2002 a 2023. O estudo aponta que o Espírito Santo registrou dois episódios de violência extrema nas escolas,

³⁶ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 337.

³⁷ Fonte: Adaptado do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.

³⁸ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023, p. 337.

resultando em 17 vítimas. O estado ficou atrás apenas do Rio de Janeiro, com três ataques e 27 vítimas, e de São Paulo, com sete ataques que vitimaram 31 pessoas. Esses três estados concentraram alguns dos ataques mais graves a escolas nos últimos anos. No Espírito Santo, o caso de maior repercussão ocorreu em Aracruz, em 25 de novembro, quando um adolescente, ex-aluno da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Primo Bitti, invadiu a escola armado, e em seguida atacou o Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPC), uma escola privada. O incidente resultou em quatro mortes e 12 feridos.³⁹

Diante desse cenário, é possível observar o desenvolvimento de planos para combater a violência no Espírito Santo. Em 2023, foi publicado o Plano Estadual de Segurança Escolar desenvolvido pelo Governo do Espírito Santo. O documento considerou que, frente aos desafios da violência nas escolas, o estado precisa agir com eficiência e rapidez, compreendendo a complexidade desses problemas e adaptando-se às novas demandas sociais para cumprir seu papel de preservar a coesão e segurança social. As escolas representam espaços de aprendizado e socialização, funcionando muitas vezes como uma extensão familiar. A manutenção desses locais como ambientes seguros e saudáveis é uma responsabilidade coletiva, exigindo esforços conjuntos entre estado e sociedade. Cabe ao estado assegurar uma segurança ampla e integrada, adotando ações preventivas e repressivas contra qualquer ameaça que possa afetar a integridade física e psicológica da comunidade escolar — alunos, funcionários e famílias. Igualmente, cabe à sociedade atuar de forma vigilante e solidária, denunciando ameaças de violência, valorizando o diálogo, e promovendo a resolução pacífica de conflitos, reforçando o respeito e a convivência harmônica.⁴⁰

Além disso, o documento ressalta que, dada a importância da escola como instituição fundamental para qualquer sociedade, é inadmissível que o poder público permita que a violência, em qualquer de suas formas, comprometa a rotina desse espaço dedicado à formação de cidadãos. As ações preventivas e as medidas de repressão, atualmente realizadas pelas forças de segurança para manter a ordem pública, devem também abranger a proteção do ambiente escolar. A ocorrência de atos violentos e a quebra da harmonia nas escolas podem gerar altos níveis de estresse, ansiedade e depressão entre alunos, professores e funcionários. Dessa forma, a atenção à saúde mental torna-se um aspecto essencial que o poder público deve considerar com seriedade e cuidado ao estabelecer políticas de segurança e bem-estar nas escolas.⁴¹

³⁹ BRASIL. *Ataque às escolas no Brasil*: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Brasília: Ministério da Educação, 2023, p.

⁴⁰ ESPÍRITO SANTO. Plano Estadual de Segurança Escolar 2023. Vitória: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, 2023, p. 3.

⁴¹ ESPÍRITO SANTO, 2023, p. 16.

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Vila Velha (Semed) promoveu, no mês de outubro de 2024, uma palestra com o objetivo de fortalecer a conscientização nas escolas sobre os riscos e ameaças do ambiente digital para crianças e adolescentes. O evento ocorreu na Umefti Reverendo Antônio da Silva Cosmo, em Jardim Colorado, e foi destinado a todos os diretores das escolas municipais e visa orientá-los sobre medidas de segurança digital.⁴²

O delegado Brenno Andrade, titular da Delegacia Especializada de Repreensão aos Crimes Cibernéticos (DRCC) foi o palestrante. Além de expor os casos, o delegado apresentou orientações práticas para que as escolas possam adotar medidas de prevenção eficazes. Segundo Ana Maria Maia Penha Palácio, coordenadora da Gerência de Saúde, Educação e Prevenção da Semed, essa iniciativa busca promover uma abordagem proativa nas escolas para enfrentar os desafios da segurança digital, reforçando o papel das instituições de ensino na proteção dos estudantes.⁴³

A Secretaria da Educação (Sedu) lançou, em abril de 2024, o Programa Educar para a Paz, uma iniciativa voltada para a promoção da cultura de paz e a conscientização sobre a prevenção e combate à violência nas escolas da Rede Pública Estadual. Com foco nas comunidades escolares da rede, o programa é estruturado em quatro eixos: Educar para a Paz com Valores e Direitos, Educar para a Paz com Gestão de Conflito, Educar para a Paz com Vivências e Convivências e Educar para a Paz com Ecoformação.⁴⁴

Entre as atividades promovidas pelo programa estão a implementação de um Plano de Convivência Escolar, formações para professores sobre temas alinhados ao programa e diagnósticos e avaliações do clima escolar. Essas iniciativas têm como objetivo assegurar espaços democráticos para diálogos e reflexões sobre valores e direitos humanos, incentivando a comunicação não violenta, a empatia e a escuta ativa na rotina escolar. Além disso, o programa busca integrar práticas pedagógicas que abordem esses temas no currículo escolar, promovendo um ambiente de aprendizado e convivência mais seguro e inclusivo.⁴⁵

Outro exemplo de ação de combate à violência é o projeto desenvolvido pela Guarda Municipal de Vila Velha. Durante os meses de setembro e outubro de 2024, foram realizadas palestras nas escolas UMEF Prefeito Vasco Alves e UMEF Desembargador Ferreira Coelho,

⁴² VILA VELHA. *Educação promove palestra para alertar sobre crimes pela internet*. Secretaria de Educação de Vila Velha, 2024. [online].

⁴³ VILA VELHA, 2024. [online]

⁴⁴ ESPÍRITO SANTO. *Sedu faz lançamento do Programa Educar para a Paz nesta quarta-feira (17)*. 2024. [online].

⁴⁵ ESPÍRITO SANTO, 2024, [online].

ambas localizadas no município de Vila Velha – ES, atendendo aproximadamente 400 alunos das turmas do sétimo e oitavos anos do Ensino Fundamental.

As palestras foram conduzidas no âmbito do trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Vila Velha (GMVV) junto às escolas municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Além das palestras sobre diversos temas, a GMVV também promove outras ações no ambiente escolar, como visitas pacificadoras ou rotineiras, nas quais agentes da Guarda Municipal comparecem às escolas, participação em reuniões com os pais dos estudantes a convite da direção escolar, apoio na entrada e saída dos alunos, bem como rondas ostensivas nas imediações das unidades de ensino.

Figura 1 – Palestra realizada no Município de Vila Velha/ES, de iniciativa da Guarda Municipal de Vila Velha (GMVV)



Fonte: Próprio autor (2024).

Figura 2 – Palestra realizada no Município de Vila Velha/ES, de iniciativa da Guarda Municipal de Vila Velha (GMVV)



Fonte: Próprio autor (2024).

As palestras realizadas abordaram temáticas relacionadas à Cultura de Paz, incluindo: Educação para o Trânsito e Cultura de Paz, ministrada pelo subinspetor de trânsito Meirelles; Projeto Anjos da Guarda e bullying, apresentado pelo inspetor escolar Saibert; e Lei Maria da Penha e violência contra a mulher, conduzida pelas inspetoras Alessandra e Lara. Os profissionais responsáveis pela condução dessas palestras contribuíram significativamente para a disseminação dos temas propostos, considerando a realidade cotidiana dos estudantes, tanto no ambiente escolar quanto no percurso entre a escola e suas residências.

A iniciativa teve como principais objetivos: a) apresentar aos alunos temáticas relevantes à Cultura de Paz; b) identificar a importância do componente curricular Ensino Religioso na promoção da Cultura de Paz; c) expor aos estudantes as metodologias de trabalho da GMVV voltadas à comunidade escolar; d) aplicar questionários aos estudantes e professores sobre os temas abordados; e) elaborar gráficos a partir dos resultados obtidos nos questionários aplicados.

Abrir espaço para a convivência dentro da escola pode ser um caminho para que ela se multiplique para os vários ambientes nos quais os jovens estão inseridos e sendo assim, o primeiro passo para que esta realidade se apresente como transformadora é investir na mediação tendo o diálogo como principal prática para a resolução dos conflitos inerentes a realidade

escolar.⁴⁶ Então, a partir deste contexto é possível compreender o papel fundamental da escola na constituição dos indivíduos. Assim, as práticas desenvolvidas no ambiente escolar têm o poder de interferir diretamente nas relações sociais dos alunos/as, e mais que isso, configuram-se como um local do qual pode se emergir experiências sociais e culturais efetivas para a construção da cidadania e do pensamento crítico.⁴⁷

Os valores culturais mantidos pela sociedade ao longo da história denotam sobre uma valorização da violência e do conflito e, nesse sentido, a situação de paz configura-se somente como um período entre guerras. Diante disso, a construção de uma Cultura de Paz significa justamente uma contraposição a este paradigma conflitante, entremeando nas relações sociais a paz como princípio governante e infringindo transformações condizentes com tal perspectiva.⁴⁸

Leila Dupret destacava a conotação negativa que é atribuída ao significado do termo paz, a qual é entendida como “um estado de não-guerra”, ou seja, um período em que não há conflitos, tornado o termo vazio e sem um sentido próprio e que por este fato se torna utópica quanto sua concretização cultural na sociedade. A autora aponta, então, como contraponto, a essencialidade de se utilizar a concepção positiva do significado de paz, o qual está associado à resolução de conflitos a partir do diálogo e de um movimento de cooperação e justiça.⁴⁹

O enraizamento da violência nas relações estabelecidas pela sociedade é resultado de um longo processo sócio-histórico. Comportamentos violentos estão associados diretamente a uma tentativa de demonstração de superioridade e conota a defesa de interesses pessoais. Por ser caracterizado como um comportamento polissêmico, que pode ocorrer em diversas situações e níveis além de apresentar diferentes agentes determinantes, configura-se como problema de grande complexidade para a sociedade.⁵⁰

A Cultura de Paz, então, necessita de um grande esforço no sentido de prezar pela alteração da consciência dos seres humanos, o que implica inicialmente na própria desconstrução de falas pautadas somente pelo viés da violência⁵¹. Nesse sentido, a própria mídia é responsável por edificar tais situações de violências, dando a elas uma grande

⁴⁶ RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. RIBEIRO, Maria Teresa de Moura; TUNICE, Lúcio Mauro da Cruz. A Influência da Cultura e do Clima Escolar na construção e fortalecimento da Cultura de Paz. *Revista Educação, Cultura e Comunicação*, v. 9, n. 17, p. 309-320, 2018, p. 215.

⁴⁷ MACÊDO, Rosa Maria de Almeida. *Juventudes, cultura de paz na escola: transformando possibilidades em realidade*. Dissertação (Doutorado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. p. 124.

⁴⁸ MILANI, Feizi Masrour; JESUS, Rita de C. D. P. *Cultura de Paz: Estratégias, Mapas e Bússolas*. Salvador: INPAZ, 2003, p. 31.

⁴⁹ DUPRET, Leila. *Cultura de paz e ações socioeducativas: desafios para a escola contemporânea*. 2002. p. 91. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 6, n. 1, p. 91-96, 2002, p. 91.

⁵⁰ MILANI, 2003, p. 33.

⁵¹ DUPRET, 2002, p. 91.

representatividade e como já referido, criando uma sensação de que ela é inata aos seres humanos.⁵²

Portanto, faz-se necessária a criação de um cenário voltado à Cultura da Paz, o qual deve se tornar intrínseca aos valores da humanidade. Leila Dupret então discorre que o primeiro passo no caminho para a construção de um ambiente de paz é pautado na resolução de conflitos a partir de valores de convivência pacífica, a qual é uma missão atribuída a todas as esferas, visto que situações conflituosas configuram um processo que é natural e essencial na constituição das relações entre os sujeitos.⁵³

Para que efetivamente ocorram ações capazes de incitar a perpetuação de tais valores que permeiam a cultura de paz, é necessário que haja uma comunicação ferrenha que vise elucidar sua importância, propagando como esta cultura pode ser responsável por transformar as relações em sociedade de uma forma que culmine no bem-estar biopsicossocial dos sujeitos. Nesse sentido, a educação é a porta para que esta realidade ocorra, visto que, permite a continuidade desses pressupostos ao longo do tempo, de modo a os tornar inerentes a humanidade, criando formas criativas e pacíficas de superação de conflitos.⁵⁴

A escola é um espaço privilegiado para a vivência da cultura de paz, sendo essencial que ações pedagógicas estejam articuladas a projetos sociais amplos que valorizem o diálogo e a mediação de conflitos. Nesse sentido, a integração entre agentes educativos e instituições públicas reforça os processos de aprendizagem para a convivência democrática e ética.⁵⁵

Muitos dos estudantes participantes das palestras residem em regiões com alta incidência do tráfico de drogas, sendo frequentemente alvos de tentativas de aliciamento para a prática de crimes relacionados a essa atividade ilícita. Nesse contexto, a educação representa um fator fundamental para afastá-los dessa realidade.⁵⁶

A escola tem papel decisivo na proteção de adolescentes em situação de vulnerabilidade, especialmente ao promover valores de solidariedade, respeito e inclusão. É por isso que o poder público tem investido em alternativas que incentivem esses jovens a seguir caminhos pautados na dignidade, na ordem e no cumprimento da lei, alinhando-se ao ideal de educação para os direitos humanos.⁵⁷

⁵² MILANI, 2003, p. 34.

⁵³ DUPRET, 2002, p. 9.

⁵⁴ DUPRET, 2002, p. 92.

⁵⁵ DUPRET, 2002, p. 100.

⁵⁶ MILANI, 2003, p. 38.

⁵⁷ MILANI, 2003, p. 40.

Diante desse cenário, torna-se essencial a articulação entre o setor público e a iniciativa privada, por meio de programas voltados à inserção desses jovens no mercado de trabalho, como o Jovem Aprendiz, que possibilita o primeiro contato com o ambiente profissional por meio de jornadas reduzidas e adaptadas às necessidades educacionais dos adolescentes.

Além disso, a confiança dos jovens nos órgãos de Segurança Pública pode ser fortalecida quando esses estabelecem mecanismos de apoio à educação em parceria com instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. Da mesma forma, é de suma importância que reuniões com os pais abordem temas voltados à orientação e prevenção, como o monitoramento da atuação dos filhos no ambiente digital, incluindo redes sociais e demais plataformas virtuais, a fim de evitar situações de aliciamento por criminosos que utilizam a internet para assediar crianças e adolescentes.

Outra possibilidade para promover a Cultura de Paz nas escolas é através do Componente Curricular de Ensino Religioso. Isso porque o Ensino Religioso “adota a religião como seu objeto de estudo em toda sua complexidade, numa perspectiva ética, que assume o estudo da religião do ponto de vista externo, ou seja, aquilo que pode ser observado e constado enquanto um fato humano”.⁵⁸

Portanto, o Ensino Religioso pode colaborar com a mudança de mentalidade almejada pela sociedade brasileira, no que diz respeito a uma convivência na qual todos os indivíduos podem ter sua liberdade religiosa ou não-religiosa assegurada, como garante a lei. Nas escolas, o Ensino Religioso deve ser uma disciplina que promova o aprendizado dos alunos, assim como os demais aspectos de pressupostos morais.⁵⁹

Isso porque a força ética das religiões pode contribuir para a formação de uma cultura de paz e de tolerância entre os seres humanos, sendo que o Ensino Religioso, enquanto Componente Curricular, pode potencializar o respeito entre as pessoas, fomentando a convivência harmoniosa entre convicções religiosas diferentes.⁶⁰

A religião e a espiritualidade desempenham um papel significativo na vida das pessoas e podem contribuir para a erradicação de preconceitos, discriminação e intolerância, para a promoção da dignidade humana, da cultura de respeito aos direitos humanos e à diversidade e o estabelecimento da paz entre pessoas, grupos e nações, e cooperar para a construção de uma

⁵⁸ SANTOS, 2021, p. 66.

⁵⁹ SILVA; SILVA, 2021, p. 66.

⁶⁰ SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Lígia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018, p. 146.

sociedade justa, livre e democrática.⁶¹ A religião e a espiritualidade são arcabouços de significações que atribuem sentido à existência, e, consequentemente, a vivências de sofrimento, caracterizando-as como ligadas irremediavelmente à condição humana, constituindo assim a subjetividade do ser humano.⁶²

Nesse cenário, a Base Nacional Comum Curricular aduz que o Componente Curricular de Ensino Religioso:

Busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade. Considerando esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da Educação Básica, a área de Ensino Religioso – e, por consequência, o componente curricular de Ensino Religioso –, devem garantir aos alunos o desenvolvimento de competências específicas.⁶³

A BNCC reconhece, nesse sentido, que o ER é capaz de promover a construção de uma sociedade solidária, baseada na alteridade, por meio do conhecimento da diversidade religiosa e cultural, buscando o compartilhamento de ideias, vivências, opiniões. Para tanto, o ensino não pode se basear em qualquer privilégio de uma religião em detrimento de outra, devendo trabalhar com a ideia de igualdade/isonomia.

Assim, o Componente Curricular de ER, quando baseado nos saberes históricos, geográficos, sociais e filosóficos, pode proporcionar aos discentes uma compreensão adequada do mundo à sua volta. Contudo, isso tudo só faz sentido se os direitos humanos básicos não forem transgredidos, o que implica respeitar a coexistência humana, a vida dos outros, as suas opiniões e os seus pontos de vista⁶⁴. Diante disso:

É fundamental inserir no interior do espaço educacional – nas aulas do ensino religioso - o amplo respeito de que o saber que cada um carrega ao longo da sua vida é de uma riqueza sem tamanho para o processo de formação do estudante. A escola é a instituição especializada da sociedade para oferecer oportunidades educacionais que garantam uma educação no entendimento da diversidade das manifestações do

⁶¹ BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011, p. 7.

⁶² DALGALARRONDO, Paulo. *Religião, psicopatologia e saúde mental*. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 14.

⁶³ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base*. Brasília: Ministério da Educação, 2018, p. 437.

⁶⁴ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 27.

sagrado.⁶⁵

Dessa forma, a isonomia, como princípio constitucional, deve ser perpassada pela garantia de um ensino religioso não confessional, não proselitista e que seja construído a partir de abordagens educativas que deem conta de abordar imparcialmente conteúdos referentes a todas as religiões manifestadas e seguidas no Brasil (seus aspectos históricos, culturais, artísticos etc.). Assim, sustentado por um modelo de ensino comprometido com o respeito à pluralidade religiosa, o Ensino Religioso se aproxima de princípios constitutivos dos direitos humano, entre os quais destaca-se o respeito à diversidade cultural e religiosa, à liberdade (mesmo à liberdade de ateísmo) e à livre manifestação da fé no espaço público. Consequentemente, também está em jogo o respeito a cosmovisões produzidas a partir dessa diversidade.⁶⁶

Com isso, o Ensino Religioso como componente curricular “por ser considerado facilitador de uma educação dialógica, inventiva, reflexiva e humana, provoca discussões sobre o sentido da vida, cujas referências estão no estudo sobre as tradições e culturas religiosas que acontecem na história”.⁶⁷

Portanto, deve fazer parte do projeto político-pedagógico (PPP) da escola. Esse projeto deve estar vinculado à melhoria da escola, da comunidade, do aluno. Isso providenciará mudanças educativas, beneficiando toda a comunidade, tendo em vista que a existência das escolas só tem sentido a partir de sua função social e educativa.⁶⁸

Quando a socialização e o diálogo são promovidos com respeito às diferentes percepções e vivências do fenômeno religioso – componentes fundamentais do substrato cultural da humanidade –, a escola oportuniza que temas polêmicos relacionados à cultura, à religiosidade e à discriminação étnica sejam abordados como elementos de aprendizagem.⁶⁹

Além disso, o âmbito escolar é um local considerado propício para a promoção de discussões e processos de ensino que repudiem atos discriminatórios e promovam discussões abertas sobre a importância do respeito à diversidade para o convívio em sociedade. O tema “educar para a diversidade” é abordado de maneira recorrente no Brasil, sobretudo a partir da

⁶⁵ FOSTER, Eugênia da Luz; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. Educação para o respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas: tensões, avanços e desafios. In: REIS, Marcos Vinicius de Freitas; SARDINHA, Antonio Carlos; JUNQUEIRA, Sérgio. *Diversidade e o campo da educação: diálogos sobre (in)tolerância religiosa*. Macapá: UNIFAP, p. 15-38, 2017. p. 28.

⁶⁶ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 27.

⁶⁷ HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 49.

⁶⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 48.

⁶⁹ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 48.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O tema aparece em expressões emblemáticas como, por exemplo, “respeito à liberdade e apreço à tolerância” e “consideração com a diversidade étnico racial”. Sobretudo a partir do tema do ensino religioso, a questão da diversidade cultural e religiosa passou a ser amplamente discutida em sociedade.⁷⁰

Assim, motivados por um cenário preocupante de violência intensa e intolerância, o espaço escolar deve buscar incorporar outras práticas culturais e educativas, por intermédio do resgate dos diferentes tipos de memórias coletivas que constituem os seres humanos enquanto coletividade, buscando rever suas maneiras de trabalhar as diversas culturas que são manifestadas nesse ambiente.⁷¹

Portanto, essa proposta pode ser concretizada pela via do Componente Curricular de Ensino Religioso, tendo em vista que é capaz de oferecer subsídios para que os estudantes entendam como os grupos sociais se constituem culturalmente e como se relacionam com o sagrado. Essa abordagem possibilita estabelecer relações entre as culturas e os espaços por ela produzidos, em suas marcas de religiosidade. Tratado nesta perspectiva, o Ensino Religioso contribuirá para superar desigualdades étnico-religiosas, para garantir o direito Constitucional de liberdade de crença e expressão e, por consequência, o direito à liberdade individual e política.⁷²

Isso porque, com o processo de secularização, a escola deixou de ser entendida como um espaço não-eclesiástico a serviço da transmissão de valores morais religiosos, como era no período em que prevalecia o acordo Estado e Igreja. Neste sentido, o papel social da instituição escolar passou a ser o de transmitir, por meio de seus currículos, os conhecimentos formais, paradigmas, valores e normas sociais necessários à formação de gerações e produção de cultura em um mundo agora secularizado e em um Estado consequentemente laico. Na busca pela recomposição da religião como o fundamento de todas as esferas sociais, a escola, especialmente a escola pública, adquire um lugar de destaque no conflito cultural pela hegemonia de valores morais na esfera pública.⁷³

Dessa forma, é possível compreender que o Ensino Religioso é um Componente Curricular capaz de fazer parte da construção de um pensamento empático no que se refere às

⁷⁰ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 143.

⁷¹ FOSTER, Eugênia da Luz; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. Educação para o respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas: tensões, avanços e desafios. In: REIS, Marcos Vinicius de Freitas; SARDINHA, Antonio Carlos; JUNQUEIRA, Sérgio. *Diversidade e o campo da educação: diálogos sobre (in)tolerância religiosa*. Macapá: UNIFAP, 2017. pp. 15-38. p. 20-21.

⁷² PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. *Ensino Religioso: diversidade cultural e religiosa*. Curitiba: Superintendência de Educação, 2013.

⁷³ SOUZA, 2019, p. 22.

relações de alteridade e à convivência em grupo. Por isso, é também um campo que tem se aproximado dos discursos em prol dos direitos humanos.⁷⁴

O Componente Curricular é apto a promover um espaço no qual o diálogo, o respeito e a aceitação dos educandos, sejam quais forem suas convicções, se deem no sentido de um amadurecimento a respeito do conhecimento religioso e das tradições religiosas, os quais possam minimizar ou até mesmo eliminar as diversas formas de preconceitos existentes no espaço escolar, na família e na sociedade.⁷⁵

Quando se aborda a diversidade religiosa, é preciso pensar no respeito às diferenças, no diálogo e no cumprimento do que preconiza as leis que dizem respeito a essa temática. Essa diversidade é riqueza da humanidade, motivo pelo qual o espaço escolar encontra-se permeado de valores dessa diversidade. Portanto, é necessário que a escola se transforme num espaço de convivência, onde os conflitos sejam trabalhados, e não camuflados.⁷⁶

Para promover essa liberdade religiosa e o respeito aos direitos humanos, faz-se essencial o desenvolvimento de práticas pedagógico-didáticas comprometidas com o exercício da sensibilidade diante de qualquer discriminação religiosa no trato cotidiano. Nesse contexto, o Componente Curricular de Ensino Religioso o deve observar os marcos de referência das diferentes sociedades, para, a partir deles, direcionar a atenção dos estudantes à sua interpretação, em uma tentativa de romper com o preconceito em relação ao que é diferente deles, cabendo a tal Componente Curricular dedicar-se e trabalhar com o pluralismo religioso, dando aos discentes a possibilidade de aceitar o valor do outro.⁷⁷

Assim, é preciso compreender o Componente Curricular de Ensino Religioso:

como educação sobre a religiosidade humana, devendo tratar pedagogicamente do conhecimento espiritual que existe entre e para além de todas as tradições místicas, religiosas e não ou pós-religiosas, tematizando os seus conteúdos simbólicos nos espaços e tempos sagrados, bem como os valores – e antivalores – que as espiritualidades, na prática, desenvolvem através da história. Trata-se, então, de comparar criticamente e interpretar os fatos – que sempre são, também, espirituais – nos seus contextos históricos, em busca de significados mais profundos para esse patrimônio cultural da humanidade que são as atitudes e os imaginários filosóficos e religiosos.⁷⁸

O ensino do Componente Curricular de Ensino Religioso, por intermédio do diálogo e de metodologias e práticas adequadas, promove a superação de intolerâncias e desrespeitos,

⁷⁴ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 47.

⁷⁵ HOLMES, 2021, p. 48.

⁷⁶ HOLMES, 2021, p. 49.

⁷⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 48-49.

⁷⁸ ARAGÃO, Gilbráz de Souza. Dos magistérios eclesiais para os magistérios acadêmicos. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 17.

tendo em vista que proporciona a partilha de experiências, ideias, ideologias, posicionamentos, bem como a aprendizagem a respeito da diversidade religiosa na história, e a necessidade do respeito de todas as religiões e crenças existentes.

Conforme explica João Décio, de forma inaceitável, a intolerância e o desrespeito com as convicções e crenças do outro ainda impulsionam o surgimento do preconceito e discriminação, grandes responsáveis pelos conflitos religiosos. Esses conflitos possuem um fundamento, ou seja, o de uma verdade sobre a qual se assenta a doutrina, o preconceito ou a ideologia que rejeita o valor do outro ou o próprio outro.⁷⁹

Portanto, o Ensino Religioso, enquanto Componente Curricular, permite abordar uma pluralidade de temas educativos relacionados à diversidade cultural e religiosa do Brasil e, simultaneamente, apresentando, no processo de ensino e aprendizagem, que as religiões podem ser fontes de espaços para o diálogo e, principalmente, de respeito e humanização para não se transformem em fontes de opressão e exclusão, seguindo o caminho da intolerância e do desrespeito para com as diferenças.⁸⁰ Assim:

O professor, nessa perspectiva, precisa compreender a situação social e religiosa dos educandos a fim de construir com eles conteúdos programáticos contextuais, precisa interagir criticamente com o contexto concreto das religiões na vida dos educandos em seus aspectos desumanizadores e opressivos, promovendo uma tomada de consciência desmistificadora das religiões. Mas o Ensino Religioso deve promover também uma ação educativa esperançosa, com base em metodologias focadas na experiência, em que a utopia desempenha um papel reconstrutivo e transformador das religiões.⁸¹

Visto isso, em um contexto de prática pedagógica, é importante que o professor desenvolva os conteúdos sobre fenômenos religiosos respeitando as características de cada aluno, de acordo com cada série em que ele está inserido. Deve-se procurar estabelecer ligações entre as diferentes religiões, com textos sagrados, personagens, ritos e tradições dos povos que compõem a identidade brasileira. Desse modo, o professor deve primar pela valorização da religião dos seus educandos em um contexto de diálogo.⁸² Por esse motivo, “o debate sobre o currículo escolar é uma necessidade permanente, principalmente na atualidade devido os grandes problemas que a sociedade vem enfrentando com relação à discriminação e intolerância religiosa no espaço escolar”.⁸³

Com isso, toda proposta que vise ao empreendimento de trabalhos com temáticas

⁷⁹ PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. *Revista REVER*, São Paulo, ano 17, n. 3, p. 11-27, 2017. p. 15.

⁸⁰ HOLMES, 2021, p. 56.

⁸¹ ARAGÃO, 2021, p. 17.

⁸² SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 147.

⁸³ FOSTER; CUSTÓDIO, 2017, p. 33.

religiosas diversas, deve estar pautado no respeito à diferença, à alteridade. O grande desafio para a educação na atualidade, marcada pela pluralidade religiosa, consiste em desenvolver o respeito pelo outro, em sua diferença e singularidade, sem a intenção de homogeneizar as culturas, mas, sim, celebrar a diversidade cultural.⁸⁴



⁸⁴ SCARANO; DORETO; ZUFFO; SCHEIFLER; OLIVEIRA; AFFONSO; SCHOLZE, 2018, p. 148-149.

2 O ENSINO RELIGIOSO, A BNCC, A LDB E A CULTURA DE PAZ

Este capítulo aborda a importância do Ensino Religioso como componente curricular para a promoção de uma Cultura de Paz nas escolas municipais de Vila Velha, no Espírito Santo. Com base em normas fundamentais e diretrizes nacionais, o primeiro tópico examina a previsão do Ensino Religioso na Constituição Federal, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Esse embasamento jurídico e curricular destaca o papel do Ensino Religioso na formação integral dos estudantes, possibilitando um espaço de reflexão ética, respeito à diversidade e fomento ao diálogo. Em seguida, o capítulo explora o papel do Ensino Religioso em sala de aula como ferramenta para a construção de uma Cultura de Paz.

Através de abordagens pedagógicas voltadas ao diálogo, à compreensão e ao respeito mútuo, o segundo tópico discute como o Ensino Religioso pode contribuir para um ambiente escolar mais harmônico e inclusivo. Nesse contexto, são apresentados diálogos e práticas que buscam transformar o espaço educacional em um ambiente onde a convivência pacífica e o entendimento inter-religioso sejam promovidos. Dessa forma, o capítulo evidencia como o Ensino Religioso pode ser um instrumento essencial na prevenção de conflitos e na formação de valores fundamentais para a paz e a cidadania.

2.1 A previsão do Ensino Religioso na Constituição Federal, Base Nacional Comum Curricular e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

O componente curricular de Ensino Religioso é integrante da história da educação no Brasil, sendo que ela passou por diferentes concepções e normatizações ao longo da história brasileira, as quais estiveram diretamente relacionadas ao contexto político, social e educacional de cada época⁸⁵. Sua origem remonta ao período colonial, com a chegada dos portugueses ao território nacional. Isso porque o processo de colonização acarretou “uma estrutura de expansão católica, no contexto da contrarreforma, elegendo a Companhia de Jesus como responsável por essa tarefa. Assim, a base de organização da educação brasileira, que vem desde a colônia, é católica, basicamente jesuíta”.⁸⁶

Desde a chegada dos jesuítas no Brasil, por volta do ano de 1549, a educação religiosa

⁸⁵ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 15.

⁸⁶ SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista do Centro de Educação*, v. 42, n. 1, p. 1-11, 2017, p. 3.

mostra-se presente no país. A finalidade principal dos jesuítas era promover, por intermédio dos ensinamentos religiosos, a concordância aos costumes e à cultura dos colonizadores portugueses⁸⁷. A exploração das Américas estava estruturada, e por volta de 1550 os primeiros padres missionários jesuítas chegaram ao Brasil com a missão de doutrinar e catequizar os nativos. Para que essa catequização ocorresse, o padre José de Anchieta construiu manuais de catequização, a fim de auxiliar na comunicação entre os padres e os povos indígenas.⁸⁸

Assim, é possível afirmar que essas primeiras doutrinações foram a gênese do Ensino Religioso no Brasil, caracterizado pela perspectiva confessional e proselitista. A pedagogia desenvolvida no Brasil colonial era a doutrinação dos nativos e dos povos africanos por meio da catequese, com o objetivo de promover a “verdade de fé” vinculada tradição religiosa de perspectiva Católica Romana.⁸⁹

A Educação Jesuíta foi um movimento educacional que surgiu no século XVI e teve como objetivo principal a formação de um homem cristão e culto, capaz de exercer liderança na sociedade. O método de ensino utilizado pelos jesuítas foi o *Ratio Studiorum*, um plano de estudos desenvolvido por eles no final do século XVI. O *Ratio Studiorum* era baseado em três pilares: a formação espiritual, a formação humanística e a formação científica. A formação espiritual era a base de todo o processo educativo, e os jesuítas buscavam formar jovens que tivessem uma vida espiritual intensa e comprometida com a Igreja Católica. A formação humanística visava desenvolver a capacidade dos alunos de expressão e argumentação, assim como a formação moral e ética. Já a formação científica buscava formar alunos capazes de aplicar o conhecimento adquirido na resolução de problemas práticos.⁹⁰

Nesse sentido, Leonel Franca destaca que a educação jesuítica tinha como objetivo formar líderes religiosos e culturais, além de transmitir valores morais e religiosos aos estudantes. A formação intelectual também era valorizada, e por isso a educação jesuíta incluía disciplinas clássicas, como gramática, retórica e filosofia, bem como ciências naturais e matemática. Ainda, segundo o autor, método era altamente disciplinado e rigoroso, com ênfase na memorização e no ensino em latim. Os estudantes eram divididos em turmas de acordo com

⁸⁷ BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. 1. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018, p. 12.

⁸⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 16.

⁸⁹ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 16.

⁹⁰ BORGES, Dalete de Souza Salles; SAMBUGARI, Márcia Regina do Nascimento. A educação jesuítica e o método de ensino ratio studiorum. In: IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO CPAN, *Anais...* Mato Grosso do Sul, 2019, p. 6.

suas habilidades e estavam sujeitos a regras disciplinares rígidas.⁹¹

Nesse período do Brasil Colônia, o Ensino Religioso era efetivado como cristianização por delegação pontifícia ao poder estabelecido, denominado na época de ensino de religião mas que, mais atendia os acordos estabelecidos pela Igreja Católica Romana e ao regime de padroado que garantia poderes em ações políticas e jurídicas por parte dos representantes eclesiásticos advindos da estruturação educacional proveniente dos missionários jesuítas, franciscanos e outros religiosos que atendiam a instrução religiosa de índole confessional católica romana que se caracterizava por um conteúdo doutrinário e programação religiosa proposta.⁹²

No ano de 1822, Dom Pedro proclamou a independência do Brasil, iniciando o período do Brasil Império, que foi subdividido em primeiro reinado, período regencial e segundo reinado. Nesse período, o catolicismo era considerado a religião oficial do Estado, reconhecida na Carta Magna de 1824. O Ensino Religioso se manteve com o compromisso de doutrinar a população indígena, a população negra e outros grupos menos favorecidos.⁹³

Posteriormente, com a Proclamação da República, que ocorreu no ano de 1889, o Ensino Religioso passou por transformações drásticas no Brasil. Antes desse momento histórico, o Ensino Religioso só poderia ou deveria ser ministrado em alguns estabelecimentos escolares específicos, ou seja, nas escolas confessionais, não mais nas mantidas pelo Estado. A liberdade, um dos ideais da Revolução Francesa, foi colocada em prática por meio da laicização do Estado.⁹⁴

Após 1889, essa laicidade não obteve total êxito. O catolicismo ainda exercia muitas influências no Brasil, fazendo com que o Ensino Religioso retornasse aos “bancos” escolares. A intenção católica era travar um embate para que o tema da religiosidade não fosse retirado dos espaços públicos⁹⁵. De acordo com Borin, a primeira Constituição Republicana, do ano de 1891, teve forte influência do positivismo e o jurista Rui Barbosa foi um dos grandes responsáveis por sua promulgação.⁹⁶

O Ensino Religioso apenas se institucionalizou no ano de 1931, com a reforma

⁹¹ FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas: o “Ratio Studiorum”*: Introdução e Tradução. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1952, p. 19.

⁹² SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. 2012, 343f. 2018. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Ciências da Religião Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012. p. 135.

⁹³ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 21.

⁹⁴ BORIN, 2018, p. 16.

⁹⁵ BORIN, 2018, p. 17.

⁹⁶ BORIN, 2018, p. 17.

Francisco Campos sendo oficializado na constituição de 1934 como disciplina. Com essa previsão, o ER passa a ser obrigatório para o estado e optativo ou facultativo para o aluno, mesmo tendo no cenário político e educacional, opiniões contrárias que defendiam a laicidade do ensino na escola pública⁹⁷. Aqui, o Ensino Religioso era ministrado por pessoas voluntárias ligadas a alguma religião e que se dispunham a lecionar nas escolas públicas. Essa orientação se manteve até meados de 1960.⁹⁸

Posteriormente, a partir da década de 1980, as transformações socioculturais que acarretaram mudanças paradigmáticas no campo educacional também refletiram de maneira direta no Ensino Religioso. Em função dos promulgados ideais de democracia, inclusão social e educação integral, diversos setores da sociedade civil passaram a reivindicar a abordagem do conhecimento religioso e a concretização da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares.⁹⁹

Dessa forma, chegou o tempo de rever a legislação brasileira, apontando um Ensino Religioso laico, baseado e fundado nos ideais da democracia, inclusão social e educação integral, em que distintos setores da sociedade civil passaram a reivindicar a abordagem do conhecimento religioso e o reconhecimento da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares¹⁰⁰. O Estado laico significa a separação dos poderes seculares e da religião, ou seja, o Estado é neutro e imparcial, e deve agir sem favorecer ou embaraçar confissões e convicções religiosas.¹⁰¹

Com a Constituição Federal de 1988, diversos direitos foram assegurados de maneira expressa, momento no qual a educação no geral e a disciplina de Ensino Religioso sofreram mudanças significativas. Esse período é um momento de redemocratização, em que novas perspectivas e tendências políticas e públicas são estabelecidas em diversas áreas, incluindo o âmbito educacional¹⁰².

Com a promulgação da Carta Magna democrática, são previstas novas diretrizes de bases educacionais e as políticas públicas passam a considerar a multiplicidade cultural, étnica e religiosa que constitui a realidade brasileira. As leis asseguram o respeito às minorias, e há

⁹⁷ GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Tese (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018, p. 37.

⁹⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 29.

⁹⁹ BRASIL, 2018, p. 435.

¹⁰⁰ HOLMES, 2021, p. 45-60, p. 47.

¹⁰¹ CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). *Roteiro de atuação do Ministério Público: Estado Laico e Ensino Religioso nas escolas públicas*. Brasília: CNMP, 2016, p. 6.

¹⁰² AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 13.

uma ampliação das discussões sobre gênero, de modo a buscar modos de consolidação das igualdades. A educação aparece então como a esfera primordial para o crescimento do respeito às alteridades. Nesse cenário, o ensino religioso passa a ser considerado mais um elemento de sensibilização para a pluralidade religiosa.¹⁰³

Nota-se que, a partir da redemocratização do país, posterior à ditadura militar, e com a promulgação da Carta Magna de 1988, reconheceu-se expressamente a diversidade religiosa no país, impondo o respeito da multiplicidade de culturas, etnias e religiões que compõem a sociedade brasileira.

Nesse diploma, há garantia do ensino religioso como disciplina desde que a matrícula seja facultativa, pois deve-se respeitar o direito do aluno de escolher acessar ou não conteúdos sobre religião no âmbito escolar. Ademais, deve-se promover o respeito à diversidade de manifestações religiosas ou ateístas no espaço escolar. Nesse sentido, é coerente a oferta de ensino religioso em escolas públicas mesmo em um Estado que se propõe laico. Ou seja, o componente curricular pode ser ofertado desde que não de forma obrigatória, respeitando as liberdades individuais e a isonomia entre as religiões e, principalmente, sem proselitismo religioso.¹⁰⁴

Previu-se, expressamente, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Além disso, a Constituição estabeleceu princípios que devem orientar a educação, com vistas a permitir a concretização desse direito de forma efetiva. Quanto ao componente curricular de Ensino Religioso, o art. 210, §1º previu que “O ensino religioso, de maneira facultativa, constituirá dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.¹⁰⁵

O correto entendimento do fator religioso é, na contemporaneidade, um campo relevante de conhecimento capaz de permitir a melhoria ou atraso da civilização e a percepção da forma como o âmbito escolar lida com a religiosidade pode ajudar ou não nos processos humanistas de emancipação. Desta feita, o componente curricular de Ensino Religioso não pode ser visto no viés de uma determinada doutrinação religiosa, mas como componente necessário para proporcionar uma aprendizagem cidadã (e não religiosa) relacionados a fatos.¹⁰⁶

No cenário externo, a liberdade religiosa e a necessidade de tolerância entre os povos já

¹⁰³ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹⁰⁴ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 26-27.

¹⁰⁵ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República. [online].

¹⁰⁶ ARAGÃO, 2021, p. 13.

era prevista em alguns documentos internacionais, como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada no dia 10 de dezembro de 1948, que possuía como cerne a dignidade da pessoa humana, que deve estar acima de qualquer interesse de ordem de governo ou econômico¹⁰⁷. Assim, a “promoção da dignidade humana perpassa, entre outros pontos, pelo respeito e reconhecimento das diferentes formas de religiosidades, tradições e/ou movimentos religiosos, bem como daqueles que não seguem forma alguma de religião ou crença religiosa”.¹⁰⁸

Nos termos dessa Declaração:

Artigo 18º. Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.¹⁰⁹

Após isso, ainda no cenário internacional, no ano de 1981, foi editada a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Baseadas na Religião ou Convicção, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 36/55, de 25 de novembro de 1981. O art. 1º da Declaração prevê que:

1. Toda e qualquer pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de ter uma religião ou qualquer convicção da sua escolha, e a liberdade de manifestar a sua religião ou a sua convicção, individualmente ou conjuntamente com outros, tanto em público como em privado, pelo culto, cumprimento dos ritos, as práticas e o ensino.
2. Ninguém será objeto de pressões que atentem à sua liberdade de ter uma religião ou uma convicção da sua escolha.
3. A liberdade de manifestar a sua religião ou as suas convicções só pode ser objeto de restrições previstas na lei e que sejam necessárias à proteção da segurança, da ordem e da saúde públicas ou da moral e das liberdades e direitos fundamentais de outrem.¹¹⁰

Visto isso, nota-se que a regulamentação do componente de Ensino Religioso no Brasil exigiu que se levasse em consideração tais aspectos, observando a imprescindibilidade de assegurar a plena liberdade religiosa, tendo em vista que reconhecido como direito humano, inerente ao cidadão.

¹⁰⁷ SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018, p. 14.

¹⁰⁸ FLEURI, Reinaldo Matias; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; HARDT, Lúcia Schneider; CECCHETTI, Elcio; KOCH, Simone Riske. *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver*. Blumenau: Edifurb, 2013, p. 32.

¹⁰⁹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* [1948]. [online].

¹¹⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

Nesse sentido, o Ensino Religioso exige uma aprendizagem crítica e transdisciplinar a respeito das vivências espirituais dos seres humanos, tendo em vista que todas as tradições espirituais e filosóficas são integrantes do patrimônio cultural, devendo ser respeitadas em sua plenitude. Entretanto, para possibilitar a convivência harmônica e pacífica nas sociedades democráticas, os Estados devem ter controle sobre o proselitismo, estabelecendo limites a respeito do uso de símbolos religiosos nos espaços públicos, bem como se comprometer a não submeter questões legais, como a educação dos fatos espirituais, a interesses de determinado grupo privilegiado.¹¹¹

Durante os anos e as lutas em prol do desenvolvimento do Ensino Religioso, algumas entidades surgiram para defender e estudar esse componente curricular, tais como o Conselho de Igrejas para a Educação Religiosa – CIER, criado no ano de 1970; o Ensino Religioso das Escolas Públicas – EREP, com origem no ano de 1972; a Associação Inter-Religiosa de Educação – ASSINTEC, desenvolvida em 1973; e a Comissão Interconfessional para o Ensino Religioso – CIERES, em 1975.¹¹²

Em 1995, foi criado o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso – FONAPER, com o objetivo de garantir a oferta de Ensino Religioso em todos os níveis de escolaridade, respeitando a diversidade e a opção religiosa dos educandos. Para isso, a organização se propunha a atuar junto aos Sistemas de Ensino, auxiliando na construção de conteúdos programáticos adequados, que expressassem a ética da dignidade humana¹¹³. Elisa Rodrigues explica que essa instituição surgiu como organização de professores interessados e envolvidos com o Ensino Religioso nas escolas, não sendo vinculado ao Poder Público. Ressalta a autora que o FONAPER se preocupava com o futuro do Ensino Religioso, bem como com a capacitação dos docentes e o desenvolvimento de subsídios pedagógicos que concedessem suporte ao professor na sua prática escolar.¹¹⁴

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e diante da emergência de tratar de maneira adequada sobre o Ensino Religioso, surgiram outras leis e documentos que simbolizaram avanços nesse campo da disciplina de Ensino Religioso Escolar. No dia 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

¹¹¹ ARAGÃO, 2021, p. 16.

¹¹² JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 18.

¹¹³ SANTOS, Taciana Brasil dos. O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*, v. 37, p. 1-18, 2021, p. 3.

¹¹⁴ RODRIGUES, Elisa. Formação de professores para o Ensino da religião nas escolas: dilemas e perspectivas. *Ciências da Religião: história e sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 19-46, 2015, p. 24.

Lei n. 9.396/1996. Nela, o art. 33 que trata do Ensino Religioso repetiu práticas confirmadas desde o Brasil colônia sem considerar avanços quanto a linguagem, identidade e novas posturas e práticas do cotidiano de professores. Nesse sentido, movimentos de professores e em extensão, de várias representações de segmentos da sociedade envolvidos na compreensão de um ER de diálogo com o diferente, de respeito pela liberdade religiosa, conseguem a implementação de uma nova lei que altera a redação do art. 33 da LDB.¹¹⁵

Com a nova redação do art. 33 pela Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997, passa-se a prever:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).¹¹⁶

Verifica-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece o Ensino Religioso como uma área do saber, definindo que seu ensino nas escolas de Ensino Fundamental é parte que deve integrar a formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser multiconfessional, ou seja, dando oportunidade para que os alunos conheçam todas as religiões.

A referida Lei, nada obstante sinalize a relevância da disciplina de ensino religioso, não indica como ele precisa ser desenvolvido e quais conteúdos devem constituir-lo. Então, os Conselhos de Ensino Religioso (Coners) têm assessorado as secretarias de educação dos estados e municípios. A indicação tem sido construir planos de ensino que superem a cristianização e as concepções religiosas tradicionais e que ressaltem o caráter plural das religiões. Um dos desafios é superar os preconceitos da modernidade com a religião, visto que existe a concepção de que o estudo do fenômeno religioso está vinculado à doutrinação eclesial.¹¹⁷

Com essa importante Lei, a educação escolar passa a contemplar a pluralidade social e política. A escola aparece como campo de formação de pensamento crítico, e não mais numa perspectiva de doutrinação (muito presente no contexto da ditadura militar). A pedagogia

¹¹⁵ CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BCC*. Petrópolis: Vozes, 2020, p. 21.

¹¹⁶ BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Presidência da República. [online].

¹¹⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 29.

emancipatória e crítica contorna as ações dos professores e das instituições. O ensino religioso também começa a ser influenciado por essa perspectiva, de modo que a explanação sobre a religião começa a contemplar a diversidade religiosa e a respeitar a opção dos alunos.¹¹⁸

A partir de 1998, diversas deliberações foram promovidas durante os Seminários Nacionais de Formação de Professores para o Ensino Religioso (Sefopers). Propostas passaram a ser formuladas e encaminhadas ao Conselho Nacional da Educação com a finalidade de proporcionar a elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Licenciatura em Ciências da Religião.¹¹⁹

No dia 27 de dezembro de 2018, foi implementada a Portaria n. 1.403, que homologou o Parecer CNE/CP nº 12/2018, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que, junto ao Projeto de Resolução a ele anexo, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação em Ciências da Religião.

No dia seguinte, em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução n. 5, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, estabelecendo diversos princípios, concepções e estrutura os quais devem ser estritamente respeitados quando da elaboração das ações e práticas pedagógicas por parte das instituições, instituições de educação superior e pelos órgãos dos sistemas de ensino.¹²⁰

Tal Resolução reconhece que o curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica, havendo a possibilidade também de o licenciado em Ciências da Religião atuar como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.¹²¹

Nesse mesmo ano, em 15 de dezembro de 2018, foi aprovada a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica, a partir da Resolução CNE/CP nº 02¹²², importante documento da Educação brasileira. Esse documento é resultado de um trabalho coletivo exercido por inúmeros atores do contexto educacional, como especialistas das áreas de

¹¹⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 29.

¹¹⁹ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 29.

¹²⁰ BRASIL. *Resolução n. 5, de 28 de dezembro de 2018*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação [online].

¹²¹ BRASIL. *Resolução n. 5, de 28 de dezembro de 2018*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação [online].

¹²² AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 29.

conhecimento, gestores, professores da educação básica, estudantes, sociedade em geral e membros do FONAPER. Entretanto, nada obstante sua positivação, o desafio de sua implementação é enorme, sendo imprescindível a atuação adequada e efetiva de docentes, secretarias estaduais e municipais de ensino, associações profissionais e científicas, sociedades civis organizadas, estudantes da Educação Básica e de cursos de licenciatura e demais atores relacionados com essa temática.¹²³

A BNCC define as orientações curriculares básicas comuns que devem ser ofertadas a todos os estudantes no Brasil e estabelece as competências gerais e específicas, bem como as habilidades para cada componente curricular da educação básica. Nesse documento, também se encontram as competências específicas do Ensino Religioso, que, articuladas com as competências gerais, proporcionam uma educação integral que permite ao aluno uma educação voltada para a multidimensionalidade da condição humana, preparando-o para a socialização e para a ação autônoma em um mundo pós-moderno que exige competências gerais e aprofundamentos específicos na solução de problemas sociais e profissionais.¹²⁴

Na BNCC, o Ensino Religioso é reconhecido, expressamente, como área de conhecimento, juntamente com as Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas¹²⁵. Além disso, esse documento esclarece que o Ensino Religioso deve atender a alguns objetivos, quais sejam:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.¹²⁶

Dessa maneira, nota-se que o Ensino Religioso, em uma visão transdisciplinar, tem a responsabilidade de proporcionar, de forma adequada, processos de aprendizagem de maneira participativa, permitindo o desenvolvimento de conhecimentos por meio de diversas práticas pedagógicas.¹²⁷ Segundo Elisa Rodrigues, “o Ensino Religioso tem um saber específico que é

¹²³ CLAUDIO, Aldenir Teotonio. Ensino Religioso: estudo sobre proposta curricular com base no FONAPER e BNCC. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 81-92, p. 89.

¹²⁴ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 73.

¹²⁵ BRASIL, 2018, p. 27.

¹²⁶ BRAISL, 2018, p. 436.

¹²⁷ ARAGÃO, 2021, p. 16.

o conhecimento religioso que nos termos das Ciência(s) da Religião é entendido como fenômeno religioso”¹²⁸.

Ao examinar os objetivos, torna-se evidente a presença de elementos essenciais para o desenvolvimento de uma cultura de paz. Notadamente, esses objetivos buscam valorizar as diversas tradições religiosas, garantir o direito à liberdade de crença, promover os Direitos Humanos, fomentar o pluralismo de ideias, princípios e valores éticos. Esses elementos são fundamentais para a construção de uma sociedade que promova a tolerância, o respeito à diversidade e a convivência harmoniosa entre diferentes grupos e indivíduos.¹²⁹

Portanto, na BNCC, “o Ensino Religioso passa a ter como objeto de estudo o conhecimento religioso que, em um primeiro momento, não compactua com tendências confessionais e catequéticas e permanece como oferta obrigatória para as instituições de ensino público, sendo facultativo para o corpo discente”¹³⁰. De acordo com a BNCC

O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.¹³¹

Assim, em sociedade democráticas, em que o Estado se estabelece como sendo laico e a liberdade religiosa é um direito fundamental assegurado de forma expressa em documentos nacionais e internacionais, a pluralidade de religiões devem coexistir de maneira pacífica em um mesmo espaço e ao mesmo tempo, visando promover uma cultura de paz, uma convivência harmônica e pacífica, baseada no respeito, na tolerância e na empatia. Em sociedades democráticas, em que a liberdade é garantida como um fundamento do Estado, uma religião não deve se vincular a partido político, mas deve ter a função de educar os indivíduos para utilizarem os valores de sua fé em uma práxis ética para todos os partidos.¹³²

¹²⁸ RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, São Paulo, v. 18, n. 55, p. 77-105, 30 abr. 2020, p. 79.

¹²⁹ FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019, p. 510.

¹³⁰ FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 510.

¹³¹ BRASIL, 2018, p. 436.

¹³² ARAGÃO, 2021, p. 16.

2.2 Ensino Religioso em sala de aula voltado à construção de uma Cultura de Paz: diálogos sobre o tema

Diante de um cenário marcado pela violência, tanto da sociedade no geral, quanto no ambiente escolar, é necessário criar ações, estratégias e práticas pedagógicas capazes de alterar esse contexto. No sistema escolar, entre as ações possíveis, cita-se as aulas de Ensino Religioso, notadamente considerando as peculiaridades desse Componente Curricular.

Os momentos vividos pelos jovens na escola oferecem oportunidades para a construção de sentimentos como diálogo, amizade, solidariedade e amor, devido à diversidade presente nesse ambiente. No entanto, a instituição escolar precisa incorporar em seu currículo ações que integrem o aspecto sociocultural, proporcionando iniciativas que permitam às juventudes expressarem livremente seus pensamentos e emoções. Essas adições são essenciais para fomentar um ambiente mais inclusivo e enriquecedor para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.¹³³

A área de estudo da educação voltada para a paz tem como objetivo cultivar habilidades, posturas e princípios que concorram para a formação de uma comunidade mais serena e equilibrada. Isso implica estimular a adoção de métodos de solução de conflitos sem recorrer à violência, promover a capacidade de se colocar no lugar do outro, incentivar a convivência entre culturas diferentes e fomentar a tolerância.¹³⁴

Na Constituição Federal de 1988, presente no artigo 210, parágrafo 1º do Capítulo III referente à Ordem Social, é mencionado que: "O ensino religioso, de participação opcional, será incorporado como matéria nos horários regulares das escolas públicas de ensino fundamental".

A inclusão desse dispositivo deu-se com uma significativa mobilização nacional, resultando na segunda maior emenda, em número de assinaturas, apresentada ao Congresso Constituinte. Em todo o país há grandes esforços pela renovação do conceito de Ensino Religioso, da sua prática pedagógica, da definição de seus conteúdos, natureza e metodologia adequada ao universo escolar.¹³⁵

¹³³ AMARAL, Diana Elizabette Lima do; RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain. Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura de paz. *Conhecer: Debate entre o público e o privado*, n. 21, p. 24-44, 2018, p. 30.

¹³⁴ PAULA, Silvani Silva de; SALLES FILHO, Nei Alberto. Educação para a paz: por uma pedagogia da convivência no cotidiano escolar. In: *Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE*. 2014. v. 01. [online].

¹³⁵ FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. 8 ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, 2006, p. 18.

No dia 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei nº. 9.394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, cujo art. 33 possui a atual redação: “O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. Percebe-se, portanto, que esta lei inseriu o Ensino Religioso no contexto global da educação, preconizando o respeito à diversidade cultural-religiosa do Brasil.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular destaca que, ao longo da história da educação brasileira, o Ensino Religioso passou por várias perspectivas teórico-metodológicas, frequentemente com enfoques confessionais ou interconfessionais. A partir da década de 1980, as transformações socioculturais que provocaram mudanças paradigmáticas na educação também influenciaram o Ensino Religioso. Com a promulgação de ideais de democracia, inclusão social e educação integral, diversos setores da sociedade civil começaram a exigir a inclusão do conhecimento religioso e o reconhecimento da diversidade religiosa nos currículos escolares.¹³⁶

Tem-se, portanto, que a Base Nacional Comum Curricular é um documento que contrapôs o proselitismo religioso até então arraigado nas escolas. Elcio Cecchetti afirma que ao adotar a abordagem de um Ensino Religioso laico e intercultural, a escola avança substancialmente na busca pela superação do viés confessional e do excesso de laicidade nas instituições de ensino, promovendo, assim, um ambiente propício para a promoção do diálogo, da reflexão e do reconhecimento da ampla diversidade de maneiras de ser, pensar, crer e viver que caracterizam a humanidade.¹³⁷

Assim, esse documento esclarece que o conhecimento religioso, que é o foco da área de Ensino Religioso, é desenvolvido a partir das diversas áreas das Ciências Humanas e Sociais, especialmente das Ciências das Religiões. Essas ciências exploram como os fenômenos religiosos se manifestam em diferentes culturas e sociedades, considerando-os como um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos mistérios do mundo, da vida e da morte. O Ensino Religioso deve abordar esses conhecimentos com base em princípios éticos e científicos, sem favorecer nenhuma crença ou convicção específica. Isso significa tratar os

¹³⁶ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: Ministério da Educação, p. 435.

¹³⁷ CECCHETTI, Elcio. Ensino Religioso não confessional: uma área de conhecimento. In: CECCHETTI, Elcio; SIMONI, Josiane Crusaro (orgs.). *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019. p. 30.

conhecimentos religiosos a partir das variadas culturas e tradições religiosas, sem ignorar as filosofias seculares de vida.¹³⁸

Portanto, o Ensino Religioso visa promover, através do estudo de conhecimentos religiosos e filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito pelas diferenças. Ele se configura como um espaço de aprendizagem, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos contínuos, com o objetivo de acolher as identidades culturais, religiosas ou não, dentro da perspectiva da interculturalidade, dos direitos humanos e da cultura da paz. Esses objetivos estão alinhados com a formação integral dos estudantes, pois incentivam o aprendizado da convivência democrática e cidadã, um princípio fundamental para a vida em sociedade.¹³⁹

Arnaldo Érico Huff Júnior ensina que a função ideal dos professores de Ensino Religioso não se trata de catequese, mas sim de uma abordagem humanista, com o propósito de facilitar, por meio dos símbolos e tradições religiosas, o encontro dos alunos com a riqueza do conhecimento religioso acumulado pela humanidade, assim como sua compreensão da religião como um fenômeno humano com implicações na vida, destacando tanto seus aspectos positivos quanto as questões desafiadoras. O objetivo não é criar devotos através da instrução, mas sim estimular o desenvolvimento de indivíduos pensantes e sensíveis em relação ao seu papel no mundo, enfatizando-se a interpretação, a hermenêutica e o diálogo.¹⁴⁰

Com isso, a escola deve ensinar a importância do diálogo e da paz, o que implica preparar crianças e jovens para desenvolver um conjunto de habilidades sociais essenciais. Isso inclui promover uma personalidade equilibrada, aprender boas relações sociais e valores sócio morais, aprimorar as relações interpessoais, especialmente por meio de uma comunicação eficaz, e compreender as diferenças interculturais. Além disso, a escola deve fomentar a cultura da não-violência, preparando os alunos para viver e interagir de maneira harmoniosa e respeitosa com os outros.¹⁴¹

Assim, compreende-se que o Ensino Religioso pode ser considerado um veículo para a educação para a paz, ao abordar valores éticos presentes em várias tradições religiosas. Por esse motivo, esse Componente Curricular é capaz de promover a Cultura de Paz, a qual é composta por princípios, atitudes e comportamentos que manifestam um profundo respeito pela vida, pela dignidade humana, pelos direitos humanos em sua totalidade, reconhecendo sua interligação e indivisibilidade.

¹³⁸ BRASIL, 2018, p. 436.

¹³⁹ BRASIL, 2018, p. 436.

¹⁴⁰ HUFF JÚNIOR. Arnaldo Érico. Religião e ensino religioso na escola. In.: *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 23, n.2, p. 9-20, 2020.

¹⁴¹ SANTOS, 2018, p. 91.

É possível dizer que Cultura de Paz não significa uma sociedade sem conflitos, mas essa cultura implica na rejeição de todas as formas de violência, sobretudo a violência cotidiana, valorizando a promoção dos valores de liberdade, justiça, solidariedade e tolerância. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), quanto a Cultura de Paz, assim a define:

A Cultura de Paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violentados conflitos. É uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental. A Cultura de Paz procura resolver os problemas por meio do diálogo da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis.¹⁴²

Nas palavras de Leila Dupret, promover a construção de uma Cultura de Paz requer fornecer tanto a crianças quanto a adultos uma compreensão dos valores fundamentais e o respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Isso implica na recusa, tanto no âmbito pessoal quanto no coletivo, da violência que, em muitos contextos, tem sido historicamente uma parte inerente das sociedades.¹⁴³

Na elaboração de um arcabouço teórico-conceitual a respeito da conexão entre o Ensino Religioso nas escolas e a fomentação de uma Cultura de Paz, é fundamental examinar de que maneira esses componentes se entrelaçam e se influenciam mutuamente. Além disso, é crucial levar em conta as complicações, obstáculos e potenciais vantagens inerentes a essa abordagem educacional.

A comunidade escolar tem a capacidade de estabelecer a Cultura de Paz ao dar destaque à criação e experiência de um ambiente inclusivo, ao foco na educação para princípios éticos e morais, e à participação ativa contra a violência. A escola dispõe de várias ocasiões para abordar esses aspectos.

Ana Paula Araújo registra que no Brasil há uma crescente inquietação por parte de estudantes, pais e professores devido às diversas manifestações de violência que ocorrem em muitas escolas do país. Essa situação inclusive tem suscitado maior interesse entre políticos, administradores e educadores em relação a abordagens alternativas para resolver conflitos. Por consequência, não é coincidência que algumas escolas no Brasil tenham adotado métodos

¹⁴² UNESCO. *Cultura de Paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo*. 2010. [online].

¹⁴³ DUPRET, Leila. Cultura de Paz e ações socioeducativas: desafios para a escola contemporânea. *Psicologia Escolar E Educacional*, v. 6, n. 1, p. 91–96. 2002.

restaurativos para facilitar a mediação de conflitos e, conseqüentemente, prevenir a ocorrência de atos violentos¹⁴⁴.

Diniz e Costa, quanto ao ponto, afirmam que:

De modo geral, torna-se fundamental que haja a institucionalização de métodos de resolução pacífica de conflitos em todo o sistema escolar, influenciando a atuação de todos os atores da comunidade escolar. Isso porque, os adultos também possuem pouca preparação, habilidade ou disposição para lidar de maneira cooperativa diante dos conflitos. Se não há a institucionalização, não há conseqüências reais, porque não há efetiva transformação das relações sociais. Isso significa compreender que todos os processos decisórios e relacionais da escola são permeados pela lógica da mediação de conflitos, havendo ainda a compreensão de que muitos dos conflitos que envolvem tal instituição originam-se fora dela. Daí a importância do envolvimento de outros membros (corpo policial, religioso, associações comunitárias, entre outros) na comunidade escolar bem como a inserção da instituição na comunidade próxima¹⁴⁵.

E é nesse contexto que o Ensino Religioso pode favorecer o desenvolvimento de uma Cultura de Paz. Antonio Ozório Nunes, afirma que a Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; No compromisso com a solução pacífica dos conflitos; Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras; No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz¹⁴⁶.

Percebe-se, portanto que são estes justamente os valores pelos quais perpassam o Ensino Religioso pode contribuir para a Cultura de Paz de várias maneiras, embora seja importante notar que a eficácia dessas contribuições pode variar dependendo das abordagens e contextos específicos.

Algumas formas pelas quais o Ensino Religioso pode promover a Cultura de Paz incluem a promoção de valores morais e éticos e a resolução pacífica de conflitos, haja vista que muitas tradições religiosas ensinam valores fundamentais de compaixão, empatia, respeito mútuo, perdão e não-violência. Além disso, justamente em decorrência das religiões

¹⁴⁴ ARAÚJO, Ana Paula. Justiça restaurativa na escola: estado do conhecimento. *Revista Educação por Escrito*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 76-90, 2013. p. 77.

¹⁴⁵ DINIZ, Bárbara Silva; COSTA, Danúbia Régia da. A educação em direitos humanos e a mediação de conflitos. *RIDH – Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 4, n. 2, p. 17, 2016.

¹⁴⁶ NUNES, Antonio Ozório. *Como restaurar a paz nas escolas: um guia para educadores*. São Paulo: Editora Contexto, 2011, p. 33.

incentivarem a resolução de conflitos de maneira pacífica, Ensino Religioso pode equipar os alunos com habilidades de comunicação, negociação e mediação, que são essenciais para lidar com desentendimentos de forma construtiva.

Fala-se, também, no desenvolvimento da empatia, da capacidade de se colocar no lugar do outro, promovendo a harmonia e a compreensão. Ademais, também há que se considerar o desenvolvimento da tolerância e respeito à diversidade, pois o Ensino Religioso pode introduzir os alunos a diferentes tradições religiosas e culturas, promovendo a aceitação da diversidade e a tolerância em relação às crenças e práticas de outras pessoas.

É importante mencionar que uma das competências específicas do Ensino Religioso no Ensino Fundamental é “Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz”.¹⁴⁷ Portanto, a própria Base Nacional Comum Curricular reconhece a interrelação entre o Componente Curricular de Ensino Religioso e a construção de uma Cultura da Paz.

Nesse sentido, valendo-se dos dizeres acima é possível concluir, em síntese, que o Ensino Religioso gera valores morais e identitários que fornecem elementos para a formulação de ideias e representações sociais, permitindo uma compreensão do mundo através desse conhecimento. Ao mesmo tempo, a Cultura de Paz se propõe a entrelaçar relações humanas com diálogo, tolerância e uma apreciação pela diversidade das pessoas e suas culturas. Valorizar a singularidade e a identidade dos indivíduos é um passo crucial para promover uma educação em prol da paz.¹⁴⁸

Sendo assim, há algumas maneiras pelas quais a Cultura de Paz nas escolas pode ter um impacto positivo na Segurança Pública. A primeira delas diz respeito à prevenção da violência, pois ao ensinar valores de respeito, empatia, tolerância e resolução pacífica de conflitos, as escolas podem ajudar a reduzir comportamentos violentos entre os estudantes. Isso pode diminuir a ocorrência de bullying, agressão e violência entre os jovens, criando um ambiente escolar mais seguro.

Outra contribuição diz respeito ao desenvolvimento de habilidades de resolução de conflitos. As escolas que ensinam habilidades de comunicação, resolução de conflitos e tomada de decisões responsáveis ajudam os alunos a lidar com situações desafiadoras de maneira

¹⁴⁷ BRASIL, 2018, p. 437.

¹⁴⁸ PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo; CATARINO, Elisângela Maura; QUADROS, Eduardo Gusmão de. *Violência Escolar e Paz numa perspectiva Subjetiva: um estudo a partir da vivência e religiosidade de alunos do último ano do Ensino Fundamental*. Id onLine, *Revista de Psicologia*, Jaboatão dos Guararapes, v. 11, n. 36, p. 327-342, 2017. p. 334-335.

construtiva. Isso reduz a probabilidade de confrontos violentos e contribui para um ambiente mais seguro.

Também por meio da identificação precoce de problemas de comportamento, dificuldades emocionais e sociais entre os alunos, a escola pode fornecer intervenções adequadas. Isso pode prevenir problemas mais graves no futuro, incluindo o envolvimento com o sistema de justiça criminal.

Em resumo, a promoção da Cultura de Paz em escolas cria um ambiente propício para o desenvolvimento de jovens mais responsáveis, empáticos e pacíficos. Esses jovens têm menos probabilidade de se envolver em atividades criminosas, contribuindo assim para um ambiente de Segurança Pública mais estável e seguro em suas comunidades.



3 RELAÇÃO ENTRE SEGURANÇA PÚBLICA, ENSINO RELIGIOSO E CULTURA DE PAZ

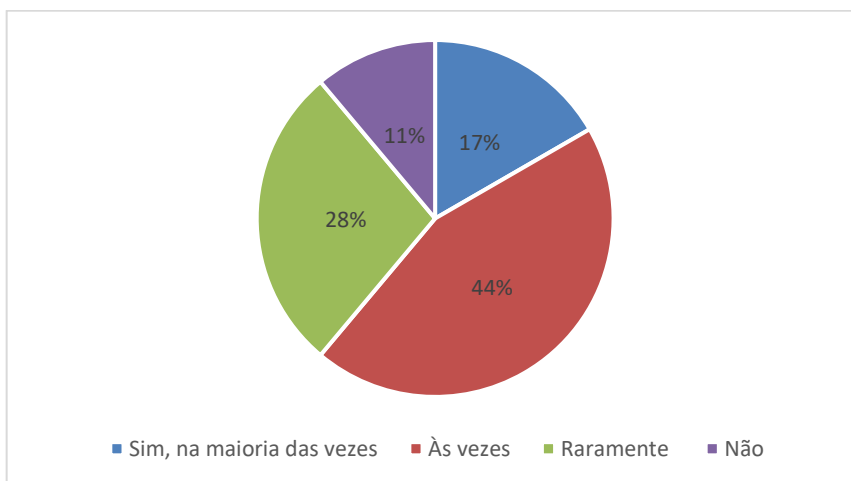
O Capítulo 3 aborda a importância da integração entre os agentes de segurança pública e os profissionais da educação como estratégia essencial para a construção de um ambiente escolar mais seguro, humanizado e pautado na cultura de paz. Será discutido como o Ensino Religioso pode contribuir para a promoção da segurança pública ao fomentar valores como o respeito, a empatia e o diálogo, fortalecendo a convivência ética entre os sujeitos no ambiente escolar.

3.1 A Integração entre Agentes da Segurança Pública e Agentes da Educação: caminhos para uma cultura de paz

Realizou-se uma pesquisa de campo com alunos e educadores da UMEF Prefeito Vasco Alves. Participaram da pesquisa 18 (dezoito) educadores, sendo 07 (sete) do sexo masculino e 11 (onze) do sexo feminino. Quanto à idade, 02 (dois) deles possuíam entre 18 e 30 anos, 05 (cinco) entre 31 e 40 anos, 04 (quatro) entre 41 e 50 anos, 04 (quatro) entre 51 e 60 anos e 03 (três) maiores de 60 anos de idade.

Inicialmente, os professores foram questionados se consideram que há um ambiente de paz e respeito entre os alunos na sua escola. As respostas estão sintetizadas no Gráfico 01, a seguir:

Gráfico 1 - Você considera que há um ambiente de paz e respeito entre os alunos na sua escola?



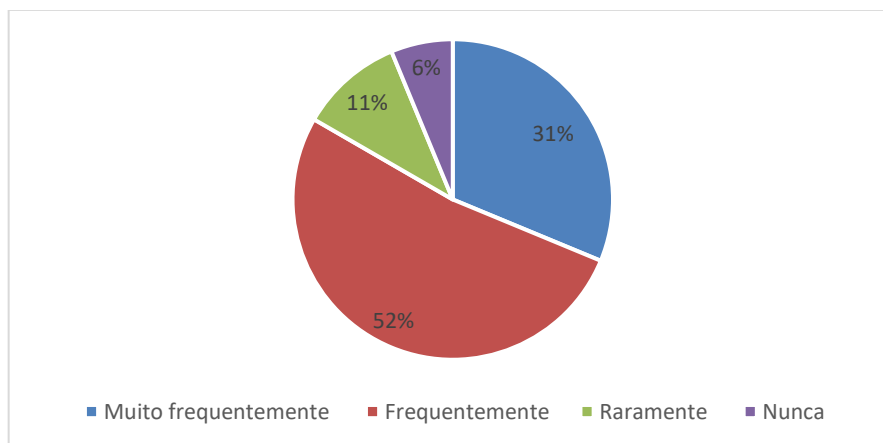
A análise dos resultados evidencia um cenário preocupante em relação à convivência entre os estudantes. Apenas 3 respondentes consideraram que há um ambiente de paz e respeito "na maioria das vezes", o que corresponde a uma minoria da amostra. A maior parte dos participantes (8) respondeu "às vezes", indicando que a percepção de respeito mútuo e harmonia é inconstante e não plenamente consolidada no cotidiano escolar. Somando-se a isso, 5 pessoas disseram que esse ambiente ocorre "raramente" e outras 2 afirmaram categoricamente que ele "não" existe, totalizando 7 respostas (quase um terço dos participantes) que expressam experiências predominantemente negativas nesse aspecto.

Esse panorama sugere que a escola não tem conseguido assegurar de forma contínua práticas que favoreçam relações interpessoais pacíficas e respeitadas. Tal situação pode estar relacionada a diversos fatores, como a ausência de projetos de mediação de conflitos, a fragilidade nas ações pedagógicas voltadas para a educação emocional e o respeito à diversidade, ou ainda à falta de formação dos professores para lidar com questões socioemocionais no ambiente escolar. A instabilidade nas relações interpessoais impacta diretamente o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que ambientes hostis ou tensos comprometem o bem-estar dos estudantes e a construção de vínculos positivos.

Portanto, os dados reforçam a necessidade de a escola investir em estratégias que promovam uma cultura de paz, como o fortalecimento do diálogo, a valorização das diferenças, a prática da empatia e a implantação de políticas institucionais que envolvam toda a comunidade escolar no compromisso com o respeito mútuo.

Em seguida, os educadores foram questionados acerca da frequência que ocorrem conflitos entre alunos da escola. As respostas foram as seguintes:

Gráfico 2 - Com que frequência ocorrem conflitos entre alunos em sua escola?



A maioria dos respondentes afirmou que os conflitos ocorrem "frequentemente" (10) ou "muito frequentemente" (6), totalizando 16 participantes que percebem a presença constante de tensões e desentendimentos no ambiente escolar. Em contrapartida, apenas 2 responderam que esses conflitos ocorrem "raramente", e nenhum indicou que "nunca" acontecem.

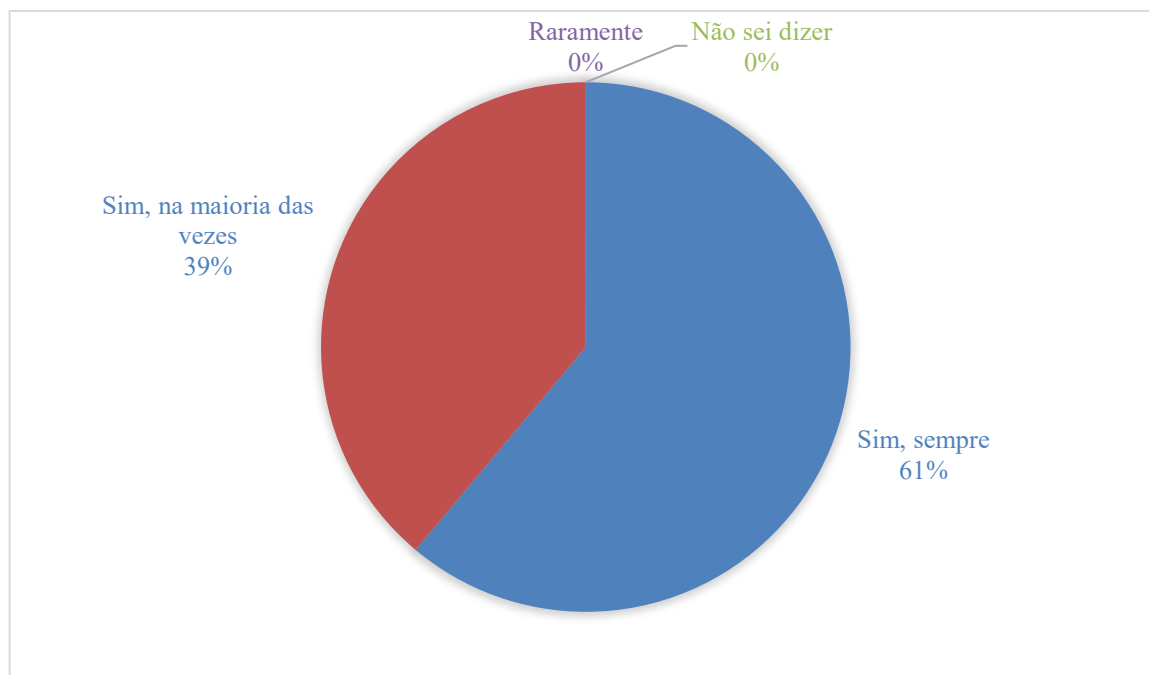
Esses resultados apontam para uma convivência escolar marcada por conflitos recorrentes, o que pode comprometer significativamente o clima organizacional da escola e o desenvolvimento saudável dos alunos, tanto em termos emocionais quanto pedagógicos. O dado é especialmente relevante quando cruzado com a pergunta anterior, que já indicava uma percepção instável quanto à existência de um ambiente de paz e respeito. Aqui, a frequência elevada de conflitos reforça essa fragilidade nas relações interpessoais.

A presença constante de conflitos pode ser reflexo da ausência de políticas pedagógicas consistentes voltadas para a mediação e a gestão pacífica dos conflitos, bem como da carência de práticas que promovam o desenvolvimento de competências socioemocionais nos estudantes. Além disso, pode indicar um desafio estrutural na formação docente para o enfrentamento de situações de indisciplina e convivência agressiva.

Diante disso, torna-se urgente que a escola invista em ações formativas para toda a comunidade escolar, como rodas de conversa, projetos de mediação de conflitos, fortalecimento do protagonismo juvenil e espaços de escuta ativa. A promoção de uma cultura de paz exige um esforço coletivo, intencional e permanente, ancorado em valores como empatia, solidariedade e respeito mútuo.

Posteriormente, os participantes foram perguntados se a escola adota medidas eficazes para prevenir e lidar com conflitos entre os alunos. As respostas revelam uma percepção bastante positiva por parte dos respondentes em relação às ações institucionais adotadas pela escola.

Gráfico 3 – A escola adota medidas eficazes para prevenir e lidar com conflitos entre os alunos?



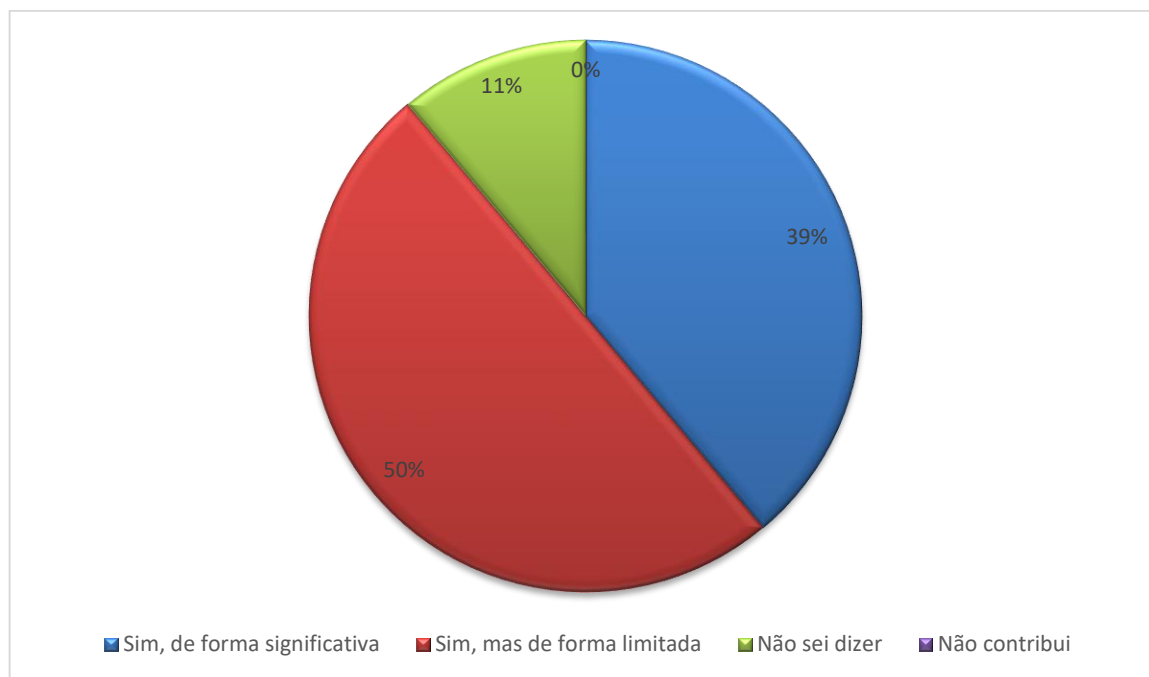
Do total, 11 participantes afirmaram que a escola "sempre" adota medidas eficazes, enquanto outros 7 responderam que isso ocorre "na maioria das vezes". Notadamente, não houve nenhuma resposta indicando desconhecimento ("não sei dizer") ou percepções negativas ("raramente" ou "nunca"). Esse resultado sugere que a escola possui políticas e práticas claras de enfrentamento e prevenção de conflitos, as quais são reconhecidas pela comunidade escolar. Mesmo diante dos altos índices de frequência de conflitos apontados na questão 2.2, a percepção predominante é de que a escola não se omite diante dessas situações e, ao contrário, atua de maneira ativa e eficaz na busca de soluções.

Essa constatação é relevante porque demonstra que o problema dos conflitos não se deve necessariamente à inércia institucional, mas pode estar relacionado a fatores mais amplos e complexos, como as dinâmicas sociais que os alunos vivenciam fora da escola, desigualdades estruturais ou dificuldades individuais de desenvolvimento socioemocional. Assim, embora os conflitos sejam frequentes, há uma clara valorização do esforço da escola em enfrentá-los de maneira apropriada.

Dessa forma, os dados indicam um terreno fértil para o fortalecimento de uma cultura de paz. A existência de medidas eficazes reconhecidas pelos próprios atores escolares oferece subsídios para o aprofundamento de práticas restaurativas, o estímulo ao protagonismo estudantil na resolução de conflitos e a promoção de espaços educativos voltados à escuta, empatia e cooperação.

Posteriormente, os professores foram questionados se acham que o Ensino Religioso contribui para a formação de valores como respeito, empatia e tolerância entre os alunos. As respostas revelam uma percepção majoritariamente positiva sobre o papel formativo dessa disciplina no ambiente escolar.

Gráfico 4 – O Ensino Religioso contribui para a formação de valores como respeito, empatia e tolerância entre os alunos?



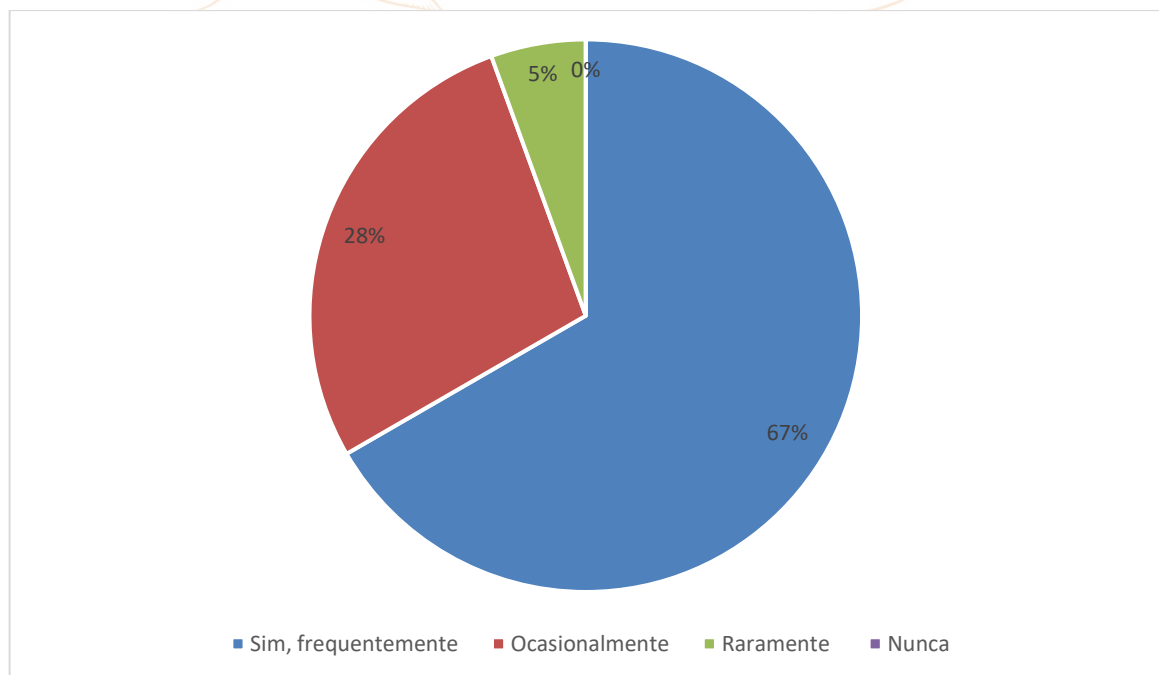
Dos respondentes, 7 afirmaram que o Ensino Religioso contribui de forma significativa para o desenvolvimento desses valores, enquanto 9 reconhecem essa contribuição, ainda que de forma limitada. Apenas 2 declararam "não saber dizer", e nenhum indicou que a disciplina "não contribui". Esse resultado indica que o Ensino Religioso é, em geral, percebido como um componente curricular relevante para a promoção de valores essenciais à convivência pacífica, como o respeito à diversidade, a empatia e a tolerância. O fato de que nenhum participante considera a disciplina ineficaz nesse aspecto reforça sua legitimidade como espaço de diálogo e reflexão ética no cotidiano escolar.

Entretanto, a maior parte das respostas (9) aponta uma contribuição limitada, o que pode sugerir lacunas na abordagem pedagógica, como a possível predominância de conteúdos meramente informativos ou a falta de articulação com temas contemporâneos e vivências concretas dos alunos. Também pode indicar que, embora o Ensino Religioso tenha potencial formativo, esse potencial ainda não está sendo plenamente explorado em sua prática pedagógica.

Diante disso, os dados revelam a necessidade de fortalecer e qualificar o Ensino Religioso, adotando metodologias participativas, interativas e interdisciplinares que favoreçam o pensamento crítico e o reconhecimento da pluralidade religiosa e cultural. A formação continuada dos docentes e a construção de um currículo sensível às realidades dos alunos podem ser caminhos importantes para que essa disciplina amplie sua efetividade na promoção de uma cultura de paz e de convivência respeitosa no ambiente escolar.

Em seguida, os educadores foram questionados se os conteúdos abordados no Ensino Religioso incluem temas como tolerância religiosa, diversidade cultural e resolução pacífica dos conflitos. Os dados revelam que a maioria dos respondentes percebe que esses temas estão presentes de forma recorrente nas aulas da disciplina.

Gráfico 5 – Os conteúdos abordados no Ensino Religioso incluem temas como tolerância religiosa, diversidade cultural e resolução pacífica dos conflitos?



Do total, 12 participantes afirmaram que esses conteúdos são trabalhados frequentemente, enquanto 5 indicaram que são abordados ocasionalmente e apenas 1 respondeu que isso ocorre raramente. Não houve respostas afirmando que tais temas nunca são abordados.

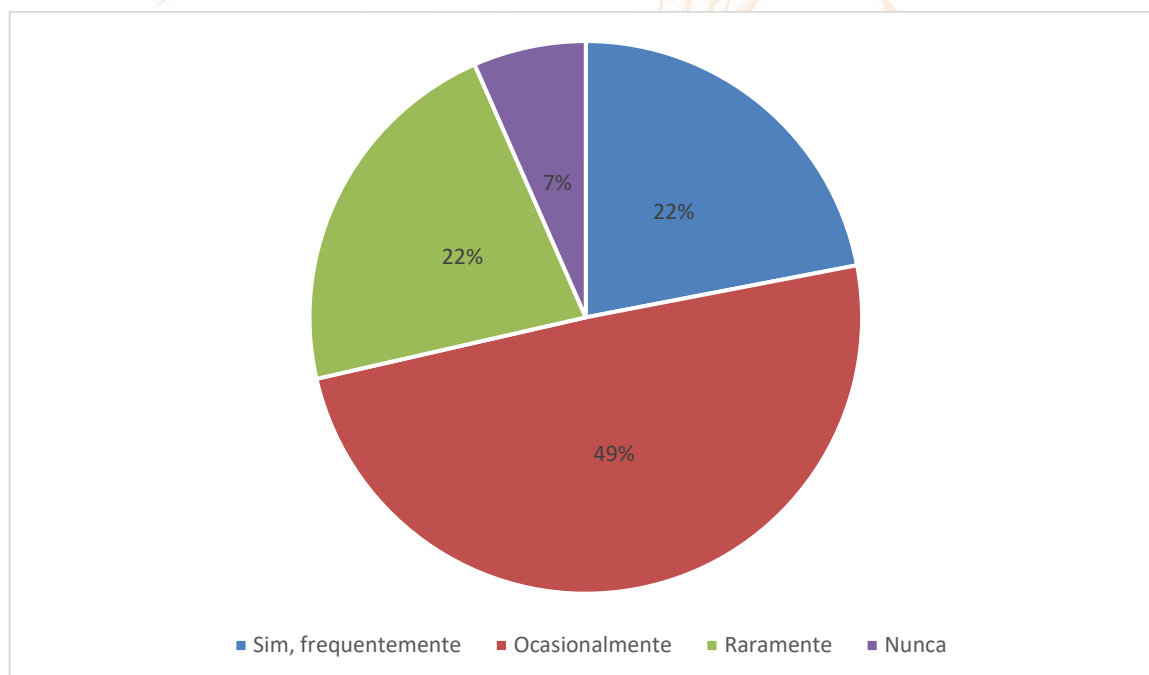
Esse resultado é indicativo de que o Ensino Religioso, na percepção da maioria, tem se esforçado para incluir em seu currículo temas fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, plural e pacífica. A abordagem frequente de conteúdos ligados à tolerância religiosa, à diversidade cultural e à resolução pacífica de conflitos é essencial para fomentar nos alunos uma consciência crítica e ética diante das diferenças e dos desafios de convivência no mundo contemporâneo.

No entanto, o fato de que uma parte significativa dos respondentes (5) ainda percebe essa abordagem como apenas ocasional, e que 1 a considera rara, sugere que há espaço para avanços. Isso pode refletir inconsistências na prática pedagógica entre diferentes professores, ausência de planejamento sistemático ou ainda lacunas na formação docente para tratar desses temas de maneira transversal e significativa.

Dessa forma, os dados apontam para a necessidade de consolidar e ampliar a abordagem desses conteúdos no Ensino Religioso, garantindo que não sejam tratados de forma pontual ou superficial, mas integrados de maneira contínua, crítica e contextualizada ao cotidiano dos estudantes. O fortalecimento do currículo, aliado a práticas pedagógicas participativas, pode potencializar ainda mais a contribuição da disciplina para o desenvolvimento de valores democráticos e de uma cultura de paz no ambiente escolar.

O questionamento seguinte buscou compreender se os educadores percebem mudanças no comportamento dos alunos após discussões sobre ética e valores no Ensino Religioso.

Gráfico 6 - Você percebe mudanças no comportamento dos alunos após discussões sobre ética e valores no Ensino Religioso?



Apenas 4 participantes afirmaram perceber mudanças frequentemente, enquanto a maioria (9) apontou que isso ocorre apenas ocasionalmente. Outros 4 disseram perceber mudanças raramente, e 1 afirmou nunca ter observado alterações no comportamento dos alunos. Esses dados sugerem que, embora o Ensino Religioso trate de questões éticas e de valores relevantes para a convivência e o desenvolvimento pessoal dos estudantes, os efeitos concretos

dessas discussões no comportamento dos alunos ainda são percebidos como esporádicos ou pouco consistentes. Isso pode estar relacionado a diversos fatores, como a falta de continuidade das reflexões no cotidiano escolar, a ausência de metodologias que estimulem a internalização dos valores discutidos, ou mesmo a dificuldade dos alunos em aplicar tais reflexões em suas relações interpessoais.

Além disso, o fato de que 5 respondentes (cerca de um quarto dos participantes) percebem raramente ou nunca mudanças comportamentais reforça a ideia de que o potencial formativo do Ensino Religioso pode não estar sendo plenamente aproveitado, ou então está sendo diluído por falta de articulação com outras instâncias da escola, como projetos interdisciplinares e práticas escolares cotidianas.

Dessa forma, os dados indicam a importância de fortalecer o vínculo entre teoria e prática, estimulando estratégias pedagógicas mais reflexivas, vivenciais e integradoras, capazes de promover não apenas a discussão sobre valores, mas também sua vivência e internalização no dia a dia escolar. Além disso, a parceria entre docentes, equipe pedagógica e famílias pode potencializar os efeitos positivos das discussões éticas, promovendo uma formação mais integral dos estudantes.

Em seguida, os professores foram questionados se têm conhecimento das ações da Guarda Municipal de Vila Velha. Dos participantes, 7 afirmaram acompanhar regularmente as ações da Guarda Municipal, enquanto 11 disseram já ter ouvido falar, mas não acompanham de perto. Nenhum respondente declarou não ter conhecimento sobre a atuação da Guarda. Esses dados indicam que, ainda que nem todos os respondentes acompanhem as ações da Guarda Municipal de forma ativa e constante, há um conhecimento generalizado sobre sua existência e atuação na cidade. A ausência de respostas que indiquem total desconhecimento reforça a ideia de que a Guarda Municipal está, de algum modo, presente na percepção da comunidade escolar.

No entanto, o número significativamente maior de pessoas que não acompanham de perto (11) aponta para a necessidade de ampliar a comunicação e a aproximação entre a Guarda Municipal e a comunidade escolar, especialmente em ações voltadas à promoção da cultura de paz, segurança escolar e mediação de conflitos. Ações educativas, palestras, campanhas de conscientização e parcerias com as escolas podem contribuir para tornar o trabalho da Guarda mais visível e compreendido por todos.

Posteriormente, os educadores foram questionados sobre como avaliam a atuação da Guarda Municipal na promoção da Cultura de Paz na escola. Do total, 6 consideram a atuação muito positiva e 10 a classificam como positiva, totalizando 16 avaliações positivas. Apenas 2 pessoas adotaram uma posição neutra, e nenhuma apontou avaliação negativa. Esses dados

evidenciam que a Guarda Municipal de Vila Velha, na percepção da maioria, desempenha um papel relevante e bem-visto na promoção de um ambiente escolar pacífico e seguro. A predominância de avaliações positivas sugere que as ações da Guarda têm sido percebidas como efetivas, tanto no aspecto preventivo quanto no apoio às escolas em situações de conflito ou vulnerabilidade.

A presença de 2 respostas neutras, embora pequena, indica que ainda há espaço para ampliar e tornar mais visível a atuação da Guarda Municipal, especialmente no que se refere à sua contribuição direta para a cultura de paz — conceito que envolve não apenas segurança, mas também mediação de conflitos, escuta ativa, educação cidadã e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, os dados reforçam a importância de manter e fortalecer as parcerias entre a escola e a Guarda Municipal, valorizando ações conjuntas como rodas de conversa, programas educativos, projetos de prevenção à violência e mediação escolar. Tais iniciativas podem não apenas consolidar a imagem positiva da Guarda, como também aprofundar seu impacto na formação de uma cultura de paz dentro e fora do ambiente escolar.

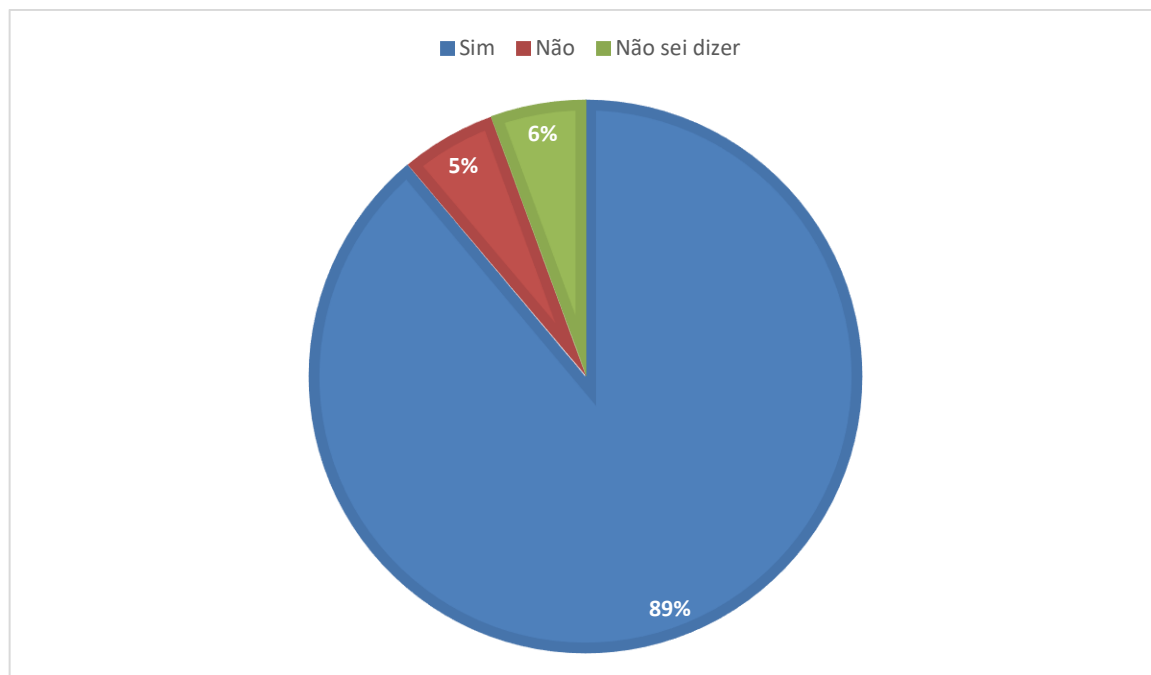
Após isso, os educadores foram perguntados se acreditam que a presença da Guarda Municipal na escola contribui para a segurança e bem-estar dos alunos. A maioria, 13 participantes, afirmou que a presença da Guarda contribui de forma significativa, enquanto outros 5 reconheceram que há contribuição, ainda que limitada. Nenhum dos entrevistados optou pelas alternativas “não sei dizer” ou “não contribui”, o que demonstra um reconhecimento unânime da importância da atuação da Guarda no ambiente escolar.

Esses resultados evidenciam que a presença da Guarda Municipal é amplamente valorizada e associada à promoção da segurança e do bem-estar dos alunos, aspectos fundamentais para a construção de um ambiente escolar acolhedor, estável e propício à aprendizagem. A percepção de que essa presença é significativa indica que a atuação da Guarda ultrapassa o simples patrulhamento, sendo vista como um apoio concreto na prevenção de conflitos, na proteção do espaço escolar e na promoção da tranquilidade no cotidiano estudantil.

Ainda que uma parte menor dos respondentes (5) tenha indicado que a contribuição ocorre de forma limitada, essa avaliação não representa uma crítica direta, mas pode apontar para a necessidade de intensificar ou diversificar as ações da Guarda no ambiente escolar, aproximando-se ainda mais da comunidade educativa por meio de projetos educativos, ações de mediação de conflitos, palestras e rodas de conversa.

Em seguida, os educadores foram questionados se consideram importante integrar o Ensino Religioso a outras disciplinas para fortalecer a Cultura de Paz.

Gráfico 7 - Você considera importante integrar o Ensino Religioso a outras disciplinas para fortalecer a Cultura de Paz?



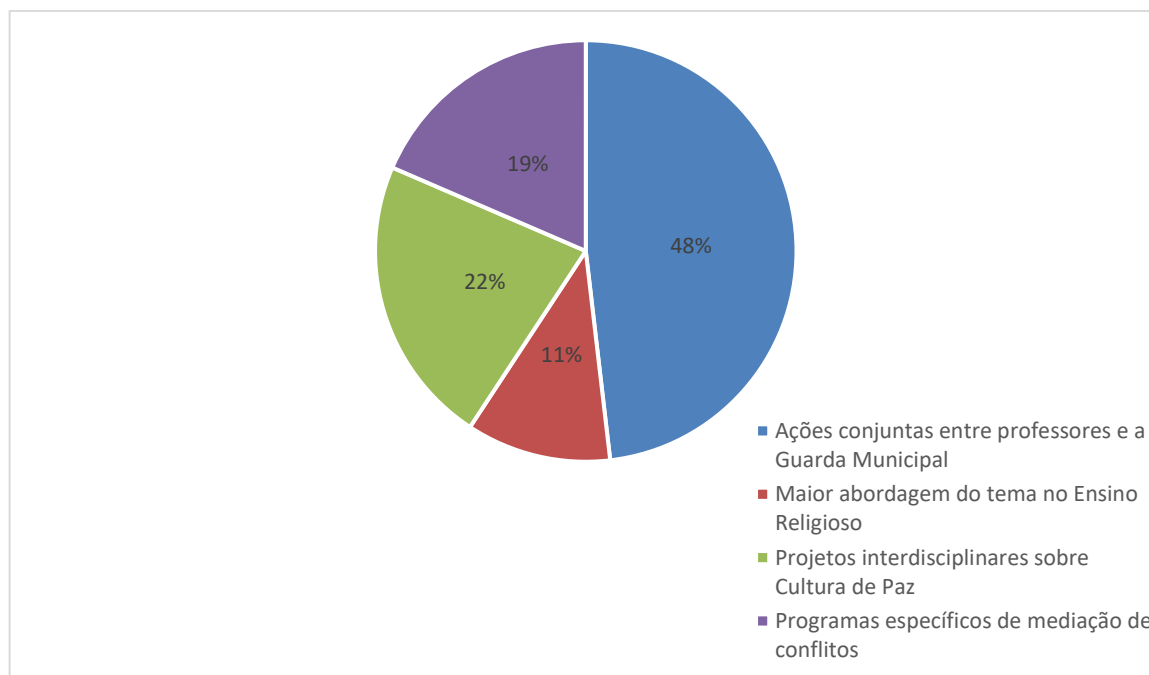
A maioria absoluta dos respondentes (16 de 18, ou cerca de 88,9%) considera importante integrar o Ensino Religioso a outras disciplinas para fortalecer a Cultura de Paz. Isso indica um consenso forte sobre o papel do Ensino Religioso como um componente que pode contribuir para a construção e o fortalecimento da Cultura de Paz, sobretudo quando articulado com outras áreas do conhecimento.

Apenas 1 respondente (5,5%) discordou da importância dessa integração, e outro 1 (5,5%) não soube dizer. Esses números são bastante pequenos, o que reforça a ideia de que, entre o grupo pesquisado, a percepção predominante é positiva quanto à interdisciplinaridade envolvendo o Ensino Religioso.

O dado sugere que, para a maioria, a integração do Ensino Religioso com outras disciplinas não só é desejável, mas potencialmente eficaz para promover valores ligados à Cultura de Paz, como respeito, diálogo, tolerância e convivência harmoniosa. Esse resultado pode fundamentar propostas pedagógicas e políticas educacionais que incentivem abordagens interdisciplinares na escola.

Por fim, os educadores foram questionados sobre a melhor estratégia para fortalecer a Cultura de Paz na escola. Os dados estão sintetizados no Gráfico 08, a seguir:

Gráfico 08 - Qual seria a melhor estratégia para fortalecer a Cultura de Paz na escola?



A estratégia mais escolhida foi a realização de ações conjuntas entre professores e a Guarda Municipal, com 13 votos (aproximadamente 43%). Isso indica que os respondentes acreditam que uma parceria entre a comunidade escolar e agentes externos de segurança pode ser uma abordagem eficaz para promover um ambiente pacífico e seguro na escola. Projetos interdisciplinares sobre Cultura de Paz (6 votos) e programas específicos de mediação de conflitos (5 votos) também receberam destaque, juntos somando 11 votos (cerca de 37%). Isso mostra que os participantes veem valor em estratégias educativas integradas e focadas na resolução pacífica de conflitos.

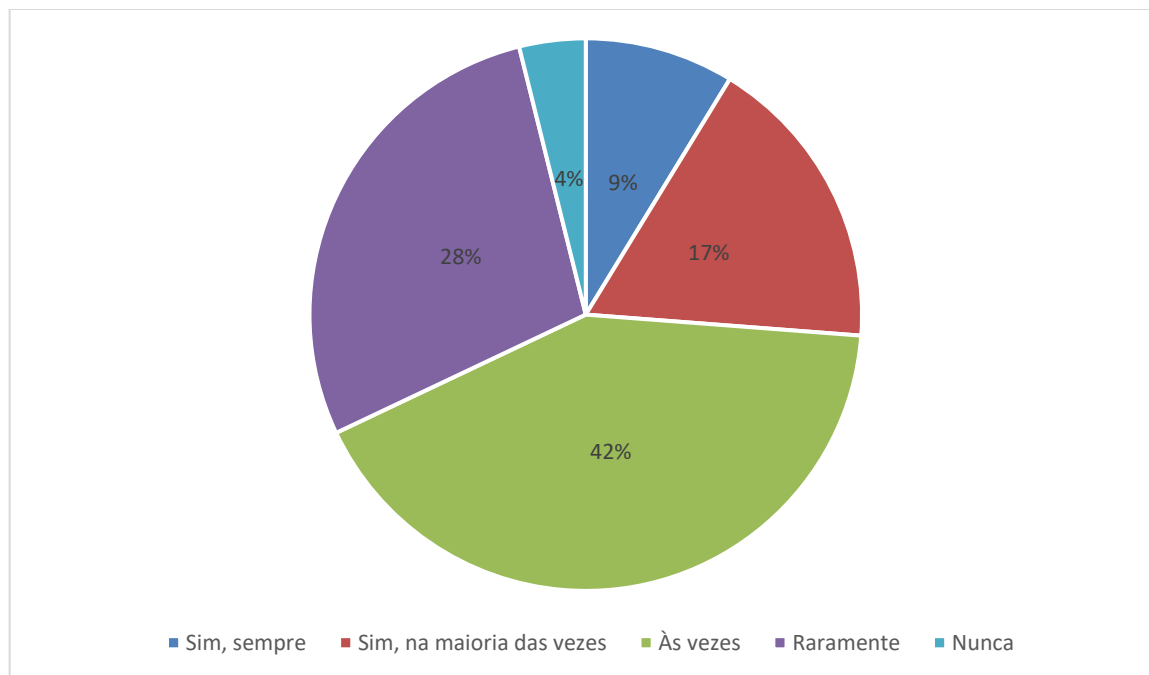
A opção de aumentar a abordagem do tema no Ensino Religioso teve menor adesão, com apenas 3 votos (aproximadamente 10%). Isso pode indicar que, embora o Ensino Religioso seja relevante, os participantes consideram mais efetivas estratégias práticas e interdisciplinares que envolvam diversos atores e metodologias.

Os resultados sugerem que, para fortalecer a Cultura de Paz na escola, os respondentes valorizam ações concretas que envolvam a comunidade escolar e parceiros externos, além de projetos educativos que promovam a interdisciplinaridade e a mediação de conflitos. Essa visão reforça a necessidade de uma abordagem multifacetada, que vai além do currículo formal, integrando segurança, pedagogia e convivência social.

Além do questionário para os professores, foram aplicados questionários para alunos da UMEF Prefeito Vasco Alves. O total de participantes foram 103 alunos, sendo 48 com idade entre 10 e 13 anos, 54 com idade entre 14 e 17 anos, e 1 participante maior de 18 anos.

Os alunos foram questionados se consideram que há um ambiente de paz e respeito entre os alunos na escola.

Gráfico 09 - Você sente que há respeito e harmonia entre os alunos da sua escola?

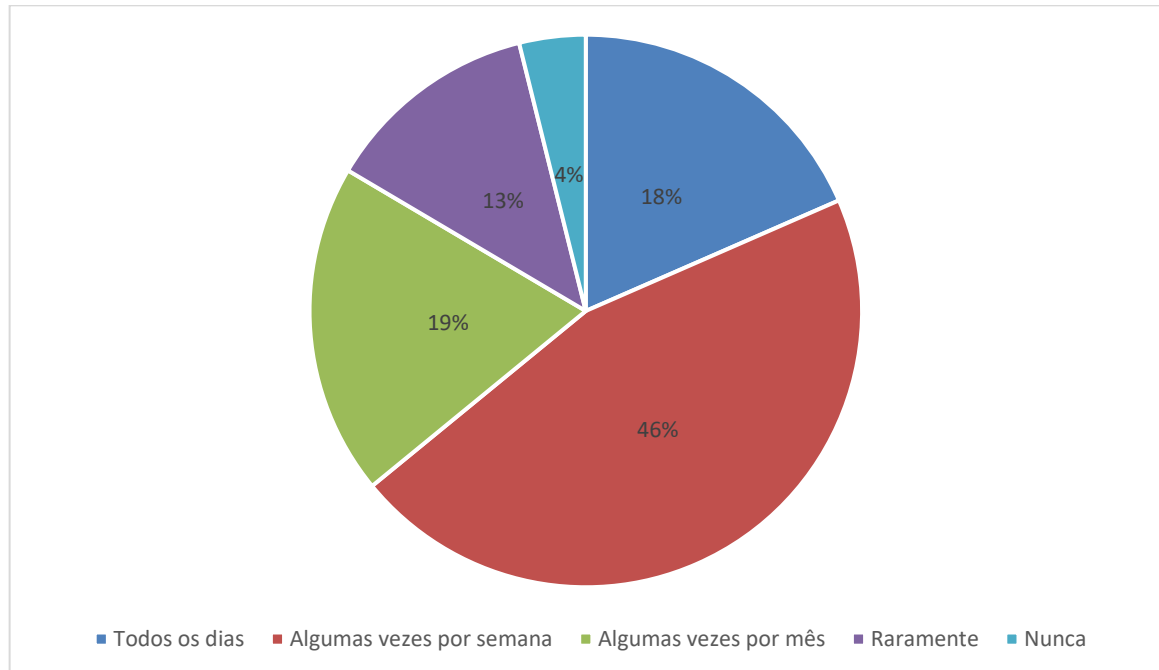


A maior parte dos respondentes, 43 pessoas (aproximadamente 41%), afirmou que essa convivência ocorre “às vezes”, indicando que a harmonia e o respeito são percebidos de forma instável, com momentos tanto positivos quanto negativos. Isso indica que há convivência razoável, mas também conflitos ou falta de respeito em determinados momentos. Um percentual significativo (28%) acredita que o respeito e a harmonia quase nunca estão presentes. Esse dado é preocupante, pois mostra insatisfação relevante com o clima escolar. Ainda, 17% dos alunos avaliam que existe respeito e harmonia na maior parte do tempo, revelando uma percepção mais positiva, e apenas uma pequena parcela (9%) afirma que há sempre respeito e harmonia, o que sugere que esse ideal ainda não é realidade para a maioria. Uma minoria (4%) relata nunca perceber respeito e harmonia, mas mesmo assim esse dado reforça a necessidade de atenção à convivência escolar.

Os dados revelam um quadro misto: enquanto mais da metade percebe um ambiente de respeito e harmonia na maioria das vezes, quase metade indica instabilidade ou ausência desses elementos. Isso sugere que a escola precisa investir em políticas e ações contínuas para

fortalecer a Cultura de Paz, garantindo que o respeito e a harmonia se tornem mais constantes e estruturais no ambiente escolar.

Gráfico 10 – Com que frequência você presencia conflitos na escola?

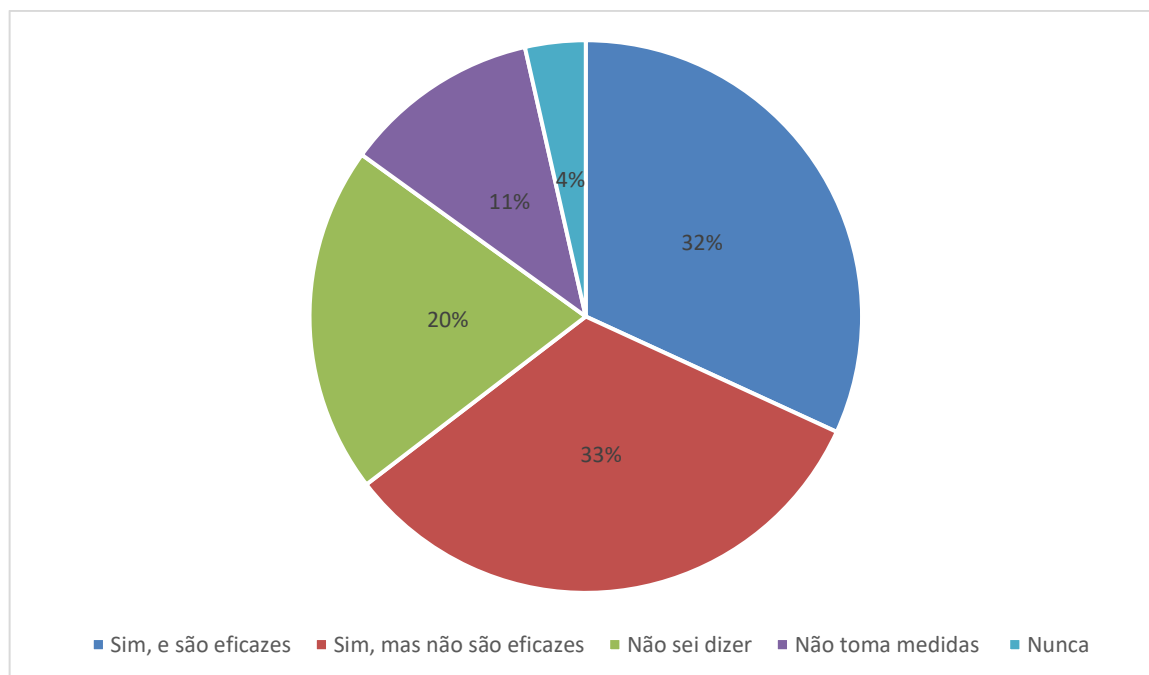


A maioria dos respondentes (66 pessoas, ou cerca de 64%) relata presenciar conflitos na escola com bastante frequência, seja “todos os dias” (19) ou “algumas vezes por semana” (47). Isso indica que os conflitos são uma ocorrência constante no cotidiano escolar, o que pode impactar negativamente o clima escolar e o processo de ensino-aprendizagem. Um grupo menor (20 pessoas, aproximadamente 19%) presenciar conflitos “algumas vezes por mês”, o que ainda demonstra que os conflitos não são raros, mas ocorrem com menor regularidade.

Ainda que a maioria presencie conflitos com frequência, 13 respondentes (12,5%) dizem presenciar conflitos “raramente” e 4 (cerca de 4%) afirmam “nunca”. Esses dados indicam que há situações ou contextos escolares em que a convivência é mais pacífica. A percepção predominante de conflitos frequentes reforça a necessidade de ações estruturadas para a promoção da Cultura de Paz, por meio de estratégias como mediação de conflitos, educação socioemocional e projetos interdisciplinares que estimulem o respeito mútuo e a convivência harmoniosa.

Posteriormente, os alunos foram questionados se a escola toma medidas para resolver os conflitos entre os alunos.

Gráfico 11 – A escola toma medidas para resolver os conflitos entre os alunos?



A maior parte dos participantes acredita que a escola de fato adota medidas, mas há divergências quanto à eficácia dessas ações. Enquanto 32% afirmam que as medidas são eficazes, 33% reconhecem que elas existem, mas não consideram que tragam resultados satisfatórios. Essa proximidade nos percentuais demonstra que há um esforço institucional para lidar com os conflitos, porém sua efetividade ainda é questionada por muitos estudantes.

Além disso, 20% dos alunos responderam que não sabem dizer, o que pode indicar falta de clareza na comunicação sobre as ações realizadas ou ausência de envolvimento direto dos estudantes nesses processos. Já 11% afirmam que a escola não toma medidas, e 4% acreditam que nunca há qualquer tipo de intervenção, o que reforça a percepção de que, em alguns casos, os conflitos podem não estar sendo tratados de forma visível ou consistente.

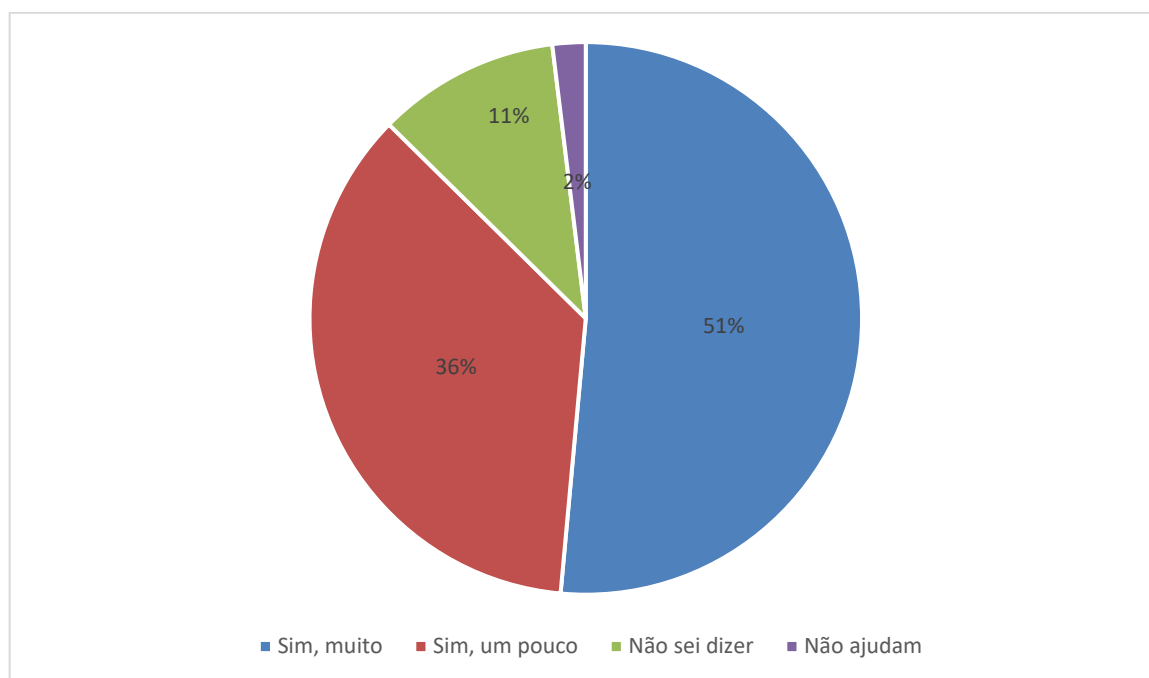
De forma geral, os dados apontam que a escola busca intervir em situações de conflito, mas ainda enfrenta desafios para garantir que essas medidas sejam reconhecidas e percebidas como realmente eficazes pelos alunos. Isso sugere a necessidade de maior transparência nas ações adotadas, fortalecimento das estratégias de mediação e acompanhamento mais próximo dos resultados, para que a comunidade escolar confie no processo e perceba avanços concretos na resolução dos problemas de convivência.

Dessa forma, os dados reforçam a necessidade de investir não apenas na implementação de ações, mas também em sua qualificação, divulgação e avaliação contínua, para que se tornem mais eficazes e reconhecidas pela comunidade escolar. Isso é essencial para o fortalecimento

de uma Cultura de Paz e para a construção de um ambiente de convivência mais respeitoso e harmonioso.

Em seguida, os alunos foram perguntados se consideram que as aulas de Ensino Religioso ajudam a refletir sobre respeito e convivência com os outros.

Gráfico 12 – As aulas do Ensino Religioso ajudam você a refletir sobre respeito, e convivência com os outros?



Os resultados para o questionamento mostram uma percepção predominantemente positiva por parte dos alunos. A maioria, equivalente a 51%, considera que essas aulas ajudam muito nesse processo de reflexão, enquanto outros 36% acreditam que elas contribuem um pouco. Juntas, essas duas categorias representam 87% das respostas, revelando que grande parte dos estudantes reconhece no Ensino Religioso um espaço de aprendizado e conscientização voltado à convivência e ao respeito mútuo.

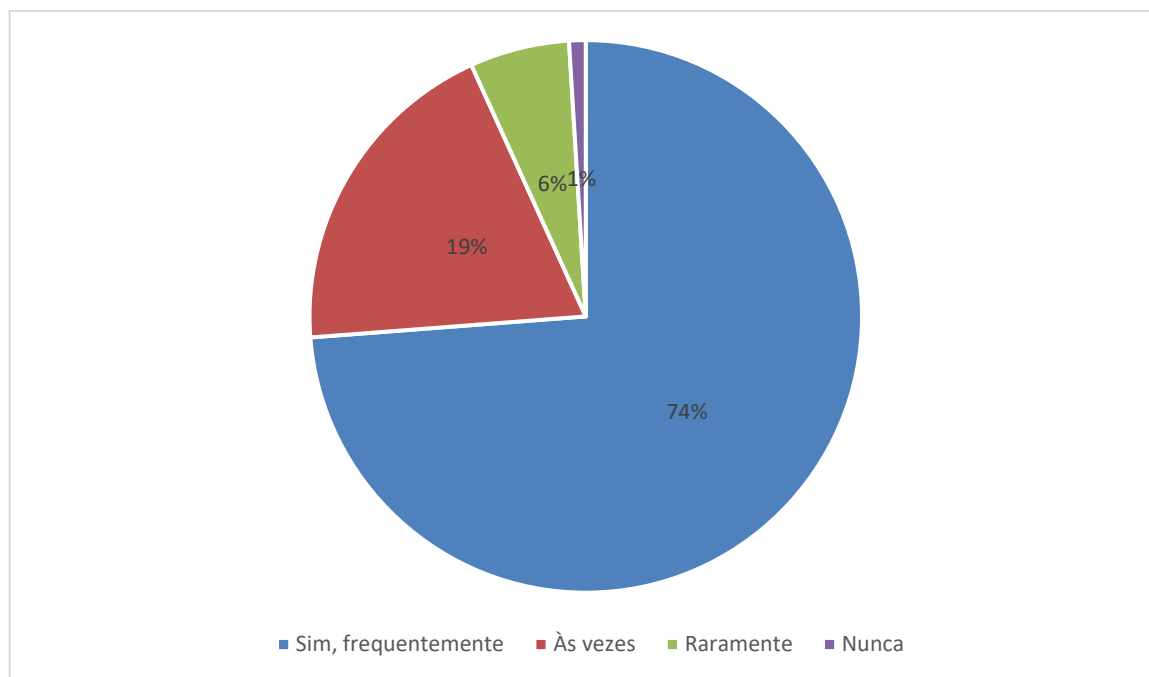
Por outro lado, 11% dos participantes afirmam não saber dizer, o que pode indicar falta de clareza sobre os objetivos da disciplina ou dificuldade em estabelecer uma relação direta entre os conteúdos abordados e a vivência escolar. Já 2% entendem que essas aulas não ajudam nesse aspecto, um número bastante reduzido, mas que sinaliza a importância de refletir sobre estratégias pedagógicas capazes de engajar ainda mais os alunos e tornar os conteúdos mais significativos.

Em síntese, os dados evidenciam que o Ensino Religioso tem desempenhado um papel relevante na formação ética dos estudantes, especialmente no que se refere à reflexão sobre respeito e convivência. Tal constatação fortalece a ideia de que a disciplina pode e deve ser um

instrumento pedagógico estratégico na construção de uma Cultura de Paz dentro do ambiente escolar.

Em seguida, os alunos foram questionados se o Ensino Religioso aborda temas como respeito às diferenças, diversidade cultural e solução pacífica dos conflitos.

Gráfico 13 - O Ensino Religioso aborda temas como respeito às diferenças, diversidade cultural e solução pacífica dos conflitos?



A maioria dos respondentes, 76 pessoas, afirmou que esses temas são abordados frequentemente, o que demonstra o compromisso do Ensino Religioso com uma formação voltada para valores essenciais à convivência democrática, ao reconhecimento da diversidade e à promoção da Cultura de Paz.

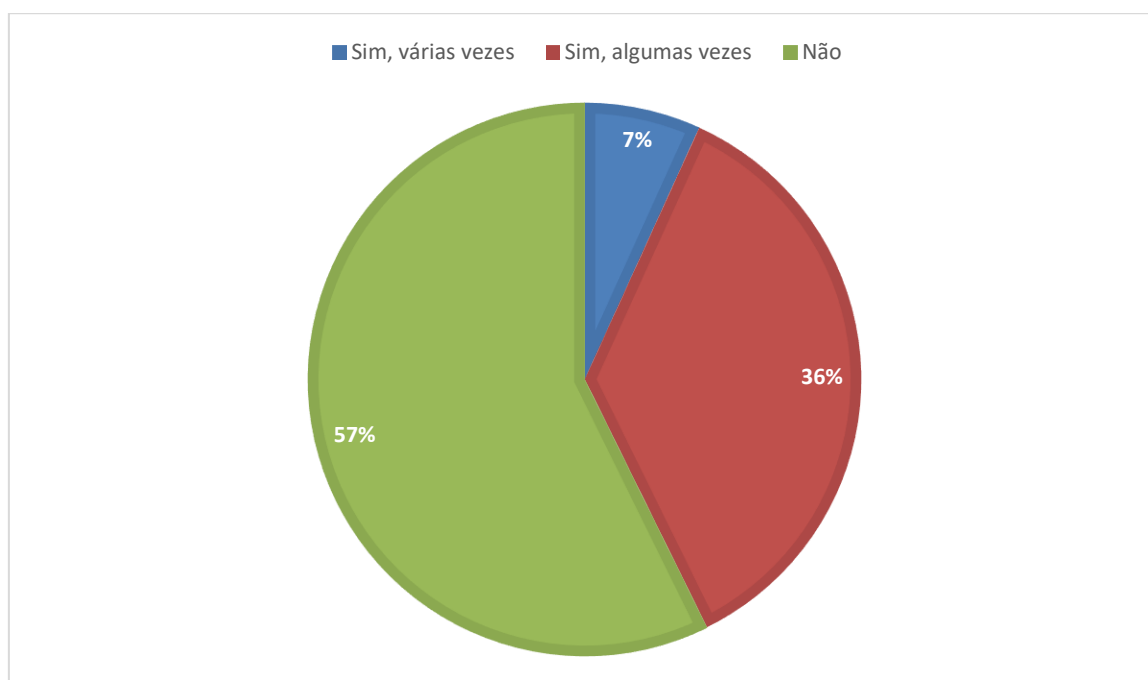
Outros 20 participantes disseram que tais temas são abordados às vezes, o que, somado ao grupo anterior, indica que 96 pessoas (cerca de 93%) reconhecem, em maior ou menor grau, a presença dessas temáticas nas aulas. Esse dado evidencia que o Ensino Religioso tem desempenhado um papel significativo na promoção de reflexões sobre o respeito mútuo e a diversidade no ambiente escolar.

Por outro lado, uma minoria indicou que esses temas são abordados raramente (6 respondentes) ou nunca (1 respondente). Ainda que representem uma parcela muito pequena do total, esses dados merecem atenção, pois podem refletir variações na prática pedagógica entre diferentes docentes ou turmas, além de possíveis lacunas na abordagem didática.

Em resumo, os dados apontam que o Ensino Religioso tem, em sua maioria, cumprido seu papel de instrumento educativo para a valorização das diferenças, o fortalecimento do respeito e a busca por soluções pacíficas de conflitos, alinhando-se aos princípios da Cultura de Paz e aos objetivos de uma educação cidadã e inclusiva.

Os alunos foram questionados se já haviam sido vítimas de algum tipo de violência dentro ou fora da escola.

Gráfico 14 – Vocês já foram vítimas de algum tipo de violência dentro ou fora da escola?



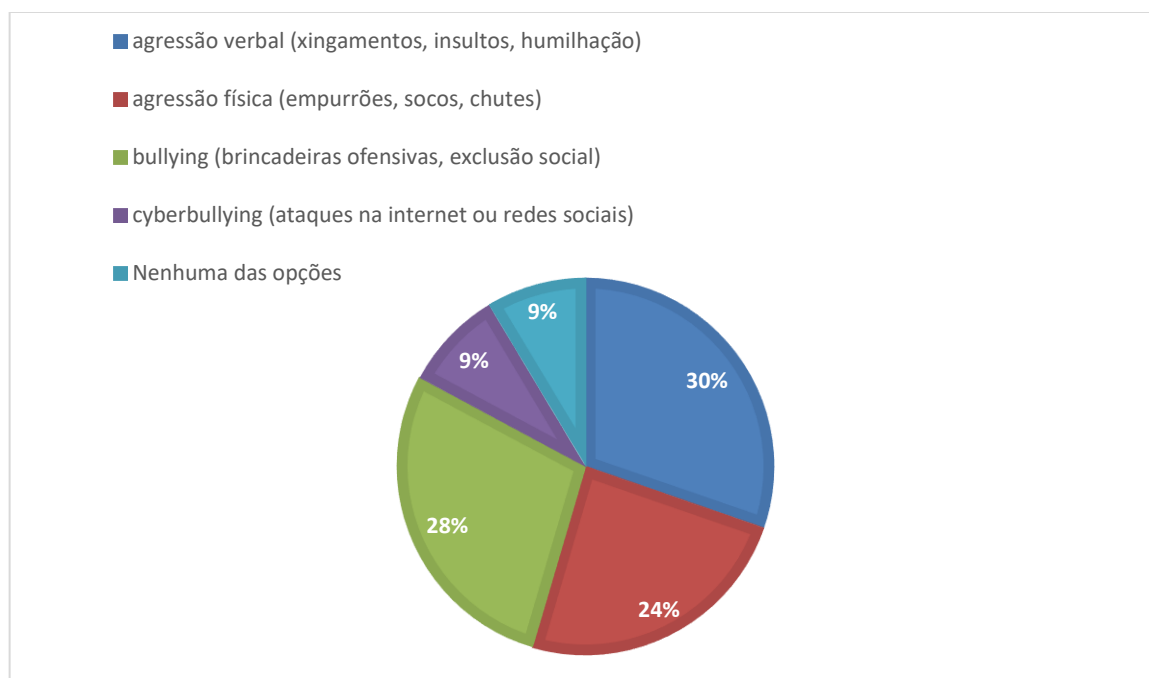
Um total de 44 pessoas afirmou já ter sido vítima de violência: 7 relataram ter sofrido esse tipo de experiência várias vezes, e 37 disseram que isso ocorreu algumas vezes. Esses números indicam que cerca de 42% dos participantes vivenciaram algum tipo de violência em seu cotidiano, o que levanta um importante alerta para a necessidade de ações preventivas e acolhedoras no ambiente escolar e em sua articulação com o contexto social mais amplo. Por outro lado, 59 respondentes (cerca de 56%) afirmaram nunca terem sido vítimas de violência, o que mostra que, apesar dos desafios, uma parte significativa dos estudantes sente-se segura em seus ambientes de convivência.

O dado mais relevante desta questão, no entanto, é a existência expressiva de estudantes que já passaram por experiências violentas, o que impacta diretamente seu bem-estar, sua saúde emocional e, consequentemente, seu desempenho escolar. Isso reforça a urgência de fortalecer políticas escolares de prevenção à violência, mediação de conflitos e promoção da Cultura de Paz – além da atuação integrada com a comunidade e instituições de proteção social. Portanto,

é essencial que a escola se constitua como um espaço seguro, acolhedor e preparado para lidar com essas questões, promovendo não apenas a aprendizagem acadêmica, mas também a formação humana e cidadã dos estudantes.

Em seguida, foram questionados sobre o tipo de violência que já presenciaram ou sofreram na escola, sendo que os alunos puderam marcar mais de uma opção.

Gráfico 15 – Qual tipo de violência você já presenciou ou sofreu na escola?



O tipo de violência mais mencionado foi a agressão verbal, indicada por 60 respondentes, seguido de bullying, citado por 56 participantes, e agressão física, com 48 menções. Esses dados revelam que formas de violência direta e indireta são comuns no cotidiano escolar, especialmente aquelas relacionadas à linguagem ofensiva e à exclusão social. A presença significativa do bullying, que frequentemente envolve dinâmicas contínuas de humilhação e isolamento, reforça a necessidade de ações educativas sistemáticas e integradas para o enfrentamento dessa prática, que pode causar sérios danos emocionais e sociais às vítimas.

O cyberbullying, embora tenha sido menos mencionado (17 vezes), representa um tipo de violência em crescimento, especialmente entre os jovens que têm acesso constante às redes sociais. Mesmo com uma frequência aparentemente menor, o impacto do cyberbullying pode ser profundo e prolongado, já que muitas vezes ultrapassa os limites do ambiente escolar.

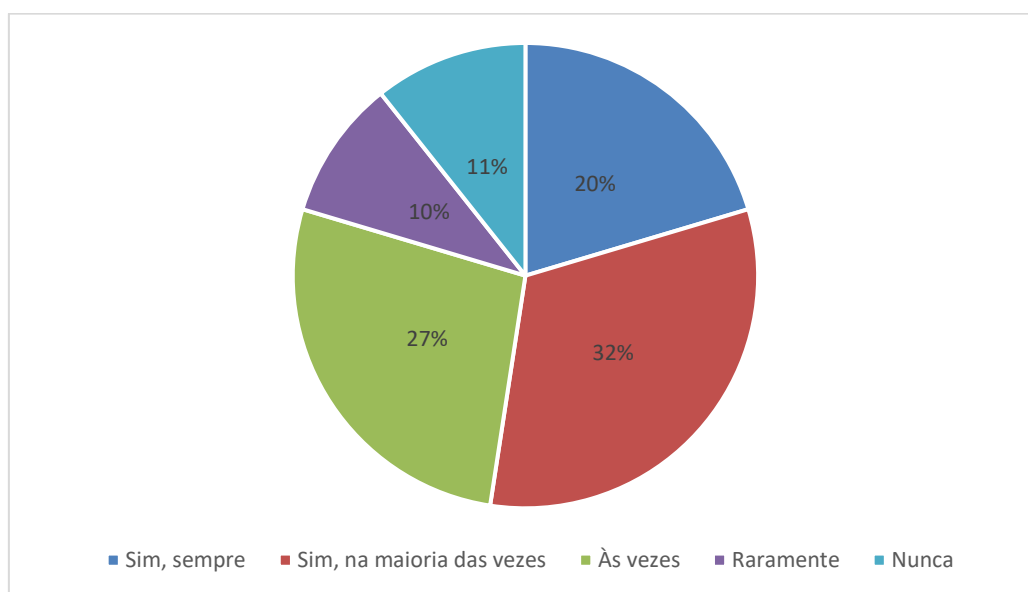
Ainda que 17 respondentes tenham afirmado não ter presenciado ou sofrido nenhum dos tipos de violência mencionados, o número elevado de ocorrências relatadas nas outras

categorias indica que a violência está presente de forma significativa no cotidiano escolar, afetando diretamente as relações interpessoais, o clima institucional e o processo de aprendizagem.

Dessa forma, os dados reforçam a importância de estratégias educativas permanentes de prevenção à violência, como projetos de convivência ética, programas de mediação de conflitos, ações interdisciplinares e o fortalecimento do Ensino Religioso como espaço de diálogo, escuta e promoção da Cultura de Paz.

Em seguida, os alunos foram questionados se sentem-se seguros dentro da escola.

Gráfico 16 – Você se sente seguro dentro da escola?



Embora uma parcela significativa dos respondentes tenha indicado que se sente seguro com frequência — 21 afirmaram se sentir seguros “sempre” e 33 “na maioria das vezes”, totalizando 54 estudantes (aproximadamente 52%) — o restante expressa níveis distintos de insegurança. Ainda, 28 respondentes disseram se sentir seguros “às vezes”, o que pode indicar uma oscilação na percepção de segurança, possivelmente relacionada a eventos pontuais de violência ou à falta de confiança em medidas protetivas consistentes por parte da escola. Ainda mais preocupante, 10 estudantes relataram sentir-se seguros “raramente” e 11 afirmaram “nunca” se sentirem seguros dentro do ambiente escolar, somando 21 respondentes (cerca de 20%) com uma percepção clara de insegurança.

Esses dados sugerem que, embora mais da metade dos alunos tenha uma percepção positiva do ambiente escolar em termos de segurança, quase metade dos respondentes demonstra insegurança em diferentes graus. Isso é alarmante, pois um ambiente escolar que não

transmite sensação de proteção pode comprometer o bem-estar emocional, o rendimento escolar e as relações interpessoais.

Em vista disso, torna-se urgente que a escola invista em ações sistemáticas de prevenção à violência, fortalecimento do vínculo entre alunos e professores, escuta ativa e promoção da Cultura de Paz, criando um espaço onde todos se sintam verdadeiramente acolhidos e protegidos.

Posteriormente, as perguntas dirigiram-se à atuação da Guarda Municipal na escola. Foram feitas as seguintes perguntas:

Quadro 3 – Perguntas relacionadas à presença da Guarda Municipal na escola

Você conhece o trabalho que a Guarda Municipal de Vila Velha desenvolve nas escolas?	Sim – 76
	Não – 27
Você já participou de alguma palestra desenvolvida pela Guarda Municipal em sua escola?	Sim – 94
	Não – 9
Você se sente seguro com a presença da Guarda Municipal na escola?	Sim – 91
	Não – 12
Você acha que a Guarda Municipal pode contribuir para a promoção da Cultura de Paz?	Sim – 53
	Não – 3
	Não sei responder – 47

As respostas revelam percepções importantes dos estudantes sobre a presença e o papel da Guarda Municipal de Vila Velha no ambiente escolar, especialmente em relação à segurança e à promoção da Cultura de Paz. No primeiro questionamento, 76 respondentes afirmaram conhecer o trabalho da Guarda Municipal nas escolas, enquanto 27 disseram não conhecer. Esse dado demonstra que a maioria dos estudantes já teve algum contato ou conhecimento sobre as ações desenvolvidas por esse órgão de segurança, indicando certa visibilidade da instituição no contexto escolar.

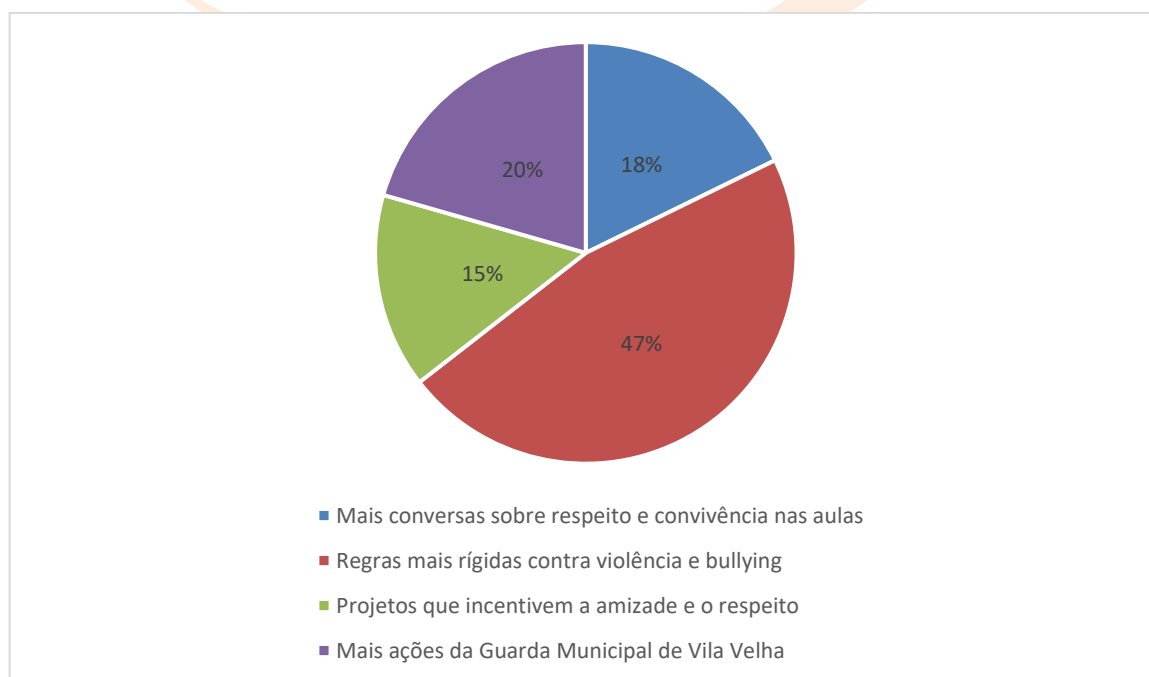
Corroborando essa percepção, na questão seguinte, 94 estudantes relataram já ter participado de palestras da Guarda Municipal, e apenas 9 disseram que nunca participaram. Isso mostra que as atividades promovidas pela Guarda, especialmente de caráter educativo e preventivo, alcançaram a maioria dos alunos e podem estar contribuindo para a construção de uma cultura de diálogo e segurança.

Na questão posterior, a sensação de proteção associada à presença da Guarda Municipal é evidente: 91 estudantes disseram se sentir seguros com sua presença, contra apenas 12 que afirmaram o contrário. Essa maioria expressiva reforça a ideia de que a atuação da Guarda dentro do espaço escolar contribui para um ambiente mais seguro e controlado, gerando confiança nos alunos. Contudo, a questão seguinte, que busca entender a percepção dos alunos sobre o papel da Guarda Municipal na promoção da Cultura de Paz, apresenta resultados mais divididos: 53 estudantes acreditam que a Guarda pode contribuir com essa promoção, mas 47 disseram “não saber” e 3 responderam “não”. Isso indica que, apesar da aceitação quanto à segurança, existe um número significativo de alunos que não compreende ou não reconhece totalmente o potencial pedagógico e preventivo da atuação da Guarda Municipal no fortalecimento de valores como diálogo, respeito e convivência pacífica.

Portanto, os dados indicam que a Guarda Municipal é bem recebida e reconhecida pelos estudantes como uma presença positiva e protetiva na escola, mas apontam também para a necessidade de reforçar sua atuação em ações educativas voltadas para a Cultura de Paz, de forma mais clara e integrada ao projeto pedagógico da escola, permitindo que os alunos percebam seu papel não apenas como segurança, mas como agente formador de cidadania.

Por fim, os alunos foram questionados sobre o que poderia ser feito para tornar a escola um ambiente mais respeitoso e pacífico.

Gráfico 17 - O que poderia ser feito para tornar a escola um ambiente mais respeitoso e pacífico?



Os resultados revelam uma ênfase significativa na necessidade de ações mais rigorosas e estruturadas contra a violência. A alternativa mais escolhida foi “regras mais rígidas contra

violência e bullying”, com 50 respostas, o que corresponde à maior parte dos participantes. Esse dado revela que muitos estudantes percebem a necessidade de maior controle e punição efetiva para comportamentos agressivos, o que pode indicar uma sensação de impunidade ou de fragilidade nas atuais medidas disciplinares.

Por outro lado, 22 alunos sugeriram “mais ações da Guarda Municipal de Vila Velha”, o que reforça os dados anteriores que mostram a confiança dos estudantes na presença da Guarda como fator de segurança. A atuação desse órgão é vista, portanto, não apenas como elemento de proteção, mas também como uma possível estratégia de prevenção de conflitos.

Além das medidas disciplinares, os dados também apontam para a importância do trabalho educativo e formativo: 19 estudantes destacaram a necessidade de “mais conversas sobre respeito e convivência nas aulas”, o que indica abertura para o diálogo e para a abordagem direta de valores éticos nas atividades pedagógicas. Já 16 sugeriram “projetos que incentivem a amizade e o respeito”, mostrando que os alunos reconhecem o valor das práticas integradoras e das ações que promovem vínculos positivos entre colegas.

Os resultados indicam que os alunos acreditam que a construção de um ambiente escolar mais pacífico depende de um equilíbrio entre medidas disciplinares firmes, ações preventivas desenvolvidas pela Guarda Municipal e projetos pedagógicos que promovam o diálogo, o respeito e o fortalecimento das relações interpessoais. Essa perspectiva reforça a importância de uma abordagem interdisciplinar, com a participação de toda a comunidade escolar, na promoção efetiva da Cultura de Paz.

3.2 O Ensino Religioso como aliado da Segurança Pública no combate à violência escolar

A contribuição do Ensino Religioso (ER) para a promoção da Cultura de Paz nas escolas vai além da transmissão de conteúdos sobre religiosidade. Trata-se de um componente curricular voltado para a formação de sujeitos éticos, críticos e empáticos, conforme apontam Affonso¹⁴⁹ ao destacarem que o ER deve promover uma educação integral voltada para o respeito à diversidade e à convivência democrática. Essa perspectiva se torna especialmente relevante em contextos escolares marcados por vulnerabilidade social e situações recorrentes de violência.

Os dados obtidos com professores revelam uma percepção predominante de que o ER é um importante instrumento de prevenção de conflitos, pois, por meio de temas como respeito,

¹⁴⁹ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 32.

alteridade e direitos humanos, os estudantes desenvolvem maior consciência sobre o impacto de suas atitudes na convivência escolar. Amaral e Ramos (2018) corroboram essa visão ao afirmarem que práticas pedagógicas voltadas para a mediação de conflitos, alinhadas aos princípios da cultura de paz, tornam a escola um espaço de acolhimento e transformação social.

As percepções dos alunos também reforçam esse entendimento: muitos relataram que as aulas de ER favorecem o desenvolvimento da empatia e da escuta, permitindo um espaço seguro para a expressão de ideias e sentimentos. Cecchetti¹⁵⁰ enfatiza que o ER não confessional tem potencial para mediar culturalmente os estudantes, promovendo o reconhecimento das múltiplas identidades religiosas e não religiosas, algo essencial em ambientes escolares plurais.

A cooperação entre os professores de ER e os agentes da Segurança Pública é apontada na pesquisa como uma estratégia eficiente de promoção da paz. Essa articulação institucional permite abordar de forma integrada temas como cidadania, tolerância e combate à intolerância religiosa. De acordo com Charlot (2002), muitas manifestações de violência nas escolas derivam da ausência de práticas que promovam o diálogo e a escuta – elementos centrais do ER e das ações de segurança com foco educativo.

Como resposta concreta a essas demandas, a cartilha proposta nesta dissertação busca oferecer aos agentes da Guarda Municipal que atuam em escolas um conjunto de ações pautadas nos princípios da Cultura de Paz, conforme definidos pela UNESCO¹⁵¹. Essas ações valorizam a escuta ativa, o respeito à diversidade e a construção de uma convivência baseada em justiça e equidade, como também destacam Ferreira e Brandenburg¹⁵² ao discutirem o potencial do ER como ferramenta de educação para a paz.

Dentre as ações sugeridas na cartilha, destacam-se: palestras conjuntas entre professores de ER e agentes da GMVV sobre diversidade religiosa; círculos de paz para mediação de conflitos com estudantes; e oficinas com a comunidade escolar para discutir estratégias de prevenção à violência. Essas propostas dialogam diretamente com Araújo¹⁵³ que defende a justiça restaurativa como prática educativa promotora de vínculos e pertencimento, e com Amaral e Ramos¹⁵⁴ que propõem o fortalecimento das redes de proteção escolar.

Outro eixo da cartilha envolve a formação continuada dos agentes de segurança pública, com foco na sensibilização para sua atuação pedagógica no espaço escolar. Aragão¹⁵⁵ propõe

¹⁵⁰ CECCHETTI, 2019, p. 31.

¹⁵¹ UNESCO. 2010. [online].

¹⁵² FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 511.

¹⁵³ ARAÚJO, 2013, p. 77.

¹⁵⁴ AMARAL, RAMOS, 2018, p. 32.

¹⁵⁵ ARAGÃO, 2021, p. 17.

que o ER funcione como um mediador entre saberes religiosos e sociais, contribuindo para a compreensão das múltiplas expressões culturais e espirituais presentes nas comunidades escolares.

É também necessário considerar que os agentes de segurança que atuam em escolas precisam compreender os princípios do Estado laico e da liberdade religiosa. Cecchetti¹⁵⁶ defende que o Ensino Religioso, ao ser fundamentado na laicidade e no respeito às diferenças, contribui para uma atuação escolar mais democrática e inclusiva. Dessa forma, a cartilha busca instrumentalizar os agentes para que atuem com empatia, evitando abordagens discriminatórias ou estigmatizantes.

Assim, a proposta da cartilha não se limita a instruções operacionais, mas visa integrar ações educativas intersetoriais, articulando os saberes do ER e da segurança pública na construção de uma cultura de paz sustentável, como defendido por Ferreira e Brandenburg¹⁵⁷ e reafirmado nos documentos oficiais do MEC e da ONU sobre Direitos Humanos e Educação para a Paz.

Os dados da pesquisa demonstram que, quando o Ensino Religioso é trabalhado de forma crítica, dialógica e comprometida com os direitos humanos, ele se torna um aliado fundamental da Segurança Pública no combate à violência escolar. Sua contribuição reside na formação de uma consciência coletiva orientada pela ética, pela empatia e pela paz – elementos essenciais para transformar o espaço escolar em um lugar de acolhimento, respeito e aprendizado para todos.

Diante do exposto, é possível afirmar que a articulação entre o Ensino Religioso e os agentes da Segurança Pública representa uma estratégia potente na construção de uma Cultura de Paz nas escolas. O ER, ao fomentar valores como empatia, respeito às diferenças e escuta sensível, contribui diretamente para a redução de conflitos e para a formação ética dos estudantes. Já os agentes da Segurança Pública, quando atuam em parceria com a comunidade escolar e sensibilizados para a dimensão educativa de sua presença, tornam-se aliados na mediação de tensões e no fortalecimento de vínculos. Assim, a proposta da cartilha apresentada nesta dissertação simboliza essa convergência entre educação e segurança, indicando caminhos viáveis e contextualizados para promover ambientes escolares mais seguros, democráticos e inclusivos. A cooperação entre essas duas esferas – Educação e Segurança Pública – não apenas

¹⁵⁶ CECCHETTI, 2019. p. 31.

¹⁵⁷ FERREIRA; BRANDENBURG, 2019, p. 514.

amplia o alcance das ações preventivas, como também ressignifica o papel da escola como espaço de convivência, justiça e transformação social.



CONCLUSÃO

A presente dissertação partiu do problema de pesquisa que buscava compreender de que maneira o Ensino Religioso pode contribuir para a promoção de uma Cultura de Paz no ambiente escolar, auxiliando a atuação da Guarda Municipal no município de Vila Velha/ES. Desde a introdução, destacou-se que a violência escolar, por ser reflexo das tensões sociais mais amplas, exige abordagens que ultrapassem medidas isoladas e fragmentadas, convocando tanto o campo da educação quanto o da segurança pública para uma ação conjunta. Ao longo dos capítulos, a pesquisa evidenciou que o Ensino Religioso, quando trabalhado em perspectiva crítica, plural e laica, possui potencial pedagógico para articular valores, práticas e conhecimentos que colaboram efetivamente para a pacificação do espaço escolar e para a formação cidadã, confirmando a hipótese de que essa disciplina pode se constituir como instrumento estratégico na construção de ambientes escolares mais seguros e harmoniosos.

O primeiro capítulo se concentrou na análise da violência no ambiente escolar, evidenciando sua complexidade e multicausalidade. A partir de estatísticas e reflexões sobre a realidade brasileira, ficou claro que a violência nas escolas é expressão de fatores sociais mais amplos, como desigualdade, racismo estrutural, exclusão e fragilidade das políticas públicas, refletindo-se em episódios de bullying, agressões verbais e físicas, intolerância religiosa e até casos extremos de ataques organizados. O capítulo permitiu compreender que a escola, ao mesmo tempo em que sofre os impactos dessa violência, também pode se tornar um espaço privilegiado de transformação, desde que consiga articular práticas pedagógicas que promovam convivência democrática, educação para a paz e fortalecimento dos vínculos comunitários. Esse diagnóstico inicial foi essencial para sustentar a relevância de investigar o Ensino Religioso como meio de enfrentamento desses desafios.

O segundo capítulo aprofundou o papel do Ensino Religioso, tomando como referência sua fundamentação legal na Constituição Federal, na LDB e na BNCC, e demonstrando que se trata de um componente curricular legitimado e necessário, especialmente em sociedades marcadas pela diversidade cultural e religiosa. Nesse ponto, a pesquisa destacou que, quando orientado por princípios de pluralidade, respeito e diálogo, o Ensino Religioso vai além da simples transmissão de informações sobre tradições religiosas: ele cria um espaço pedagógico voltado à reflexão ética, à valorização da alteridade e ao reconhecimento da diversidade como riqueza social. As análises apontaram que essa disciplina pode contribuir para a formação integral dos estudantes e para a construção de uma Cultura de Paz, desde que articulada ao Projeto Político-Pedagógico da escola e integrada às demais áreas de conhecimento. Nesse

sentido, ficou evidente que o Ensino Religioso é capaz de atuar como ferramenta preventiva, promovendo debates sobre tolerância, respeito às diferenças e convivência pacífica, e se afastando de práticas proselitistas que poderiam fragilizar sua legitimidade no espaço escolar.

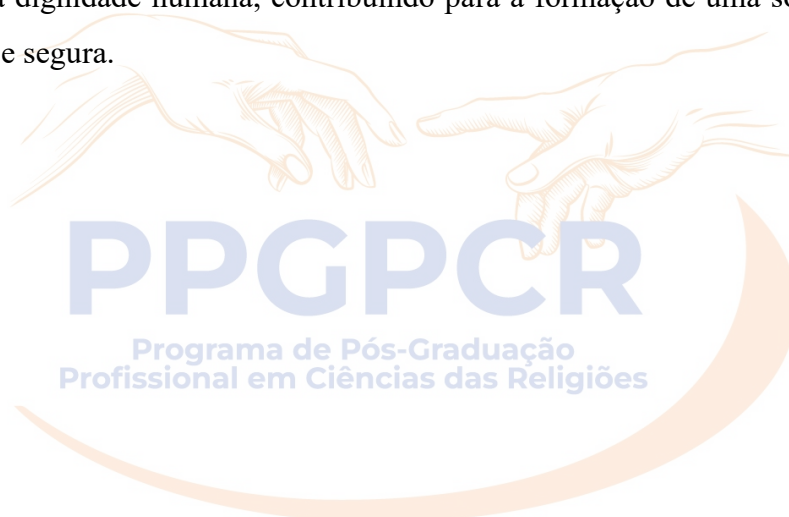
O terceiro capítulo trouxe a dimensão prática da relação entre Ensino Religioso e segurança pública, discutindo a integração entre a escola e a Guarda Municipal como estratégia essencial para a construção de ambientes pacíficos. A pesquisa de campo realizada na UMEF Prefeito Vasco Alves evidenciou que, embora a presença da Guarda Municipal seja percebida como importante pelos estudantes e professores, ela não é suficiente para consolidar a paz escolar se não estiver acompanhada de práticas educativas e de mediação de conflitos. Nesse contexto, o Ensino Religioso se mostrou um aliado estratégico da segurança pública, na medida em que fomenta valores como respeito, empatia e solidariedade, criando condições para que as ações da Guarda se insiram em um ambiente mais receptivo e colaborativo. A articulação entre agentes de educação e de segurança, quando pautada pela perspectiva da Cultura de Paz, possibilita o fortalecimento da cidadania e contribui para a construção de uma escola que se perceba como espaço seguro, ético e inclusivo.

Outro elemento de grande relevância foi a elaboração do produto educacional, a Cartilha de Normas e Procedimentos dos Operadores de Segurança Pública nas Escolas, que traduziu os achados teóricos e empíricos da pesquisa em orientações práticas para os agentes da Guarda Municipal. Esse material se apresentou como resultado aplicado e concreto, indo além da reflexão acadêmica e oferecendo subsídios para a atuação profissional no cotidiano escolar. A cartilha reforça a ideia de que a prevenção da violência não pode ser responsabilidade isolada da escola nem da segurança pública, mas precisa ser fruto de uma ação colaborativa, intersetorial e contínua. Sua importância reside justamente no fato de articular teoria e prática, ao propor uma atuação da segurança pública mais humanizada, preventiva e educativa, alinhada aos princípios da Cultura de Paz e em diálogo direto com o Ensino Religioso.

Ao retomar a questão proposta na introdução, conclui-se que a dissertação conseguiu responder ao problema de pesquisa. Demonstrou-se que o Ensino Religioso, quando concebido em perspectiva plural e dialógica, pode contribuir de forma significativa para a promoção da Cultura de Paz, não apenas no plano das ideias, mas também no cotidiano das escolas, ao auxiliar na construção de um ambiente de respeito mútuo, solidariedade e empatia. Essa contribuição, por sua vez, reforça e amplia a atuação da Guarda Municipal, que passa a ser percebida como parceira na proteção e formação cidadã, e não apenas como agente de contenção de conflitos. Assim, a pesquisa evidenciou que a Cultura de Paz no espaço escolar depende do fortalecimento do diálogo entre diferentes atores sociais, do engajamento

comunitário e do investimento em práticas pedagógicas que promovam convivência democrática.

Em síntese, os resultados da dissertação reafirmam que a construção da Cultura de Paz nas escolas não é um ideal inatingível, mas uma possibilidade concreta e necessária. O Ensino Religioso se mostrou capaz de atuar como eixo articulador entre educação e segurança pública, oferecendo fundamentos éticos e valores que contribuem para a prevenção da violência e a promoção da cidadania. A pesquisa também confirmou que apenas a presença de agentes de segurança não garante a pacificação do espaço escolar; é o diálogo entre escola, família, comunidade e órgãos públicos que possibilita a consolidação de ambientes educativos mais seguros e humanizados. Por fim, reforça-se que somente com ações conjuntas, planejadas e articuladas será possível transformar a escola em espaço de convivência harmônica e de promoção da dignidade humana, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa, democrática e segura.



REFERÊNCIAS

- AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021.
- AMARAL, Diana Elizabette Lima do; RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain. Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura de paz. *Conhecer: Debate entre o público e o privado*, n. 21, p. 24-44, 2018.
- ARAGÃO, Gilbraz de Souza. Dos magistérios eclesiásticos para os magistérios acadêmicos. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.
- ARAÚJO, Ana Paula. Justiça restaurativa na escola: estado do conhecimento. *Revista Educação por Escrito*, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 76-90, 2013.
- BARBOSA, Jean Carmo; PEREIRA, Rosemary Tourinho; MONTENEGRO, Maria Eleusa; GONÇALVES, Fabiana Lemos; SALVIANO, Ana Regina Melo; PORCINIO, Natália. *A violência escolar: diagnóstico e propostas de solução*. Brasília: Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, 2021.
- BORGES, Dalete de Souza Salles; SAMBUGARI, Márcia Regina do Nascimento. A educação jesuítica e o método de ensino ratio studiorum. In: IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO CPAN, *Anais...*Mato Grosso do Sul, 2019.
- BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. 1. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.
- BRASIL. *Ataque às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental*. Brasília: Ministério da Educação, 2023.
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base*. Brasília: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 mar. 2024.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília: Presidência da República. [online].
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.
- BRASIL. *Resolução n. 5, de 28 de dezembro de 2018*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2018.

CARON, Lurdes; MARTINS FILHO, Lourival. Ensino religioso: uma história em construção. In: SILVEIRA, Emerson Sena da; JUNQUEIRA, Sérgio. *O Ensino Religioso na BCC*. Petrópolis: Vozes, 2020.

CARVALHO, Washington da Silva; ANJOS, Degmar Francisca dos. *Violência Escolar: Conhecer para Prevenir*. João Pessoa: Instituto Federal da Paraíba, 2021.

CECCHETTI, Elcio. Ensino Religioso não confessional: uma área de conhecimento. In: CECCHETTI, Elcio; SIMONI, Josiane Crusaro (orgs.). *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019.

CHARTLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, 2002.

CHAULI, Marilena. *Sobre a violência*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CLAUDIO, Aldenir Teotonio. Ensino Religioso: estudo sobre proposta curricular com base no FONAPER e BNCC. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso na prática*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). *Roteiro de atuação do Ministério Público: Estado Laico e Ensino Religioso nas escolas públicas*. Brasília: CNMP, 2016.

DALGALARRONDO, Paulo. *Religião, psicopatologia e saúde mental*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DINIZ, Bárbara Silva; COSTA, Danúbia Régia da. A educação em direitos humanos e a mediação de conflitos. *RIDH – Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, v. 4, n. 2, p. 17, 2016.

DUPRET, Leila. *Cultura de paz e ações socioeducativas: desafios para a escola contemporânea*. 2002. p. 91. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 6, n. 1, p. 91-96, 2002.

ESPÍRITO SANTO. Plano Estadual de Segurança Escolar 2023. Vitória: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, 2023.

ESPÍRITO SANTO. *Sedu faz lançamento do Programa Educar para a Paz nesta quarta-feira (17)*. 2024. [online].

FERREIRA, Renan da Costa; BRANDENBURG, Laude Erandi. O Ensino Religioso e a BNCC: possibilidades de se educar para a paz. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 508-522, 2019.

FLEURI, Reinaldo Matias; OLIVEIRA, Lilian Blanck de; HARDT, Lúcia Schneider; CECCHETTI, Elcio; KOCH, Simone Riske. *Diversidade religiosa e direitos humanos: conhecer, respeitar e conviver*. Blumenau: Edifurb, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. FONAPER. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. 8 ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, 2006.

FOSTER, Eugênia da Luz; CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. Educação para o respeito às diferenças étnico-raciais e religiosas: tensões, avanços e desafios. In: REIS, Marcos Vinicius de Freitas; SARDINHA, Antonio Carlos; JUNQUEIRA, Sérgio. *Diversidade e o campo da educação: diálogos sobre (in)tolerância religiosa*. Macapá: UNIFAP, p. 15-38, 2017.

FRANCA, Leonel. *O método pedagógico dos jesuítas: o “Ratio Studiorum”*: Introdução e Tradução. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1952.

GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Tese (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

HUFF JÚNIOR. Arnaldo Érico. Religião e ensino religioso na escola. In.: *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 23, n.2, p. 9-20, 2020.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e Segurança Pública no Brasil. *Revista Direito FGV*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 49-85, 2016.

MACÊDO, Rosa Maria de Almeida. *Juventudes, cultura de paz na escola: transformando possibilidades em realidade*. Dissertação (Doutorado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

MATTOS, Carmen Lúcia Guimarães de; COELHO, Maria Inês de Matos. *Violência na escola: reconstruindo e revisitando trajetórias e imagens de pesquisas produzidas por no Núcleo de Etnografia em Educação entre 1992 e 2007*. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

MILANI, Feizi Masrour; JESUS, Rita de C. D. P. *Cultura de Paz: Estratégias, Mapas e Bússolas*. Salvador: INPAZ, 2003.

NUNES, Antonio Ozório. *Como restaurar a paz nas escolas: um guia para educadores*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos* [1948]. [online].

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. *Ensino Religioso: diversidade cultural e religiosa*. Curitiba: Superintendência de Educação, 2013.

PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. *Revista REVER*, São Paulo, ano 17, n. 3, p. 11-27, 2017.

PAULA, Silvani Silva de; SALLES FILHO, Nei Alberto. Educação para a paz: por uma pedagogia da convivência no cotidiano escolar. In: *Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE*. 2014.

PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. *Revista Diálogos Educacionais*, Curitiba, v. 9, n. 26, p. 161-179, 2009.

PURIFICAÇÃO, Marcelo Máximo; CATARINO, Elisângela Maura; QUADROS, Eduardo Gusmão de. *Violência Escolar e Paz numa perspectiva Subjetiva: um estudo a partir da vivência e religiosidade de alunos do último ano do Ensino Fundamental*. Id onLine, *Revista de Psicologia*, Jaboatão dos Guararapes, v. 11, n. 36, p. 327-342, 2017.

RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. RIBEIRO, Maria Teresa de Moura; TUNICE, Lúcio Mauro da Cruz. A Influência da Cultura e do Clima Escolar na construção e fortalecimento da Cultura de Paz. *Revista Educação, Cultura e Comunicação*, v. 9, n. 17, p. 309-320, 2018.

RODRIGUES, Elisa. Ensino Religioso: um campo de aplicação da Ciência da Religião. *HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, São Paulo, v. 18, n. 55, p. 77-105, 30 abr. 2020.

RODRIGUES, Elisa. Formação de professores para o Ensino da religião nas escolas: dilemas e perspectivas. *Ciências da Religião: história e sociedade*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 19-46, 2015.

RODRIGUES, Leonardo. Violência nas escolas tem aumento de 50% em 2023. *Agência Brasil*, 2023.

SANTOS, Maria Angélica da Silva Costa. A comunicação não violenta como instrumento para uma Cultura de Paz: uma proposta para as escolas da rede estadual de Sergipe. *Ideias & Inovação*, Aracaju, v. 4, n. 2, p. 89-102, 2018.

SANTOS, Taciana Brasil dos. O Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular: algumas considerações. *Educação em Revista*, v. 37, p. 1-18, 2021.

SCARANO, Renan Costa Valle; DORETO, Daniella Tech; ZUFFO, Sílvia; SCHEIFLER, Anderson Barbosa; OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca; SCHOLZE, Martha Luciana. *Direitos humanos e diversidade*. Porto Alegre; SAGAH, 2018.

SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. A disciplina Ensino Religioso: história, legislação e práticas. *Revista do Centro de Educação*, v. 42, n. 1, p. 1-11, 2017.

SILVA, Ellery Henrique Barros da; NEGREIROS, Fauston. Violência nas escolas públicas brasileiras: Uma revisão sistemática da literatura. *Revista de Psicopedagogia*, v. 37, n. 114, p. 327-340, 2020.

SILVA, Joyce Mary Adam de Paula; SALLES, Leila Maria Ferreira. A violência na escola: abordagens teóricas e propostas de prevenção. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 2, p. 217-232, 2010.

SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. 2012, 343f. 2018. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Ciências da Religião Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2012.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, 2001.

UNESCO. *Cultura de Paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo*. 2010.

VILA VELHA. *Educação promove palestra para alertar sobre crimes pela internet*. Secretaria de Educação de Vila Velha, 2024.



ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIOS



Para os Alunos

1. Informações Gerais

- Idade: ☐ Menos de 10 anos ☐ 10-13 anos ☐ 14-17 anos ☐ 18 anos ou mais
- Grau de Instrução: ☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Outro

2. Coleta de dados

2.1 Você sente que há respeito e harmonia entre os alunos da sua escola?

- ☐ Sim, sempre
- ☐ Sim, na maioria das vezes
- ☐ Às vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

2.2 Com que frequência você presencia ou vivencia conflitos na escola?

- ☐ Todos os dias
- ☐ Algumas vezes por semana
- ☐ Algumas vezes por mês
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

2.3 A escola toma medidas para resolver os conflitos entre os alunos?

- ☐ Sim, e são eficazes
- ☐ Sim, mas não são eficazes
- ☐ Não sei dizer
- ☐ Não toma medidas

2.4 As aulas de Ensino Religioso ajudam você a refletir sobre respeito, tolerância e convivência com os outros?

- ☐ Sim, muito
- ☐ Sim, um pouco
- ☐ Não sei dizer
- ☐ Não ajudam

2.5 O Ensino Religioso aborda temas como respeito às diferenças, diversidade cultural e solução pacífica de conflitos?

- ☐ Sim, frequentemente
- ☐ Às vezes
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

2.6 Você já foi vítima de algum tipo de violência dentro ou fora da escola?

- ☐ Sim, várias vezes
- ☐ Sim, algumas vezes
- ☐ Não

2.7 Qual tipo de violência você já presenciou ou sofreu na escola? (Pode marcar mais de uma opção)

- ☐ Agressão verbal (xingamentos, insultos, humilhação)
- ☐ Agressão física (empurrões, socos, chutes)
- ☐ Bullying (brincadeiras ofensivas, exclusão social)
- ☐ Cyberbullying (ataques na internet ou redes sociais)
- ☐ Nenhuma dessas opções

2.8 Você se sente seguro dentro da escola?

- ☐ Sim, sempre
- ☐ Sim, na maioria das vezes
- ☐ Às vezes
- ☐ Raramente

() Nunca

2.9 Você conhece o trabalho que a Guarda Municipal de Vila Velha desenvolve nas escolas?

() sim

() não

2.10 Você já participou de alguma palestra desenvolvida pela Guarda Municipal de Vila Velha em sua escola?

() sim

() não

2.11 Você se sente seguro com a presença da Guarda Municipal na escola?

() sim

() não

2.12 - Você acha que a Guarda Municipal pode contribuir para a promoção da Cultura de Paz na escola?

() sim

() não

() não sei responder

2.13 O que poderia ser feito para tornar a escola um ambiente mais respeitoso e pacífico? (Escolha uma opção)

() Mais conversas sobre respeito e convivência nas aulas

() Regras mais rígidas contra violência e bullying

() Projetos que incentivem a amizade e o respeito

() Mais ações da Guarda Municipal na escola

Para Educadores

1. Informações Gerais

1.1 Sexo:

() masculino

() feminino

() _____

() Prefiro não dizer

1.2 Idade:

() Entre 18 e 30 anos

() Entre 31 e 40 anos

() Entre 41 e 50 anos

() Entre 51 e 60 anos

() Maior de 60 anos

1.3 Tipo de instituição de ensino:

[] Pública [] Privada

1.4 Série(s) que leciona:

2. Coleta de dados

2.1 Você considera que há um ambiente de paz e respeito entre os alunos na sua escola?

- () Sim, na maioria das vezes
- () Às vezes
- () Raramente
- () Não

2.2 Com que frequência ocorrem conflitos entre alunos em sua escola?

- () Muito frequentemente
- () Frequentemente
- () Raramente
- () Nunca

2.3 A escola adota medidas eficazes para prevenir e lidar com conflitos entre os alunos?

- () Sim, sempre
- () Sim, na maioria das vezes
- () Não sei dizer
- () Raramente
- () Nunca

2.4 O Ensino Religioso contribui para a formação de valores como respeito, empatia e tolerância entre os alunos?

- ☐ Sim, de forma significativa
- ☐ Sim, mas de forma limitada
- ☐ Não sei dizer
- ☐ Não contribui

2.5 Os conteúdos abordados no Ensino Religioso incluem temas como tolerância religiosa, diversidade cultural e resolução pacífica de conflitos?

- ☐ Sim, frequentemente
- ☐ Ocasionalmente
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

2.6 Você percebe mudanças no comportamento dos alunos após discussões sobre ética e valores no Ensino Religioso?

- ☐ Sim, frequentemente
- ☐ Ocasionalmente
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

2.7 Você tem conhecimento das ações da Guarda Municipal na escola?

- ☐ Sim, acompanho regularmente
- ☐ Já ouvi falar, mas não acompanho de perto
- ☐ Não tenho conhecimento

2.8 Como você avalia a atuação da Guarda Municipal na promoção da Cultura de Paz na escola?

- ☐ Muito positiva
- ☐ Positiva
- ☐ Neutra
- ☐ Negativa
- ☐ Muito negativa

2.9 A presença da Guarda Municipal na escola contribui para a segurança e bem-estar dos alunos?

- ☐ Sim, de forma significativa
- ☐ Sim, mas de forma limitada
- ☐ Não sei dizer
- ☐ Não contribui

2.10 Você considera importante integrar o Ensino Religioso a outros componentes curriculares para fortalecer a Cultura de Paz?

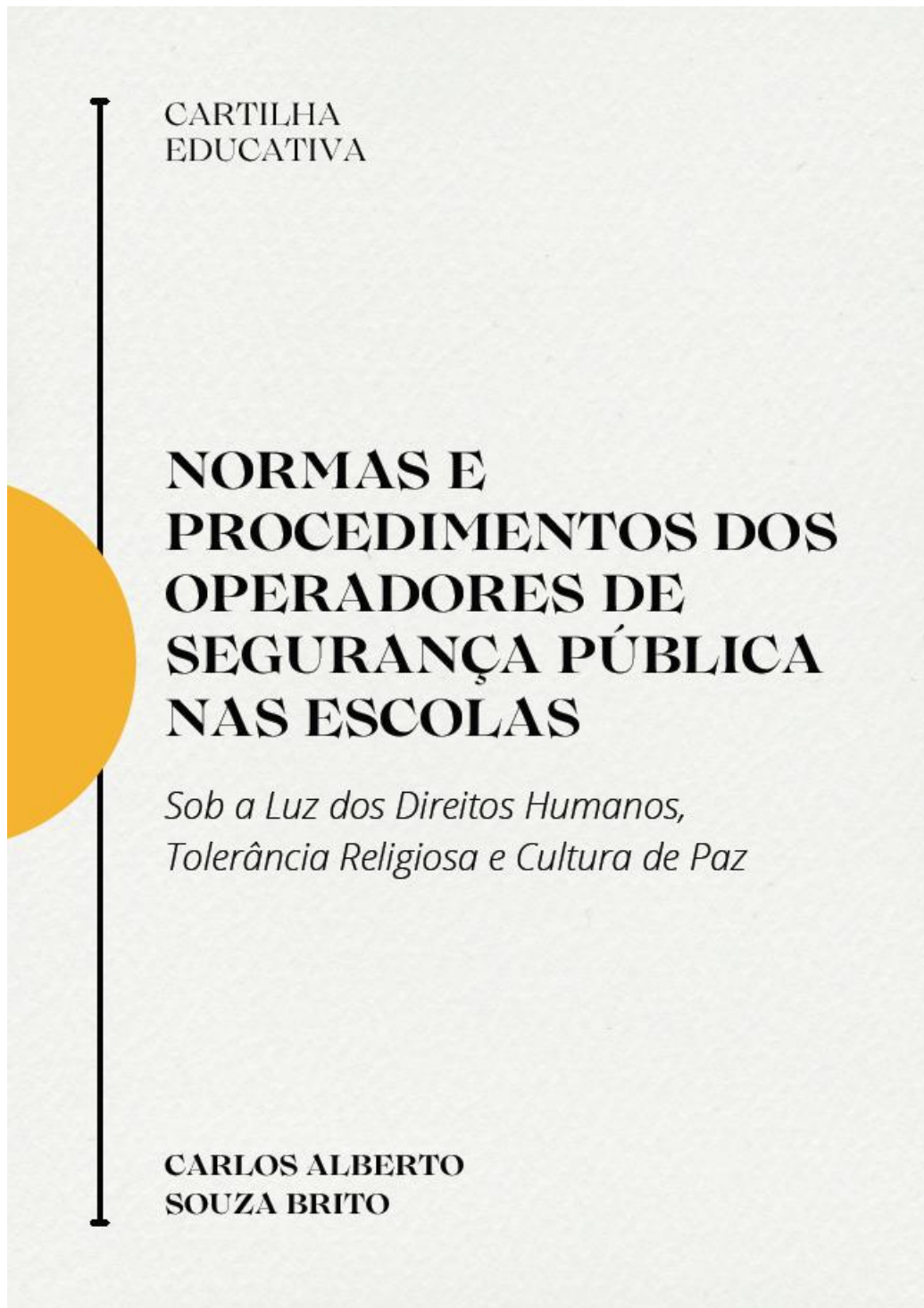
- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sei dizer

2.11 Qual seria a melhor estratégia para fortalecer a Cultura de Paz na escola? (Escolha uma opção)

- ☐ Ações conjuntas entre professores e a Guarda Municipal
- ☐ Maior abordagem do tema no Ensino Religioso
- ☐ Projetos interdisciplinares sobre Cultura de Paz
- ☐ Programas específicos de mediação de conflitos

ANEXO II – PRODUTO EDUCACIONAL

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 02/09/2025.



APRESENTAÇÃO

A presente cartilha tem como objetivo orientar os agentes de segurança pública que atuam no ambiente escolar a desenvolverem uma prática comprometida com os princípios dos Direitos Humanos, com o respeito à diversidade religiosa e com a promoção da cultura de paz. Em um cenário educacional cada vez mais desafiador, torna-se essencial que a atuação dos profissionais da segurança transcenda o viés meramente repressivo, assumindo também um caráter educativo, empático e mediador.

A justificativa para a elaboração deste material nasce da crescente incidência de episódios de violência no contexto escolar, que exigem uma abordagem mais humana, preventiva e integrada entre os setores da segurança e da educação. Nesse sentido, torna-se urgente preparar os profissionais da área para lidar com a complexidade do ambiente escolar, respeitando suas dinâmicas, a pluralidade de crenças e culturas, e promovendo um espaço seguro e acolhedor para todos os envolvidos no processo educativo.

A cartilha está estruturada a partir dos fundamentos legais e pedagógicos discutidos no campo da Educação e dos Direitos Humanos, além de considerar as experiências práticas vivenciadas por agentes da segurança pública que atuam em escolas. Ao longo do material, serão apresentadas normas de conduta, sugestões de procedimentos e referências teóricas que favorecem uma atuação consciente, respeitosa e comprometida com a convivência pacífica no ambiente escolar.

O público-alvo desta cartilha inclui guardas municipais, policiais escolares, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos e demais profissionais que atuam no espaço escolar e buscam aperfeiçoar sua prática por meio de uma abordagem pautada no diálogo, na empatia e na corresponsabilidade.

Ao promover a articulação entre segurança e educação, este material visa contribuir para a construção de uma escola democrática, segura e promotora de direitos.



SEGURANÇA PÚBLICA NAS ESCOLAS E OS DIREITOS HUMANOS

A presença de agentes de segurança pública no ambiente escolar deve ser orientada por princípios de humanidade, diálogo e respeito mútuo. Muito além do papel repressivo tradicionalmente atribuído a esses profissionais, espera-se que sua atuação contribua para a construção de um espaço escolar seguro, acolhedor e promotor de direitos. Neste contexto, a figura do agente de segurança deve ser ressignificada, assumindo um papel pedagógico e preventivo, em estreita parceria com a comunidade escolar.

A atuação humanizada dos agentes de segurança pública nas escolas é fundamental para o fortalecimento de uma cultura institucional que valorize a vida, o cuidado com o outro e a promoção de uma convivência pacífica. Isso implica reconhecer que cada indivíduo — aluno, professor, funcionário ou visitante — é sujeito de direitos, e que a atuação dos profissionais da segurança deve sempre respeitar a dignidade humana. Ao se posicionarem como agentes de proteção, e não de intimidação, esses profissionais tornam-se aliados da educação e da paz.

Nesse sentido, é importante que os profissionais da segurança compreendam o ambiente escolar como um espaço educativo que abriga diferentes culturas, crenças e realidades sociais. A igualdade e o respeito à diversidade, incluindo a diversidade religiosa, étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, devem estar no centro das práticas cotidianas. Qualquer forma de discriminação, seja por ação ou omissão, deve ser evitada, pois compromete diretamente o direito à educação e à segurança.

Para garantir uma atuação ética e legal, os agentes de segurança pública precisam conhecer os marcos normativos que regulam sua conduta, bem como os documentos orientadores da educação em direitos humanos. Isso inclui legislações nacionais, tratados internacionais e diretrizes como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Essas bases legais asseguram que os direitos dos estudantes sejam protegidos e promovidos, inclusive diante de situações de risco ou conflito.

É igualmente necessário que sejam evitadas posturas coercitivas, repressivas ou autoritárias no trato com os alunos. Abordagens que envolvam intimidação, uso excessivo da força, ameaças verbais ou qualquer forma de violência simbólica são inaceitáveis e contraproducentes. Ao contrário, o agente deve se colocar como facilitador do diálogo, da mediação de conflitos e da construção de pontes entre a escola e os órgãos públicos. Sua postura deve inspirar confiança, e não medo, criando um ambiente propício ao aprendizado e à convivência.

O fortalecimento de vínculos entre os agentes de segurança e a comunidade escolar passa também pela escuta ativa, pelo respeito aos saberes locais e pela disposição para o trabalho conjunto. A experiência prática revela que, quando bem integrados ao cotidiano escolar, os agentes são capazes de identificar tensões latentes e atuar preventivamente, evitando situações de violência. Programas de visitas educativas, rodas de conversa, campanhas e palestras têm se mostrado estratégias eficazes nesse sentido, conforme descrito por Brito (2025) em sua análise sobre a atuação da Guarda Municipal nas escolas de Vila Velha.

Diante de um cenário de aumento da violência escolar em diversas regiões do país, como expõe o relatório do Ministério da Educação (2023), torna-se ainda mais urgente investir na formação continuada dos agentes de segurança pública com foco em direitos humanos, cidadania e mediação de conflitos. A escola não é apenas um local de contenção de riscos, mas, sobretudo, um espaço de transformação social. Cabe aos profissionais da segurança pública assumirem seu papel como protagonistas na promoção de uma cultura de paz, dialogando com os valores da educação e da democracia.

Sugestões de leitura:

Brasil. Ministério da Educação. (2023). Ataques às Escolas no Brasil: Análise do Fenômeno e Recomendações.

Brito, C. A. S. (2025). O Ensino Religioso como Meio de Fomento à Cultura de Paz nas Escolas e sua Contribuição para a Segurança Pública.



TOLERÂNCIA RELIGIOSA E RESPEITO À DIVERSIDADE

A laicidade do Estado brasileiro, assegurada pela Constituição Federal de 1988, garante que nenhuma religião seja privilegiada ou imposta, assegurando ao mesmo tempo o direito à liberdade religiosa. Esse princípio é essencial para a convivência democrática em uma sociedade plural como a brasileira, e deve ser compreendido por todos os profissionais que atuam em espaços públicos, especialmente os agentes de segurança nas escolas. A laicidade não significa negar a religião, mas assegurar que todas sejam tratadas com igualdade e respeito, inclusive a opção por não ter religião.

O artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião”. Esse direito implica a liberdade de manifestar crenças de maneira individual ou coletiva, em público ou em particular. No ambiente escolar, esse princípio se reflete na necessidade de respeitar os diferentes símbolos, ritos e práticas religiosas ou filosóficas dos estudantes, seus familiares e professores, evitando julgamentos ou atitudes discriminatórias.

O reconhecimento e a valorização das múltiplas tradições religiosas e filosóficas são indispensáveis para a construção de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo. O Ensino Religioso, enquanto componente curricular, tem sido um aliado importante na promoção da cultura de paz, ao fomentar o diálogo entre crenças, a empatia e o respeito às diferenças. Agentes de segurança que atuam nesse espaço devem estar alinhados com essa perspectiva educativa e multicultural.

A atuação dos profissionais da segurança pública nas escolas pode reforçar ou enfraquecer esses valores, dependendo de sua postura. Quando capacitados e sensibilizados, os agentes tornam-se promotores do respeito à diversidade, auxiliando na mediação de conflitos que envolvam intolerância religiosa, assegurando o direito dos estudantes de expressar sua fé — ou sua não-fé — com liberdade e segurança. Isso contribui diretamente para o fortalecimento da confiança entre a comunidade escolar e os agentes públicos.

Exemplos práticos de uma atuação respeitosa incluem evitar a repressão ou o questionamento de vestimentas, símbolos ou práticas religiosas; mediar situações de conflito com escuta ativa e imparcialidade; e reconhecer quando é necessário acionar profissionais da educação ou da psicologia escolar para lidar com casos de intolerância ou discriminação. O simples acolhimento das manifestações culturais e religiosas dos alunos já representa um passo importante na promoção da paz.

Na dissertação de Brito (2025), é destacada a importância de o Ensino Religioso atuar como ponte para a compreensão e aceitação da diversidade religiosa nas escolas. A valorização das expressões culturais e religiosas presentes na comunidade escolar contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, solidários e preparados para conviver em sociedade. O mesmo princípio deve guiar os profissionais da segurança pública, pois seu papel também é educativo e social.

Importa destacar que o desrespeito à diversidade religiosa é uma forma de violência simbólica que pode gerar sofrimento psíquico e desestabilizar o ambiente educacional. Agentes de segurança atentos e preparados para agir diante dessas situações colaboram com a missão da escola de ser um espaço de formação integral, onde todos se sintam pertencentes, protegidos e valorizados em suas identidades.

Portanto, promover a tolerância religiosa no ambiente escolar não é uma tarefa exclusiva dos educadores, mas um compromisso ético compartilhado por todos os profissionais que integram a rotina escolar. A atuação dos agentes de segurança, quando orientada por princípios de equidade, laicidade e respeito às diferenças, torna-se parte fundamental de uma escola mais justa, democrática e promotora dos Direitos Humanos.

Sugestões de leitura:

Declaração Universal dos Direitos Humanos – Artigo 18.

Brito, C. A. S. (2025). O Ensino Religioso como Meio de Fomento à Cultura de Paz nas Escolas e sua Contribuição para a Segurança Pública.



CULTURA DE PAZ E CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito à vida, à dignidade humana e à diversidade. No contexto escolar, essa cultura se manifesta através da promoção do diálogo, da cooperação e da resolução não violenta de conflitos. A escola, como espaço de formação cidadã, deve ser o principal ambiente para cultivar práticas que favoreçam a empatia, a solidariedade e a convivência democrática. A construção de uma cultura de paz no cotidiano escolar exige o envolvimento de toda a comunidade, inclusive dos agentes de segurança pública.

Aplicar a cultura de paz nas escolas envolve desenvolver habilidades socioemocionais e práticas pedagógicas voltadas para o respeito mútuo. A mediação de conflitos e a escuta ativa são ferramentas fundamentais nesse processo. Quando os profissionais da segurança atuam com sensibilidade e abertura para ouvir, tornam-se agentes pacificadores e contribuem para desarmar tensões antes que elas se transformem em violência. A escuta ativa permite compreender os motivos por trás dos comportamentos agressivos e buscar soluções mais eficazes e humanas.

Nesse sentido, a atuação da Guarda Municipal em parceria com as escolas tem se mostrado uma estratégia eficaz na promoção de ambientes escolares mais seguros e harmoniosos. Iniciativas como visitas pacificadoras, rondas preventivas, apoio na entrada e saída dos estudantes e, sobretudo, a realização de palestras educativas, são exemplos de ações que vão além da segurança tradicional. Essas práticas reforçam a presença do agente como aliado da educação, aproximando os estudantes dos profissionais da segurança de forma positiva.

Conforme relatado na dissertação de Brito (2025), em experiências realizadas em escolas municipais de Vila Velha/ES, a atuação integrada da Guarda Municipal junto à comunidade escolar promoveu resultados significativos. Palestras sobre temas como bullying, respeito à mulher, violência doméstica e educação para o trânsito, ministradas por inspetores especializados, foram capazes de sensibilizar os estudantes e fortalecer vínculos de confiança. O trabalho preventivo, nesse caso, mostrou-se muito mais eficaz que ações reativas.

A mediação de conflitos feita em colaboração com a gestão escolar também é uma prática valorizada no Programa "Educar para a Paz", implementado pela Sedu-ES em 2024. Este programa propõe quatro eixos de ação, incluindo vivência de valores, gestão de conflitos e formação docente, evidenciando a necessidade de integrar diferentes profissionais da comunidade escolar, inclusive os da segurança pública, na construção de uma convivência mais equilibrada. A mediação contribui para transformar o conflito em oportunidade de aprendizado e desenvolvimento pessoal.

Outra contribuição significativa dos agentes de segurança pública é a construção de parcerias baseadas na confiança e na comunicação contínua. Quando os profissionais atuam de forma transparente e respeitosa, envolvendo alunos, famílias e professores nas decisões e nas estratégias de proteção, eles ajudam a estabelecer uma cultura de corresponsabilidade pela paz no ambiente escolar.

A cultura de paz também precisa ser incorporada às práticas institucionais das corporações de segurança pública. Isso significa oferecer formação continuada aos agentes, com foco em direitos humanos, diversidade e práticas restaurativas. A segurança escolar deve ser compreendida como um serviço de cuidado com o outro, e não como mero controle. Conforme argumenta Cecchetti (apud Brito, 2025), a superação de práticas repressivas passa pela construção de um novo olhar sobre o papel educativo dos agentes públicos.

Portanto, fomentar a cultura de paz nas escolas é um esforço coletivo que envolve políticas públicas, práticas pedagógicas e mudanças institucionais. Os agentes da segurança pública, quando atuam em consonância com esses princípios, tornam-se aliados imprescindíveis na promoção de uma escola mais justa, segura e humanizada.

Sugestões de leitura:

Sedu-ES. (2024). Programa Educar para a Paz.

Cecchetti, E. (citado em Brito, C. A. S., 2025). O Ensino Religioso como Meio de Fomento à Cultura de Paz nas Escolas e sua Contribuição para a Segurança Pública.



NORMAS DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS

A atuação dos agentes de segurança pública no ambiente escolar deve seguir normas de conduta claras, fundamentadas em princípios éticos, legais e educacionais. Esses profissionais representam o poder público e, portanto, sua presença deve transmitir confiança, acolhimento e respeito. A primeira norma essencial é compreender que a escola é um espaço educativo e não um ambiente de repressão. Assim, todo comportamento do agente deve preservar a integridade física, emocional e psicológica dos estudantes, funcionários e comunidade escolar.

Entre as condutas esperadas está a apresentação adequada — tanto no aspecto visual quanto na postura profissional —, o uso da linguagem respeitosa e acessível, e a capacidade de escuta atenta. O agente deve se abster de emitir juízos de valor sobre as manifestações culturais, religiosas ou comportamentais dos estudantes. A neutralidade diante de diferenças étnicas, de gênero e de crença é fundamental para assegurar a laicidade do Estado e os princípios constitucionais.

Em situações de conflito, ameaça ou crise, o agente deve agir com equilíbrio, priorizando a preservação da vida e a mediação. O uso da força só deve ocorrer em casos extremos e dentro dos limites legais. Quando houver confronto entre estudantes, brigas ou ameaças, o protocolo deve incluir a separação segura dos envolvidos, o encaminhamento à gestão escolar e, se necessário, o suporte de profissionais da saúde ou assistência social. A atuação deve ser colaborativa e sempre registrada com transparência.

Além disso, o agente precisa estar preparado para lidar com situações de crise emocional, como surtos de ansiedade ou comportamentos autolesivos. Nestes casos, o papel principal é garantir a segurança física da pessoa e acionar os serviços de apoio psicológico disponíveis na rede pública. O respeito à privacidade e o cuidado com a exposição da imagem dos envolvidos são aspectos fundamentais da conduta profissional.

A atuação preventiva é uma das formas mais eficazes de contribuir para um ambiente escolar pacífico. Isso inclui a realização de rondas periódicas nas imediações, o acompanhamento da entrada e saída dos alunos, o contato direto com a direção e a escuta da comunidade. A presença constante e amigável do agente pode inibir ações violentas e criar uma rede de proteção em torno dos estudantes. Além disso, o contato frequente permite identificar comportamentos de risco ou sinais de vulnerabilidade que merecem atenção.

A integração com a gestão escolar é outro elemento essencial. O agente de segurança deve participar de reuniões com a direção, conselhos escolares e encontros com famílias, sempre que possível. Essa aproximação fortalece a confiança e permite alinhar ações pedagógicas e preventivas com as estratégias de segurança. Trabalhar de forma isolada ou autoritária compromete os objetivos da escola e do próprio serviço público de segurança.

Ética, empatia e comunicação são os pilares dessa atuação. A ética assegura o cumprimento das normas e o respeito aos direitos; a empatia permite compreender o outro e agir com humanidade; e a comunicação é a ferramenta que conecta todos esses elementos à prática cotidiana. O agente de segurança deve ser um exemplo de equilíbrio emocional e respeito às diferenças, influenciando positivamente o comportamento dos estudantes.

De acordo com o Plano Estadual de Segurança Escolar do Espírito Santo (2023) e os referenciais da BNCC, que preveem o respeito à diversidade e a promoção da convivência escolar, a presença de agentes públicos nas escolas deve ser uma oportunidade de educar para a cidadania. O respeito mútuo, a prevenção de conflitos e a valorização da vida são valores que devem estar no centro dessa atuação. Assim, ao seguirem as normas aqui propostas, os agentes contribuem de forma decisiva para a construção de uma escola mais segura, justa e inclusiva.

Sugestões de leitura:

Governo do Espírito Santo. (2023). Plano Estadual de Segurança Escolar.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC. (2018). Referenciais sobre convivência e diversidade no Ensino Religioso e na Cultura de Paz.

CONCLUSÃO

A construção de uma convivência escolar harmoniosa exige o esforço conjunto de todos os atores envolvidos no processo educativo, especialmente a integração efetiva entre os setores da segurança pública e da educação. A promoção de um ambiente seguro e acolhedor não pode estar desvinculada dos princípios que norteiam os Direitos Humanos, como a dignidade, o respeito e a valorização da diversidade.

Nesse contexto, a presença dos agentes de segurança pública nas escolas deve representar uma oportunidade de fortalecer vínculos sociais e educativos, atuando como parceiros no desenvolvimento integral dos estudantes.

Mais do que coibir a violência, os agentes de segurança que atuam no espaço escolar assumem uma função pedagógica e preventiva. Sua atuação precisa estar alicerçada na escuta ativa, na mediação de conflitos e na promoção de uma cultura de paz. Quando esses profissionais se aproximam da comunidade escolar com empatia, respeito e compromisso com a justiça social, tornam-se exemplos positivos e agentes transformadores do cotidiano educacional.

A cartilha apresentada é um instrumento que visa contribuir para essa transformação institucional e cultural. Ela orienta práticas que respeitam os princípios legais e humanos, oferecendo subsídios para uma atuação mais consciente, inclusiva e eficaz por parte dos agentes de segurança pública.

Ao destacar normas, procedimentos e fundamentos teóricos, este material reafirma a importância do trabalho coletivo e do diálogo intersetorial na prevenção da violência e na construção de ambientes educativos mais seguros e democráticos.

Recomenda-se, por fim, que os profissionais da segurança continuem investindo em sua formação humanista, com foco em temas como Direitos Humanos, diversidade cultural e religiosa, e metodologias de mediação de conflitos.

Somente por meio do aprendizado contínuo e da abertura ao diálogo será possível consolidar práticas que promovam a paz e a cidadania no ambiente escolar. Segurança e educação caminham lado a lado, e essa parceria é essencial para o fortalecimento de uma sociedade mais justa e plural.



APÊNDICES

APÊNDICE A – PALESTRAS AOS ALUNOS DA UMEF PREFEITO VASCO ALVES





APÊNDICE B – APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS PARA ALUNOS



